

Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda.

Faculdade FIBRA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- PDI -

Quinquênio 2015 - 2019

Anápolis – 2015

GO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 PERFIL INSTITUCIONAL – A MANTIDA	6
1.1 Identificação	6
1.2 Histórico.....	6
1.3 Área de Abrangência Institucional e Caracterização Socioeconômica Regional.....	8
1.3.1 Caracterização da Área de Influência	8
1.3.2 Área de Influência Socioeconômica.....	8
1.3.3 Inserção Regional da Instituição.....	9
1.4 Áreas de Atuação na Educação Superior	11
1.5 Objetivos e Metas Institucionais na vigência do PDI	13
1.5.1 Objetivos Gerais	13
1.5.2. Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas.....	14
1.5.2.1 Da Organização Administrativa	14
1.5.2.2. Da Organização e Gestão de Pessoal.....	16
1.5.2.3 Organização Didático-Pedagógica	17
1.5.2.4 Infraestrutura	21
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	22
2.1 Concepção do PPI – FIBRA.....	22
2.2 Estabelecimento da Missão.....	24
2.3 Diretrizes Pedagógicas	25
2.3.1 Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional	27
2.3.1.1 Concepção da Avaliação do Desempenho Acadêmico.....	32
2.3.1.2 Concepção da Avaliação Institucional	33
2.3.2 Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	37
2.3.3 Orientações para a Construção / Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	37
2.3.3.1 Referências Conceituais Obrigatórias.....	38
2.4 Política para o Ensino	39
2.4.1 Graduação	40
2.4.2 Cursos Superiores de Tecnologia.....	42
2.4.3 Cursos Sequenciais	43
2.4.4 Política de Pós-Graduação.....	45
2.4.5 Educação à Distância	45
2.5 Políticas de Educação Inclusiva	46
2.6 Política para a Gestão	47
2.6.1 Políticas aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida e Portadores do Transtorno do Espectro Autista.....	48
2.6.2 Política de Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado.....	50
2.6.3 Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS.....	50
2.7 Política de Responsabilidade Social.....	50
2.8 Políticas de Educação de Ambiental.....	52
2.9 Política para as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.....	53
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....	54
3.1 Organização Acadêmico-Administrativa.....	54
3.1.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	54
3.1.1.1 Organograma Institucional e Acadêmico	55
3.1.1.2 Órgãos Colegiados e suas Responsabilidades	56
3.1.2 Formas de Participação de Docentes e Alunos nos Órgãos Colegiados	72
3.1.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas	72
3.1.4 Autonomia da IES em relação à Mantenedora.....	72
3.2 Administração Acadêmica e a Autonomia da IES em Relação à Mantenedora	73
3.2.1 Coordenação dos Cursos	73

3.2.2 Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso da FIBRA.....	75
3.2.3 Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos.....	77
3.2.4 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....	77
3.2.5 Processos de Avaliação do Ensino-Aprendizagem e do Rendimento Acadêmico	78
3.2.6 Atividades Complementares	78
3.2.7 Estágios e Atividades de Prática Profissional.....	80
3.3 Cronograma de implantação de novos cursos	81
4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	82
4.1 Comissão Própria de Avaliação – CPA	82
4.2 Composição da Comissão Própria de Avaliação.....	84
4.3 Metodologia, Dimensões e Instrumentos a serem utilizados no Processo de Autoavaliação	85
4.3.1 Metodologia	85
4.3.1.1 Desenvolvimento da Proposta: Fases de Execução.....	85
4.3.1.2 Princípios	86
4.3.1.3 Objetivos	86
4.3.1.4 Relatório Final.....	87
4.3.1.5 Divulgação	87
4.3.1.6 Balanço Crítico: Consolidação	88
4.3.1.7 Etapas	88
4.3.3 Dimensões e Instrumentos que são utilizados no Processo de Avaliação Institucional.....	89
4.4 Formas de Participação dos Grupos Evolvidos.....	91
4.5 Formas de Utilização dos Resultados Obtidos	94
5 PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	96
5.1 Perfil do Corpo Docente	96
5.1.1 Política de Qualificação	96
5.1.2 Programas de Capacitação Didático-Pedagógica	96
5.1.3 Cronograma de Expansão do Corpo Docente.....	97
5.1.4 Plano de Carreira Docente.....	98
5.1.5 Projeto de Incentivo à Qualificação Docente - Metas.....	106
5.2 Corpo Técnico/Administrativo	107
5.2.1 Critérios de seleção e contratação	107
5.2.2 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho	108
5.3 Corpo Discente – Formas de Acesso	108
5.3.1 Apoio Financeiro.....	109
5.3.2 Estímulos à Permanência do Aluno	110
5.3.2.1 Núcleo de Apoio ao Estudante	110
5.3.2.2 Programa de Nivelamento.....	110
5.3.2.3 Atendimento Psicopedagógico.....	110
5.3.2.4 Acompanhamento dos Egressos	111
6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	112
6.1 Infraestrutura Física	112
6.1.1 Instalações Gerais.....	113
6.1.2 Infraestrutura Detalhada.....	113
6.1.2.1 Administração / Operacional / Refeitório	113
6.1.2.2 Laboratórios	115
6.1.2.3 Previsão de Reformas e Novos Laboratórios.....	115
6.1.2.4 Galpões para reforma.....	116
6.1.2.5 Segundo bloco	116
6.2 Recursos Audiovisuais.....	119
6.3 Laboratório de Informática	120
6.4 Biblioteca	120
6.4.1 Acervo Atual (por área de conhecimento)	121
6.4.2 Formas de expansão e atualização do Acervo.....	121
6.4.3 Plano de Expansão do Acervo para o Período de Vigência do PDI.....	121
6.4.4 Serviços Oferecidos - Serviços disponíveis somente dentro da biblioteca.....	122
6.4.5 Horário de funcionamento	122

7 PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	123
7.1 Política Financeira e Orçamentária.....	123
7.2 Estratégias de Gestão Econômico-Financeira	124
7.3 Bases do Histórico Financeiro e Orçamentário	124
7.4 Aspectos Financeiros e Orçamentários.....	125
7.5 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução	126
7.5.1 Projeção de Receitas, Gastos e Geração Operacional de Caixa.....	127
7.5.2 Projeções em um Cenário Conservador	129
7.6 Demonstração do Desempenho Econômico Financeiro – Vigência PDI Anterior	131
7.6.1 Resumo Balanços Patrimoniais de 2012 a 2014.....	131
7.6.2 Demonstrativos Contábeis de Resultados – Comparativo de 2012 a 2014.....	132
7.6.3 Histórico de Indicadores Econômico-Financeiros.....	133
7.6.4 Análise Fonte de Receitas – Projeções para 2015	134
7.6.4.1 Receitas baseadas em um cenário otimista e nos relatórios contábeis de fluxo de caixa apresentados ..	134
7.6.4.2 Receitas projetadas em um cenário conservador baseado em projeções de dados econômicos e nas novas políticas de financiamento estudantil	135
ANEXOS	136
ANEXO I - Regimento Interno.....	136
ANEXO II - Descrição da infra-estrutura física a ser construída (planta baixa)	136
ANEXO III - Projeto de Avaliação Institucional	136
ANEXO IV - Regulamento da Monitoria.....	136
ANEXO V - Regulamento de Bolsa	136
ANEXO VI - Plano de Cargos e Salários	136
ANEXO VII - Minuta do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais	136

APRESENTAÇÃO

O novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade FIBRA, concebido para o período 2015-2019, reflete, em seu conteúdo e em sua forma, as muitas mudanças ocorridas nos últimos anos, tanto na educação superior brasileira em geral, quanto na realidade da Instituição e da região em que está inserida.

Desde 2009 quando foi apresentado o PDI anterior, para os anos 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, novas tecnologias surgiram e foram incorporadas à sociedade contemporânea, trazendo benefícios, por um lado, e toda uma gama de novos desafios, por outro – em especial se consideradas as grandes disparidades sociais que ainda afligem grande parte do povo brasileiro, ainda dependente de ações afirmativas e inclusivas que resgatem a sua cidadania e o seu acesso a esses novos conhecimentos e possibilidades.

A educação assumiu, na visão do cidadão comum, assim como na de todos aqueles que pensam a nação estrategicamente, papel fundamental na manutenção de bons níveis de desenvolvimento socioeconômico. Sem cidadãos com consciência social e ambiental e sem mão-de-obra qualificada e em sintonia com as exigências atuais do mercado de trabalho, nenhuma região do País progride de maneira autossustentada ou verdadeiramente eficaz. A formação de tais contingentes, então, passou a ser objetivo de todos, visto que atende, no fim, aos interesses gerais.

Nesse sentido, a FIBRA por meio de sua atividade principal que é a educação superior, embasada nos preceitos da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em todo o seu Capítulo 4, tem a finalidade de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, contribuindo para a melhoria do país com o fornecimento de um ensino aprimorado e de qualidade voltado para a cidade de Anápolis e toda sua área de influência.

Assim, depois de cuidadosa observação e análise dos resultados obtidos no quinquênio anterior, envolvendo a Direção da Faculdade, seus órgãos colegiados e representantes da Mantenedora, e obedecendo ao disposto nas mais recentes leis que regulam o ensino superior brasileiro – em especial ao art. 16 do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, que define os principais tópicos que deve conter todo Plano de Desenvolvimento Institucional – a FIBRA apresenta seu PDI 2015-2019, remodelado de acordo com sugestões apresentadas pelo CONSU.

De uma forma afirmativa, procuramos expor com concisão e coerência os passos a serem dados nesta nova etapa do caminho da Instituição rumo ao pleno cumprimento de sua missão, para o engrandecimento de todos os participantes deste processo educacional e cultural de nossa cidade sede Anápolis e das regiões vizinhas, até onde permitir a realidade desta IES.

1 PERFIL INSTITUCIONAL – A MANTIDA

A Faculdade FIBRA se caracteriza como sendo uma instituição educacional de ensino superior, unidade autônoma e isolada, que se destina a promover a educação superior sob múltiplas formas, a ciência e a cultura geral, com limite territorial circunscrito ao município de Anápolis, no Estado de Goiás. Rege-se pela legislação do ensino superior, pela Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96, pelo seu Regimento Geral e pelo estatuto da Entidade Mantenedora.

1.1 Identificação

Mantenedora: IBCT - Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda.

CNPJ: 03.512.190/0001-14

IES/Mantida: Faculdade FIBRA

Endereço: Rodovia BR-060/153, nº 3.400 – Km 73, Anápolis, GO - CEP: 75.133-50

Fone: (62) 3313.3500

E-mail: secretaria@fibra.edu.br

1.2 Histórico

O INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sede e foro em Anápolis, Estado de Goiás, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, e inscrito no CNPJ nº 03.512.190/0001-14. A entidade fez seu ingresso na educação superior em 2001.

Em 15 de agosto de 2001, a Portaria Ministerial nº 1.819, publicada no D.O.U. em 17 de agosto de 2001, credenciou a Faculdade FIBRA. A mesma portaria autorizou o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Comércio Exterior e Marketing. O reconhecimento do curso de Comércio Exterior e Marketing foi outorgado pela Portaria 1.302 de 19 de abril de 2005, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2005.

Em 18 de agosto de 2004, a Portaria Ministerial nº 2.528, publicada no D.O.U. em 20 de agosto de 2004, autorizou o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais no período noturno.

Em 27 de fevereiro de 2003, a Portaria Ministerial nº 305, publicada no D.O.U. em 05 de março de 2003, aprovou o Regimento da Faculdade FIBRA.

Em 05 de agosto de 2004, a Portaria Ministerial nº 2.301, publicada no D.O.U. em 06 de agosto de 2004, autorizou o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais no período noturno. O reconhecimento do curso de Direito foi outorgado pela Portaria 269 de 19 de julho de 2011, publicada no D.O.U. em 20 de julho de 2011.

Em 17 de agosto de 2004, a Portaria Ministerial nº 2.809, publicada no D.O.U. em 18 de agosto de 2004, autorizou o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais no período noturno.

Em 27 de dezembro de 2006, a Portaria Ministerial nº 1.144, publicada no D.O.U. em 28 de dezembro de 2006, autorizou o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais no período diurno em turmas de 50 (cinquenta) alunos no máximo.

Em 13 de novembro de 2006, a Portaria Ministerial nº 902, publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2006, autorizou o funcionamento do curso de Biomedicina, bacharelado, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais no período diurno e noturno em turmas de 50 (cinquenta) alunos no máximo.

Em 13 de novembro de 2006, a Portaria Ministerial nº 915, publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2006, autorizou o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais no período diurno em turmas de 50 (cinquenta) alunos no máximo.

Em 13 de novembro de 2006, a Portaria Ministerial nº 916, publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2006, autorizou o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais no período diurno e noturno. O reconhecimento do curso de Enfermagem foi outorgado pela Portaria 123 de 15 de março de 2015, publicada no D.O.U. em 20 de julho de 2011, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais no período noturno.

Em 16 de novembro de 2011, foi protocolada a solicitação de autorização para o curso de Engenharia Civil.

A Instituição investe constantemente na melhoria das condições de ensino e aprendizagem, trabalhando arduamente para oferecer à população, a oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, fazendo com que venham participar da sociedade como um todo e, acima de tudo, obtenham uma melhor condição de vida.

A filosofia gerencial prevê a delegação de autoridade e responsabilidades aos Diretores e, respectivamente, aos Coordenadores de Curso e Professores, nos termos do Regimento, para que possam cumprir a proposta educacional da instituição, alcançando seus objetivos e metas.

1.3 Área de Abrangência Institucional e Caracterização Socioeconômica Regional

O município de Anápolis encontra-se posicionado na Região Centro Oeste, especificamente no eixo Goiânia-Anápolis-Brasília, tendo limites com os municípios:

- ao norte Pirenópolis e Abadiânia;
- a leste Silvânia;
- ao sul Leopoldo de Bulhões e Goianápolis;
- a oeste Nerópolis e Ouro Verde de Goiás.

Esse quadrilátero constitui a principal base territorial a ser atendida pela Faculdade FIBRA.

O desenvolvimento da região e o aquecimento da economia nos últimos anos trouxeram significativas melhoras nas condições socioeconômicas, aumentando sobremaneira a arrecadação e, propiciando a busca de todo o conjunto de serviços destinados a promover, organizar, receber, orientar e hospedar os contingentes humanos que buscam trabalho, recreação, descanso, cultura e lazer. Nesse sentido, o aumento pela procura de vagas em cursos superiores tem sido uma constante, e, aí se insere a Faculdade Fibra.

1.3.1 Caracterização da Área de Influência

Anápolis está localizada a 53 quilômetros da capital, Goiânia, através de pista duplicada da BR-153, que liga a cidade ao sul e ao norte do país. Ainda conta com as rodovias federais BR-060 (que liga Anápolis à Brasília através de pista dupla) e BR- 414 (que liga Anápolis à Brasília, através de Corumbá de Goiás) e as estaduais GO-222 (para Nerópolis) e GO-330 (para Leopoldo de Bulhões). É um dos maiores entroncamentos rodoviários do país, estando a pouco mais de 130 quilômetros da capital federal.

Anápolis é o terceiro maior município em população do estado de Goiás, o segundo maior em arrecadação de impostos e a segunda maior cidade do estado de Goiás, compondo a região mais desenvolvida do Centro-Oeste brasileiro, o eixo Goiânia-Anápolis-Brasília.

Limita-se ao norte com os municípios de Pirenópolis e Abadiânia, a leste com o município de Silvânia, ao sul com o município de Leopoldo de Bulhões e Goianápolis e a oeste com os municípios de Nerópolis e Ouro Verde de Goiás.

1.3.2 Área de Influência Socioeconômica

A região caracteriza-se pela grande diversidade de funções presentes nos municípios que a compõem. Além de contar com o parque industrial de Anápolis e o complexo do maior porto seco do

Brasil, ela desempenha outras funções de destaque em nível estadual, como as atividades industriais, agropecuária e de turismo religioso e, outras de abrangência regional, como as relativas aos comércios, atacadista e varejista, ao atendimento à saúde, educação, transporte e sistema financeiro. Têm presença marcante ainda na Região as atividades de suporte ao comércio de exportação, originadas pela proximidade do complexo portuário e o aeroporto de cargas.

Anápolis, segundo o Censo do IBGE para 2010, tem uma população de 334.613 habitantes, sendo a principal cidade industrial e centro logístico do Centro-Oeste brasileiro. Possui diversificada indústria farmacêutica, forte presença de empresas de logística e atacadistas de secos e molhados, economia forte e bem representada por mais de 30 agências bancárias.

O município é o terceiro do Estado em população e o primeiro no ranking de competitividade e desenvolvimento segundo divulgado pela Secretaria Estadual de Planejamento (www.seplan.go.gov.br). Possui um PIB estimado para 2008 em R\$ 6,2 bilhões de reais e um PIB per capita de R\$ 18.450,00. Sua economia está voltada para a indústria de transformação, medicamentos, comércio atacadista, indústria automobilística e também a educação.

1.3.3 Inserção Regional da Instituição

A concepção do Projeto Institucional da FIBRA surge das necessidades e demandas da região, de forma a fortalecer o desenvolvimento e construir uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade local e sedimentem os fatores socioculturais e político-econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da cidade e das suas áreas de influência.

Os cursos e os programas oferecidos pela FIBRA, mediante seus projetos pedagógicos específicos, serão organizados de modo a propiciar aos profissionais em formação conhecimentos e habilidades capazes de permitir-lhes:

- a apropriação de conhecimentos básicos relacionados às áreas que serão objeto de sua atuação profissional, articulando teoria e prática nas diferentes configurações que a práxis profissional venha a assumir;
- o desempenho de suas atividades com competência técnica e compromisso social e político em seu contexto sociocultural de atuação.

Ao definir a qualidade e a atualização da formação como objetivo central da proposta para o ensino, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende graduar e pós-graduar. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da IES com a comunidade e os segmentos organizados da

sociedade civil como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

A política definida pela Instituição para as questões sociais visa promover ações que permitam melhorar a qualidade de vida da população da região e modificações na educação e na cultura. A missão da Instituição inclui preparação para a liderança e o acompanhamento de profundas e densas mudanças induzidas pelo avanço tecnológico e pelas novas concepções de vida dele emergente.

A FIBRA tem o compromisso de cooperar com o processo de desenvolvimento regional sustentável, uma vez que proporcionará aos seus alunos instrumentos técnico-científicos relevantes em seus cursos, que são úteis e básicos à elaboração de políticas públicas. A interação dos conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais, exigidas no mundo atual, possibilitará a formação de recursos humanos capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado.

No âmbito administrativo, é preciso levar em conta as novas tecnologias de gestão propostas, que têm como mote principal – além da utilização dos modernos meios de comunicação para economizar etapas e fazer fluir mais livremente o fluxo de processos organizacionais – a primazia do mérito e da qualidade acadêmica, fatores indispensáveis para que sejam alcançados os mais altos níveis da inteligência criativa e a elaboração de novas metodologias para a abordagem de problemas tangíveis e reais da sociedade organizada.

A estrutura que se pretende implantar nessa era informacional, com a utilização dessas novas tecnologias gerenciais, abrirá espaços nos quais há possibilidades concretas de libertação das grandes patologias organizacionais: a normatização, a burocracia e o corporativismo, tão presentes na vida acadêmica. Estas patologias cederão e tenderão a desaparecer diante dos recursos das tecnologias virtuais, da flexibilidade orgânica e da descentralização do poder.

A FIBRA tem política de expansão coerente com o atual estágio e perspectivas de desenvolvimento da região de Anápolis e os propósitos estão baseados nos princípios do desenvolvimento econômico, no avanço da tecnologia e realidade da nossa região.

Finalmente, resta afirmar que a **FIBRA** adota políticas direcionadas para o desenvolvimento de estudos de situações reais e específicas para a melhor compreensão das condições de vida das comunidades abrangidas por suas ações.

Afinal, é premente na Instituição a preocupação de ministrar e desenvolver os conhecimentos e práticas necessárias para que os seus egressos tenham condições de atuar com competência nas empresas que escolherem em igualdade de condições com concorrentes de quaisquer regiões.

1.4 Áreas de Atuação na Educação Superior

A Instituição, por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do estado e do país, tendo, no ensino, o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional.

Nessa perspectiva, a educação superior da faculdade vem atuando na área de Graduação, especificamente com o bacharelado, na Pós-Graduação Lato Sensu com os cursos de Especialização, contudo, em sua política de crescimento pretende abranger novas áreas nos programas:

- de Graduação e outros cursos de bacharelado, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

- Tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, Técnico e Superior e atendam aos requisitos dispostos no Regimento da instituição.

- Pronatec, abertos na área de gestão dos cursos profissionalizantes de acordo com a legislação em vigor e o nosso plano institucional;

- de Especialização, Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências da Instituição;

- Sequenciais, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou diplomados em cursos de Graduação e atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição.

Assim, a FIBRA fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável. Seu propósito é possibilitar, por meio de seus produtos educacionais, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado de Goiás.

Quadro resumo: Autorizações, Reconhecimentos e Renovações de Reconhecimento

CURSO	Início do Curso	Portaria de Autorização	Portaria de Reconhecimento	Renovação de Portaria	Situação Atual
Administração: Comércio Exterior e Marketing	1º Semestre 2002	MEC nº 1.819 15 de janeiro publicada no D.O.U. em 17 de agosto de 2001	MEC 1.302 de 19 de abril de 2005, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2005	Solicitação em andamento	AUTORIZADO COM 300 (trezentas) vagas SOLICITADA REDUÇÃO PARA 120 (cento e vinte) vagas
Ciências Contábeis	1º Semestre 2005	MEC nº 2.528 19 de agosto publicada no D.O.U. em 20 de agosto de 2004	Solicitação em andamento	- - - - -	120 (cento e vinte) vagas
Biomedicina		MEC nº 902 publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2006	- - - - -	- - - - -	180 (cento e oitenta) vagas INATIVO
Direito	1º Semestre 2005	MEC nº 2.301 publicada no D.O.U. em 06 de agosto de 2004	269 de 19 de julho de 2011, publicada no D.O.U. em 20 de julho de 2011	Processo em andamento	100 (cem) vagas
Enfermagem	1º Semestre 2006	MEC nº 916 publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2006	MEC 123 de 15 de março de 2015, publicada no D.O.U. em 20 de julho de 2011	Processo em andamento	120 (cento e vinte) vagas
Farmácia	1º Semestre 2005	MEC nº 2.809 publicada no D.O.U. em 18 de agosto de 2004	Solicitação em andamento	- - - - -	AUTORIZADO COM 160 (cento e sessenta) vagas REDUZIDO PARA 40 (quarenta) vagas
Nutrição	- - - - -	nº 915 publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2006	- - - - -	- - - - -	120 (cento e vinte) vagas INATIVO
Fisioterapia	- - - - -	MEC nº 1.144 publicada no D.O.U. em 28 de dezembro de 2006	- - - - -	- - - - -	120 (cento e vinte) INATIVO
Engenharia	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -	Solicitação de Autorização efetuada

1.5 Objetivos e Metas Institucionais na vigência do PDI

A faculdade assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa. A IES deve ter o compromisso de colocar o produto de suas atividades ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Tem como fim, ainda, garantir a qualidade do ensino, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida acadêmica.

A finalidade, disposta na estrutura regimental, destaca como objetivos e finalidades da faculdade:

- formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- promover atividades, abertas à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes dos estudos sistematizados gerados na Instituição;
- estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;
- desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e transmitir o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

1.5.1 Objetivos Gerais

As diretrizes que norteiam o Projeto Institucional da **FIBRA** estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino da Graduação e da Tecnologia, associando a eficiência e a eficácia, ambas exigidas pelo mercado ligadas aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência dessa concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimiladas e adquiridas na IES devem conferir-lhe o poder de conclusão, fechamento de ciclo e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e

prioritárias da região e do país. Esse conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

A **FIBRA** procura desenvolver ações que assegurem:

- a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas do/no mundo em transformação;
- o envolvimento das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino de Graduação;
- o aprimoramento da faculdade, visando sua qualificação na área educacional;
- a modernização institucional continuada;
- os mecanismos que harmonizem as relações internas;
- os meios necessários para a realização da sistemática de avaliação institucional;
- a integração das áreas de ensino com uma administração comprometida com a educação;
- o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas; e
- formas alternativas de recursos, intensificando parcerias com organizações nacionais e internacionais.

Outros objetivos e metas tornam-se claros quando visualizados nos quadros a seguir.

1.5.2. Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

Em consonância com os objetivos gerais, a **FIBRA** tem adotado outros objetivos e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional.

1.5.2.1 Da Organização Administrativa

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa	Integrar todas as ações na área da Comunicação. Atingir 100% de participação dos docentes	Criação de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores. Criação de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido. Criação de documentos que socializem as informações.	2015/2016

		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais. Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre.	
Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso. Garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados. Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário.	Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso. Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados Solicitação da relação de demanda. Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes.	2015/2016
Implantar as coordenações dos novos cursos	Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação. Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho. Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos. Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos. Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2015/2017
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos. Capacitar e dar treinamento em Informática. Disponer de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da FIBRA .	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados a atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades. Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos. Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos; Qualificação dos servidores já contratados.	2015/2016

1.5.2.2. Da Organização e Gestão de Pessoal

a) Corpo Docente - Formação Acadêmica e Profissional

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da FIBRA	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a FIBRA tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino. Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação.	2015/2017
Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano.	Ajuda de custo voltada para participação de professores em eventos nacionais.	2015/2017

Condições de Trabalho

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho.	Atingir, no mínimo, 1/5 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.	2015/2019

Desempenho Acadêmico e Profissional

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente.	Avaliar semestralmente o desempenho docente.	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional.	2015/2016
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes.	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	2015/2017

b) Corpo Técnico-Administrativo

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições adequadas ao desempenho de suas atividades	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição. Alcançar e manter em nível elevado a formação	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo. Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com	2015/2016

	e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização.	instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização.	
Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração graduados. Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes.	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação. Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação.	2015/2019

c) Aspectos Financeiros e Orçamentários

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária Captar recursos externos	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos. Elaboração de projetos que possam captar recursos para a FIBRA; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros	2016/2019
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, sistematicamente à mantenedora e à comunidade acadêmica, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento.	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custos sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento da FIBRA.	2015/2016

1.5.2.3 Organização Didático-Pedagógica

a) Corpo Discente

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Contínuo apoio ao discente	Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas. Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria. Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em	2015-2017

	<p>Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica.</p> <p>Acompanhamento psicopedagógico</p> <p>Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes</p> <p>Implantação do programa de acompanhamento ao egresso</p>	<p>Programas de Extensão; Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.</p> <p>Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados;</p> <p>Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros.</p> <p>Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.</p> <p>Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo; Desenvolvimento de material de apoio para nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.</p> <p>Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos.</p>	
--	---	---	--

b) Projetos Pedagógicos dos Cursos

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Adequação do currículo dos cursos	<p>Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.</p> <p>Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e indígena, para as Políticas de Educação</p>	<p>Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.</p> <p>Inclusão nos currículos dos cursos os temas exigidos nas legislações, em forma de disciplinas optativas e/ou em conteúdos específicos de disciplinas já existentes.</p>	2015/2016

	Ambiental e para a Educação em Direitos Humanos.		
Manter um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem	Manter a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES.	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA – Comissão Permanente de Avaliação.	2015/2016
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional.	2015/2016

c) Cursos Superiores de Tecnologia

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Implantar Cursos Superiores de Tecnologia	Estimular a criação de cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.	2017/2019

d) Programas de Extensão

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Implantar programas de extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre	Definição por curso um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre. Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre Definição por curso um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre.	2017/2019

e) Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	2015/2016
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas atividades de ensino aprendizagem e dimensões da FIBRA, segundo as diretrizes do SINAES.	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	2015/2016

f) Autoavaliação Institucional

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional	Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC. Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na FIBRA; Elaboração e divulgação para a Diretoria da FIBRA e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	2015/2016
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Atingir, influir, gradualmente, em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da FIBRA.	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise comparativa dos resultados da avaliação interna e externa.	2015/2016

1.5.2.4 Infraestrutura

a) Instalações Gerais

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	2015/2019
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.	2015/2019

b) Instalações da Biblioteca

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca.	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento das necessidades de cada curso a ser implantado.	2015/2019
Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da FIBRA	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	2015/2019
Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica on-line	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo.	2015/2019

c) Instalações dos Laboratórios e Instalações Especiais

Objetivos	Metas	Ações	Prazos
Manter a atualização tecnológica na FIBRA	Manter atualizada a base laboratorial e de oficinas existentes.	Manutenção do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios. Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.	2015/2019
Promover a aquisição de laboratórios	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	2015/2019

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O nosso PPI - Projeto Pedagógico Institucional busca estabelecer as concepções pedagógicas, as orientações metodológicas e estratégicas para o ensino, para a aprendizagem, para a avaliação, para o currículo e a estrutura acadêmica do seu funcionamento.

Este documento que não é meramente burocrático, pois revela a intencionalidade, os objetivos: educacionais, profissionais, sociais e culturais, além dos rumos para o curso, o que demonstra a reflexão que se desenvolver ações e as formas de intervir na realidade, tendo uma coesão interna e atender às normativas institucionais e governamentais.

Nesse sentido, não tem a pretensão de tolher os trabalhos nem engessar o processo de pensar os cursos, tão pouco as ações e a liberdade de reflexão de seus atores em seus trabalhos acadêmicos e pedagógicos. Ao contrário, o documento vem, inicialmente, fornecer informações e apontar rumos para todas as atividades e trabalhos elaborados na instituição.

Em todos esses anos, percebemos o PPI da FIBRA como um instrumento de ação política, devidamente sincronizado com uma nova visão de mundo, o qual estabelece e expressa no em paradigma emergente de ciência e de educação, a fim de garantir uma formação global e crítica para os envolvidos nesse processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o desenvolvimento pessoal.

Tratando-se de um documento formal instituído, leva-se a reflexão sobre a educação superior, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno, o professor e a prática pedagógica que se realiza no Ensino Superior, necessitando sobremaneira de uma constante atualização e revisão sob os olhos da legislação, o olhar coletivo da sociedade em geral, partido do cotidiano acadêmico.

2.1 Concepção do PPI – FIBRA

Em sua fundamentação, o Projeto Pedagógico Institucional, expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicitam de modo abrangente o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Trata-se, portanto, de uma projeção de valores originados na identidade da Instituição conforme se devem materializar no seu fazer específico, ou seja, no processo de estímulo, construção

e divulgação do conhecimento, e que devem delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica são articulados no espectro de valores humanísticos, e sua dinâmica e realização se configuram a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

O PPI da FIBRA tem por finalidade propor um plano de referência para sua ação educativa. Considerada a importância que o ensino de graduação e de pós-graduação assume atualmente na sociedade brasileira, não é difícil imaginar suas consequências para o todo institucional. Sua implementação introduz mudanças qualitativas em todos os segmentos da estrutura educacional da Instituição.

Os fundamentos que compõem este documento orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. Por meio dele, a IES procura construir coletivamente uma identidade que corresponda à sua visão de cidadão, sociedade, educação e instituição, estabelecendo assim o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas próprias à construção do conhecimento. Assim sendo, entre as características básicas deste Projeto estão:

- a identificação de uma proposta pedagógica;
- o entendimento do ser humano como foco de sua concepção;
- a orientação por uma visão educativa e um estilo de ensino-aprendizagem adequados;
- o compromisso com o contexto socioeconômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional; e
- a ação articulada de gestores, docentes, alunos e integrantes do corpo técnico-administrativo.

O cotidiano educacional, por meio do exercício do princípio da liberdade de ensino, se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Os elementos da comunidade acadêmica responsáveis pela aplicação dos conceitos aqui apresentados têm como certo que deve ser contínuo o debate sobre a forma de produzir e otimizar a integração entre os diferentes projetos desenvolvidos pela IES, considerados os seus eixos de convergência e os mecanismos a serem adotados em cada ocasião. Parte-se do pressuposto de que um projeto educativo visa à sinergia entre os processos pedagógicos, sociais e culturais que o compõem. Há espaço, naturalmente, para indagações relevantes, já que há constantemente projetos pedagógicos de curso em desenvolvimento, adaptação ou em fase de aplicação.

Assim, o PPI da FIBRA foi construído como resposta a uma realidade socioeconômica complexa e mutável, sobre a qual se procura intervir positivamente, e que articula elementos internos à

comunidade acadêmica, como as diferentes instâncias, cursos e projetos da Instituição, e externos, como os diferentes processos inerentes ao sistema educacional superior brasileiro, ou ainda as particularidades do contexto regional no qual a IES está inserida.

A Faculdade FIBRA estabelece como um de seus principais objetivos o de preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, busca a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

2.2 Estabelecimento da Missão

O INSTITUTO BRASIL, mantenedor da Faculdade FIBRA, estabeleceu desde o princípio que a mantida teria plena independência e autonomia para a realização de todos os tipos de atividades acadêmicas necessárias para a obtenção de sucesso e o alcance de êxito no cumprimento da sua missão.

Desde o início dos nossos trabalhos, primamos pela incessante busca dos nossos princípios norteadores que estabelecem uma organização pautada nos mais nobres princípios administrativos, permitindo uma gestão moderna voltada para a excelência do amplo funcionamento e representatividade, possibilitando garantir uma maior eficácia nos processos decisórios descentralizados.

A prática da inclusão é uma constante em nossas atividades, pois, somos conscientes que a educação gera qualificação para o mercado de trabalho e, conseqüentemente, melhora a qualidade de vida da população, oferecendo todos os programas sociais proporcionados pelo governo Estadual e pelo governo Federal, além da grande facilidade oferecida pelos programas da própria instituição.

Nesse sentido, podemos notar que os resultados positivos decorrentes da implantação dos nossos processos educacionais contribuem:

- para a diminuição da violência por intermédio dos eventos culturais e lazer, promovendo a integração da comunidade;

- alcançar um maior desenvolvimento social e econômico com a educação gerando qualificação para o mercado de trabalho, promovendo prosperidade econômica e financeira de todos os participantes desse processo.

A Faculdade FIBRA estrutura os seus projetos institucionais pedagógicos a partir de sua concepção enquanto IES, definindo-se por uma instituição de ensino superior pluralista, responsável pela elevação do nível cultural, político, e econômico do homem, integrante do ensino de livre iniciativa, consciente de que a manutenção da qualidade se constitui num processo de constante acompanhamento da evolução da própria sociedade, das tecnologias, e das metodologias de ensino.

Missão Institucional

“A nossa missão é a produção do conhecimento, de valores da cultura e das relações sociais no contexto da sociedade contemporânea, tanto no âmbito local e regional quanto no cenário nacional e internacional. Desse modo, registra o seu compromisso de manter uma educação de qualidade, atendendo ao previsto em seu regimento interno que a define como uma instituição de ensino de caráter privado”.

2.3 Diretrizes Pedagógicas

O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa define o termo *diretriz* como sendo um “conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio, etc.; diretiva”. Da mesma forma, define *pedagogia* como “teoria e ciência da educação e do ensino”, e “conjunto de doutrinas, princípios e métodos de educação e instrução que tendem a um objetivo prático”.

Em consonância com estas definições, as diretrizes pedagógicas da FIBRA orientam os esforços da Instituição para a busca da excelência no ensino e na extensão, atividades entendidas como indissociáveis, às quais deve conferir eficiência e a eficácia em atendimento às demandas da sociedade contemporânea e também do mercado de trabalho que, acompanhando a escalada no acesso generalizado à informação, tem exigido princípios éticos cada vez mais sólidos na atuação dos profissionais de todas as áreas.

Na definição destas diretrizes estão presentes os resultados de extensas discussões e de atento acompanhamento das mais recentes tendências educacionais e sociais, de forma que a adequação dos serviços educacionais oferecidos possa estar sempre em sintonia com as necessidades e tecnologias que a cada dia surgem, se alteram e renovam.

Como centro de produção e difusão de saber é crucial que a instituição configure-se em espaço de discussão de ideias e concepções de mundo múltiplas e até mesmo contraditórias, em reflexo direto dos aspectos múltiplos e muitas vezes controversos da realidade. São encorajadas as diferentes visões geradas pelas naturezas específicas de cada curso oferecido, na expectativa de que seu confronto e intercâmbio gerem novos pontos de vista sobre questões antigas e novas, levando à gênese de novas possibilidades e conhecimentos.

Todo empreendimento é político em maior ou menor grau, diferenciado, contudo pelo seu grau de comprometimento com os princípios éticos que levam a sociedade ao seu real desenvolvimento, por meio do aprimoramento moral de seus membros. É justamente por este compromisso com a ética que se pretende diferenciar o ensino oferecido pela FIBRA.

Igualmente, são princípios éticos como valorização dos direitos e deveres fundamentais da pessoa, respeito pela liberdade de expressão, iniciativa e associação, cumprimento da legislação educacional e trabalhista, defesa da ética nas relações e a preocupação com a preservação ambiental, que em última instância uniformizam as diferentes linhas de pensamento oriundas das diferentes áreas do conhecimento exploradas pelos cursos da Instituição.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos por meio das atividades desenvolvidas pela Instituição em seus cursos, devem conferir ao estudante ao término dos seus estudos a capacidade acadêmica e profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região em que a instituição está inserida. Este conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolver-se intelectual e profissionalmente de forma autônoma e permanente.

A FIBRA desenvolve, para tanto, ações que asseguram:

- a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas em um mundo em incessante transformação;
- a interação produtiva das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino;
- o aprimoramento da instituição, visando sua crescente relevância na produção e difusão de conhecimentos;
- a continuada modernização institucional;
- o estabelecimento e perfeito funcionamento de mecanismos que harmonizem as relações internas;
- os meios necessários para a realização do projeto de avaliação institucional;
- a integração das áreas de ensino e extensão com uma administração comprometida com uma educação pedagogicamente atualizada e coerente com os princípios defendidos pela Instituição;
- o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas.

Em resumo, é desta concepção geral que nascem ações que visam a formar um profissional que efetivamente contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

2.3.1 Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional

As Diretrizes Pedagógicas da FIBRA estão baseadas em orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos PPCs. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

Essas condições são garantidas pelo acompanhamento e avaliação do desempenho Institucional, onde reunimos os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo MEC.

Nesse contexto, a organização da FIBRA busca integrar e articular os PPCs oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares e interdisciplinares e das demais atividades extracurriculares, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social.

Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, envolvendo o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, bem como de busca de novos conhecimentos e incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores positivos e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Serão as seguintes as linhas-mestras para a ação pedagógica da Instituição:

- busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;

- formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;

- valorização da dimensão sociopolítica e cultural: a qual deve desenvolver a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania, referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto pressupõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;

- articulação entre o ensino e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;

- fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação do profissional;

- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;

- desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;

- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;

- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;

- desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;

- estruturação de matrizes curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo; e

- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, a FIBRA promove:

- a preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;

- a formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;

- a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de liderança, de iniciativa, de solução de problemas;

- a formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico do estado e em particular da região onde está inserida;

- a preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável a médios e longos prazos;

- a formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;

- a formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio ocupacional.

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa interdisciplinar, com postura crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, a FIBRA considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo desse princípio, a FIBRA pautou-se nos fundamentos que a idealizaram, tendo sempre em vista que é necessário:

- acompanhar as rápidas mudanças do mundo, a partir de política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;

- entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (professores, técnico-administrativos e alunos);

- definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão das matrizes curriculares e das práticas pedagógicas; e

- identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (incluindo conhecimentos e atitudes) realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, contido no Parecer CNE/CES nº 67/2003, ao qual se acrescenta as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos.

As principais competências definidas pela Instituição a serem desenvolvidas são:

Tomada de decisões

O trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

Comunicação

Os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.

Liderança

No trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

Administração e Gerenciamento

Os profissionais estarão aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administrar tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos, materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores e líderes na equipe que integram.

Educação Permanente

Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática. Deverão aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e as específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, e o desenvolvimento e domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicos que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pela FIBRA no contexto nacional e internacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.

A FIBRA utiliza em seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, de tomar iniciativa e do empreendedorismo. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

Interdisciplinaridade

A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

Formação Profissional para a Cidadania

As instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

Estímulo à Autonomia Intelectual

A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, Compromisso e Solidariedade Social

A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos Cenários de Ensino-Aprendizagem

A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os PPCs, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

2.3.1.1 Conceção da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Conforme dispõe seu Regimento, a FIBRA adota os critérios a seguir resumidos para a avaliação do rendimento escolar de seus alunos:

- A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina e envolve simultaneamente os aspectos de frequência e aproveitamento escolar;

- A avaliação nas disciplinas será obtida por meio de provas, trabalhos e seminários, dentre outras atividades curriculares. São também considerados a participação, conduta, maturidade e interesse demonstrado pelo aluno durante as aulas e demais atividades, a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino;

- São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, excursões, atividades culturais e esportivas, estágios (inclusive os realizados em unidade avançada) e provas escritas e orais.

- A definição do conteúdo e da matéria sobre a qual versará cada prova é de competência exclusiva do professor responsável pela disciplina.

2.3.1.2 Concepção da Avaliação Institucional

O PPI vincula-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que define como elementos constitutivos à avaliação institucional (interna e externa), a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho dos estudantes. A Faculdade FIBRA desde o início do processo de avaliação mantém um quadro de profissionais professores e coordenadores a frente da nossa Avaliação Institucional com o instrumento Normas e Atividade da Comissão Própria de Avaliação sendo sempre atualizado por esses profissionais.

Com finalidade construtiva e formativa, o SINAES busca ser permanente e envolver toda a comunidade acadêmica, desenvolvendo a cultura de avaliação na Instituição. Em decorrência deste envolvimento da comunidade como sujeitos da avaliação, todos passam a ficar comprometidos com as transformações e mudanças no patamar de qualidade.

A avaliação, no contexto do PPI, considera o conjunto de princípios, diretrizes e dimensões do SINAES, dos quais destacamos os seguintes:

Princípios:

- melhoria da qualidade da educação superior;
- responsabilidade social;
- orientação da expansão da sua oferta.

Diretrizes:

- aumento permanente de sua eficácia institucional;
- efetividade acadêmica e social;
- promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais;
- valorização de sua missão pública;

- promoção dos valores democráticos;
- respeito à diferença e à diversidade;
- afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Dimensões:

1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
2. A política para o ensino, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de monitoria e demais modalidades;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recurso de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
9. Políticas de atendimento ao estudante;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas apresentar resultados que possam ser analisados, a fim de que sejam propostos caminhos, metas e estratégias que venham ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

A autoavaliação institucional abrange as funções do ensino, da extensão e da gestão, enfocando os processos pedagógicos, científicos, sociais, técnicos e administrativos que se estabelecem por meio das relações sociais constitutivas da dinâmica da vida institucional. O que se pretende é analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer por meio da sua missão (compromissos, vocação, inserção regional e nacional) e finalidades.

A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos, avaliará todos os aspectos que giram em torno destes eixos: o ensino, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da Instituição, o corpo docente, as instalações e várias outras categorias e conjunto de indicadores. As informações obtidas com esta modalidade avaliativa serão utilizadas pela instituição para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, para orientar suas políticas acadêmicas e de gestão e para desvelar a realidade dos cursos e da própria instituição.

2.3.1.3 Diretrizes para a Avaliação Institucional

A avaliação institucional é preconizada como ferramenta-chave para aprimorar a qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Instituição.

Esse processo constitui-se em ferramenta estratégica, criteriosa e participativa, que leva em conta as diferenças institucionais, culturais, sociais, econômicas e históricas que marcam o contexto e as peculiaridades da Instituição. Tais questões são cruciais quando se trata de colocá-las em prática.

São adotadas as seguintes diretrizes no desenvolvimento da avaliação institucional:

1. A avaliação institucional representa um processo de busca permanente de indicadores para o desenvolvimento institucional, em todos os níveis de atuação, e sua execução deve sempre contar com a participação, direta ou indireta, dos envolvidos nas diversas dimensões avaliadas;
2. A autoavaliação é liderada por especialistas em avaliação, que também se responsabilizam por atividades de ensino, como professores da Instituição, conhecendo e participando da realidade a ser avaliada;
3. A avaliação institucional baseia-se em mecanismos permanentes de participação e de consulta à comunidade interna, de acesso às informações obtidas, de retorno das análises efetuadas, de sugestões para encaminhamento dos problemas, assegurando-se a transparência e o engajamento no processo;
4. A avaliação institucional é conduzida no sentido do aperfeiçoamento da missão pedagógica e social da instituição, com caráter estritamente formativo, não se podendo traduzir, em nenhuma circunstância, num instrumento punitivo de indivíduos ou setores de estrutura universitária;
5. As análises e as recomendações da autoavaliação devem, como processo integrado, levar em conta o contexto institucional global que, por sua vez, insere-se num contexto externo mais amplo, de forma a caracterizar, com a devida propriedade, os aspectos críticos e as soluções desejadas e possíveis, evitando-se julgamentos parciais;

6. A realização da avaliação institucional é decorrente de determinação política dos dirigentes da instituição, implicando compromisso com seus propósitos e com sua continuidade, bem como garantia das condições necessárias ao seu desenvolvimento.

Objetivos Centrais:

- realizar a autoavaliação da Instituição de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em consonância com as Diretrizes elaboradas pela CONAES/INEP, e consideradas as características culturais e socioeconômicas desta Instituição e da região onde está inserida;
- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional; e
- privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Objetivos Operacionais:

- gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição, em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- identificar as potencialidades da Instituição e as possíveis causas de seus problemas e pontos fracos;
- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

Esses objetivos permitirão a FIBRA conhecer-se e tomar ciência de sua própria realidade, detectando seus pontos fracos e fortes; colher dados e analisá-los para a orientação na tomada de decisões, visando à melhoria da qualidade de cursos e das atividades desenvolvidas nos projetos de ensino e extensão; e realizar, permanentemente, um diagnóstico de cada curso, visando a identificação de seus problemas e de possíveis mudanças e inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

2.3.2 Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

A FIBRA considera fundamental a participação de todos os gestores acadêmicos e professores na construção e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para a objetivação dos princípios defendidos por este Projeto Pedagógico Institucional, coerentemente com a atual Política Nacional de Educação. Tal participação engendra um novo enfoque para o planejamento, elaboração e condução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A ampla participação docente possibilita a assunção de todos os procedimentos formais que englobam a elaboração e condução de Projetos Acadêmicos dos Cursos Superiores, bem como o estabelecimento de critérios formais que garantam a qualidade dos cursos e o aprimoramento das condições dos mesmos.

A evolução das discussões e a publicação de pareceres na esfera governamental, bem como da apropriação das mesmas pelo corpo docente da FIBRA vem ocorrendo de forma gradativa, encontrando receptividade em iniciativas que geraram revisões e atualizações dos cursos existentes, além da construção de projetos pedagógicos inovadores.

O objetivo do envolvimento do corpo docente no Projeto Acadêmico dos cursos é a implantação e efetivação do planejamento participativo para que todo corpo docente esteja engajado de fato, nas práticas concretas de elaboração dos Projetos Acadêmicos, no estabelecimento de ações e decisões, visando a excelência das condições de oferta dos cursos. A superação de esquemas centralizadores e de esquemas que impedem a consolidação da teoria e prática em favor da delegação de competências surge a partir da abertura de espaços para uma relação dialógica entre o corpo docente. O envolvimento dos chefes de Departamento e de todo corpo docente na elaboração, implantação e condução do Projeto Acadêmico dos respectivos cursos, constitui uma proposta de trabalho coletiva necessária, portanto, para adequar as relações entre as fontes de informação e os procedimentos para melhor compreendê-las e utilizá-las significativamente.

Além dos procedimentos elencados nas políticas citadas acima, deve-se ressaltar que outras Políticas Acadêmicas, tais como monitoria, extensão e iniciação científica têm papel importante na reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, à medida que introduzem questões e geram inovações a partir da própria prática acadêmica.

2.3.3 Orientações para a Construção / Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

O PPI e os PPCs da FIBRA são desenvolvidos a partir da ampla participação dos agentes institucionais, principalmente do corpo docente, a partir de um conjunto de referências mínimas e obrigatórias, explicitadas abaixo.

2.3.3.1 Referências Conceituais Obrigatórias

O projeto pedagógico de curso é seu instrumento básico de referência, assumindo características orientadoras e normativas das práticas acadêmicas. É instrumento de orientação no sentido em que explicita concepções que balizam o trabalho pedagógico. Sua dimensão normativa reside no respeito à legislação educacional, ao Projeto Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para a construção/revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, devem ser respeitadas, no mínimo, as seguintes referências:

- A legislação educacional (em especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em questão) e correlata (principalmente a relacionada ao exercício profissional na área de formação);

- A legislação educacional referente aos requisitos legais e normativos no que tange a:

- Libras - Decreto nº 5.626/2005;

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena - Lei nº 11.645 de 10/03/2008, Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004 e Lei nº 10.639, de 09/01/2003;

- Políticas de Educação Ambiental - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

- Projeto Pedagógico Institucional;

- A experiência profissional não acadêmica e no magistério do corpo docente, tanto na qualificação do próprio projeto (através da participação dos docentes na construção do projeto) como na otimização da distribuição e articulação dos conteúdos programáticos;

- A análise de questões emergentes e tendências quanto à área de formação;

- Profunda reflexão sobre o papel e a responsabilidade social do profissional formado na área;

- A viabilidade de desenvolvimento de propostas intrínsecas a ele no que se refere às políticas institucionais e acadêmicas determinadas pela FIBRA e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (nesse sentido, é possível prever desenvolvimento ulterior do projeto de acordo com o estabelecido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como, durante o próprio processo de construção/revisão, estabelecer encaminhamentos para a otimização das políticas referidas).

2.4 Política para o Ensino

A Instituição adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentado pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Sob essa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes: onde o saber-fazer e o fazer-saber inseridos de modo evolutivo, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

1. Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana, a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;

2. Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. "Fazer" também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;

3. Aprender a viver junto significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. "Viver junto" não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justiça absoluta das próprias posições;

4. Aprender a ser implica em aprender que a palavra "existir" significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a Instituição incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento institucional, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento socioeconômico sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre o tipo de sociedade que temos e queremos, a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção, e sobre o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho;
- o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento como atividade humana processualmente construída na produção da vida material; e
- a unidade entre teoria e prática, por meio do desenvolvimento, por parte de professores e alunos em atividades em diferentes contextos do processo ensino/aprendizagem.

2.4.1 Graduação

A Instituição considera importante a Graduação pela relevância na construção da visão de mundo e da postura política do indivíduo, preparando-o com autonomia e liberdade, por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com a prática profissional para o exercício da cidadania. Como formação inicial, deve propiciar a construção de uma ordem social em processos de aprendizagem permanente.

A FIBRA, orientada por uma visão interdisciplinar, concebe a sua organização didático-pedagógica a partir do avanço da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade e reconhece, assim, que todo o conhecimento é igualmente importante. Nesse sentido, a política da IES para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação política, social e econômica da sociedade.

São princípios básicos dessa política:

- formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;

- valorização de princípios éticos e morais que contribuem para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sociais, econômicas e culturais das diferentes regiões onde a FIBRA está inserida;
- incentivo à utilização dos recursos audiovisuais, da microinformática e de novas pedagogias;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- implementação de mecanismos de integração entre a Instituição e a comunidade local;
- identificação das necessidades da sociedade e do mercado de trabalho e as competências requeridas pelas organizações para desenvolvê-las;
- aprimoramento dos instrumentos de autoavaliação e os critérios de promoção de ensino e aprendizagem.

Para que se atinjam esses objetivos gerais, torna-se necessária a formulação de projetos curriculares mais flexíveis para os diferentes programas de ensino. A partir dessas considerações, a concepção dos cursos de Graduação da FIBRA respeita os seguintes princípios:

- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais por meio de abordagens interdisciplinares;
- Desenvolvimento do espírito reflexivo, crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica;
- Incorporação do exercício da parceria como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas no contexto local;
- Visão da Graduação como etapa de construção das bases conceituais, teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Nessa perspectiva, os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação hoje em execução pela Instituição são periodicamente reformulados tendo em vista o avanço dos parâmetros educacionais e o processo de discussão expresso pelos integrantes do meio acadêmico-científico. Destaca-se, ainda, que os perfis dos cursos de Graduação são adequados aos perfis pretendidos para os egressos, favorecendo a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a realidade regional, garantindo o

estímulo à iniciação científica, cultural e tecnológica, com vistas a uma ação transformadora da realidade e com o efetivo compromisso com um modelo sustentado de desenvolvimento regional.

Ainda nessa perspectiva, impõe-se para o planejamento pedagógico de cinco anos que a estrutura curricular a ser desenhada implique em:

- Estimular práticas de auto estudo;
- Encorajar o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino-aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional julgada relevante para as áreas de formação consideradas;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a realização de estágios e a participação em atividades de extensão;
- Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos que oferece;
- Promover a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados dos cursos que oferece;
- Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares entre professores e estudantes;
- Incentivar a aquisição e a assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar.

2.4.2 Cursos Superiores de Tecnologia

A oferta de Cursos Superiores de Tecnologia é uma ferramenta eficaz na formação mais rápida do profissional, capacitando-o profissionalmente para suprir às necessidades do mercado.

Será considerada, na definição das políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando a atender à demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional.

Tal deliberação explica-se pela ampla gama de situações e questões suscitadas pelos mercados globalizados, sujeitos a transformações a cada nova tecnologia absorvida, exigindo agilidade e flexibilidade das Instituições de Ensino em sua oferta de produtos educacionais. A opção por cursos de níveis diferenciados atenderia, portanto, a expressiva demanda por educação pós-média, em direta correspondência com a diversidade socioeconômica do país.

Os cursos tecnológicos, destinados aos egressos do ensino médio, técnico e superior, possibilitam ao seu egresso o prosseguimento de estudos em outros cursos e programas de educação superior.

Sua organização curricular dá especial ênfase às competências profissionais peculiares às áreas exploradas, obedecendo a perfis profissiográficos formulados a partir da aferição das demandas imediatas das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade. Suas diretrizes curriculares são

presentemente objeto de estudos pelo MEC, como parte dos trabalhos de reforma da Educação Profissional segundo os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A Instituição pretende que os Tecnólogos por ela formados sejam, em conformidade com a definição proposta pelo MEC, profissionais de nível superior, aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.

São objetivos para os Cursos Tecnológicos:

- Ofertar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.

- Estabelecer parcerias com o setor produtivo, categorias profissionais, órgãos governamentais e entidades de utilidade pública, de forma a possibilitar que os diferenciais destas entidades sejam ofertados na forma de cursos específicos, utilizando, quando necessário, recursos de educação à distância, com etapas presenciais e semi-presenciais, de acordo com os recursos disponíveis ou disponibilizáveis.

- Estabelecer um diálogo permanente com educadores, empregadores e trabalhadores, com espaço aberto para a participação de especialistas de diversas áreas na concepção e adequação de disciplinas e atividades.

- Atender às demandas locais e regionais, mantendo a flexibilidade necessária para adaptações das áreas existentes e para o surgimento de novas demandas e situações.

2.4.3 Cursos Sequenciais

A oferta de programas de cursos sequenciais pode contribuir de forma expressiva para a ampliação do nível de qualificação e de profissionalização dos interessados tanto no momento da concepção de novos negócios quanto da gestão dos negócios existentes. Além de contribuir para uma progressão profissional dos egressos, são de importância estratégica para o desenvolvimento e consolidação do setor produtivo da região.

Estes programas, pela flexibilidade que pode ser impressa ao seu desenho, levam à aplicação do conceito de educação continuada tanto para aquele segmento da população que precisa reciclar seus conhecimentos técnicos, teóricos e metodológicos com o propósito de estar mais qualificado para responder aos desafios da modernidade, quanto para aquele segmento que está circunstancialmente fora do mercado de trabalho, mas que pode ampliar suas chances de ser incorporado à população

economicamente ativa como empresário ou como administrador profissional, desde que desenvolva competências adequadas à demanda.

Sendo seu apelo diretamente profissionalizante, estes cursos têm conteúdos de natureza propedêuticos e extremamente reduzidos. Logo, há preocupação em orientar o processo educacional pela e para a aprendizagem do estudante nestes termos, criando a necessidade de os professores das diferentes disciplinas de explorar situações de aprendizagem real de modo a favorecer o “aprender fazendo”.

Os principais recursos didáticos podem ser caracterizados nos seguintes termos:

- As aulas expositivas só se justificam para abrir (explicar o “estado-da-arte” do assunto que está sendo tratado) e fechar (propor sínteses dos aspectos mais relevantes desse assunto) os módulos previstos.

- As aulas dialógicas são indispensáveis para estabelecer um ambiente de troca de experiências e de visão do que está sendo discutido, sabendo que a literatura indicada configura-se no elemento capaz de fundamentar as articulações entre teoria e prática e, por isso mesmo, é indispensável no esforço dos estudantes em superar o conhecimento baseado no senso comum.

- A adoção do seminário ganha outro formato na medida em que duplas de estudantes ficam responsáveis pela condução das discussões em torno de determinados assuntos em função do interesse que têm em aprofundar tais conteúdos e, se possível, em função também de experiências profissionais acumuladas e que podem imprimir outra dinâmica às intervenções.

- Os jogos de empresas são recurso importante para desenvolver no estudante a compreensão articulada das diferentes áreas de uma organização. Além disso, contribuem para a familiarização com os contextos que permeiam os processos decisórios.

- O método de caso contribui para a capacidade de ler e interpretar cenários, desenvolvendo atitudes típicas de liderança e a compreensão da importância e complexidade das diferentes áreas da organização, sob uma perspectiva estratégica.

- As visitas técnicas são exploradas em disciplinas em que o apelo à ilustração do que está sendo discutido torna-se imprescindível para processos de aprendizagem efetivos.

- A concepção de projetos leva o estudante a identificar tendências, conceber processos de intervenção, fundamentar o processo de criação e defender suas propostas com o suporte de bases de dados e de informações confiáveis.

Em resumo, os cursos sequenciais da FIBRA buscarão atender a todos aqueles que já estejam inseridos no mercado de trabalho, mas que se reconheçam motivados para investir:

- na realização de programas de reciclagem que assegurem o alcance de melhores resultados em termos profissionais,

- em projetos de diversificação de atividades profissionais; e
- em capacitação que os habilitem a conquistar promoções funcionais.

Igualmente, integram o público-alvo deste tipo de curso pessoas interessadas em aproveitar oportunidades de negócio identificadas, com consciência de que os riscos se reduzem na medida em que as competências para tomar decisões se ampliam por meio de uma formação adequada. Conseqüentemente, estas pessoas buscam um acervo diferenciado de conhecimentos novos, derivados do conceito de empreendedorismo e de uma visão estratégica do mundo dos negócios.

Por fim, os cursos sequenciais oferecem àqueles que estão à margem do mercado de trabalho um meio rápido de qualificação profissional, habilitando-os a uma recolocação mais imediata ou proveitosa.

2.4.4 Política de Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação têm importante papel no desenvolvimento dos trabalhos educacionais da FIBRA, compreendendo estudos complementares e de formação continuada nos cursos oferecidos pela instituição em toda a sua área do saber. Esses cursos estão sujeitos às normas do Regimento Geral, do Regimento de Pós-Graduação e da legislação vigente, sendo destinados a portadores de diploma de curso de curso superior.

A sua finalidade é a qualificação de recursos humanos para o exercício de atividades técnico-profissionais incluindo-se a produção e sistematização de informações e de conhecimentos.

Alguns desses cursos também são denominados MBA, os professores indicados para ministrarem disciplinas devem possuir, preferencialmente, título de Mestre ou Doutor. Admitir-se-á a atuação de Especialistas quando não houver professor com esse perfil no quadro da FIBRA de acordo com a legislação.

2.4.5 Educação à Distância

Buscando aprimorar esta ferramenta, a ser utilizada, sobretudo, pelos cursos reconhecidos, a FIBRA procurará oferecer uma plataforma para educação à distância para os cursos de graduação e pós-graduação, de qualidade, e aberto à toda comunidade brasileira.

As políticas e práticas de educação à distância farão parte de regimento específico onde toda regulamentação estará presente, desde o número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informará ainda os objetivos do ensino em consonância com as diretrizes educacionais e regimento geral da Fibra.

2.5 Políticas de Educação Inclusiva

A FIBRA, atendendo ao disposto na nova legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, formulou sua política de inclusão social.

São os seguintes os objetivos por ela definidos:

- promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de oficinas de nivelamento em Português, Matemática, Física e Química, voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na IES;

- aumentar o número de estudantes afro-descendentes e indígenas matriculados e egressos da IES;

- propiciar as condições necessárias aos ingressantes para a permanência nos cursos de graduação;

- incentivar a preparação dos concluintes da graduação pertencentes aos segmentos sociais contemplados com o ProUni para continuidade de estudos e/ou para o trabalho profissional;

- reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;

- estimular práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos;

- promover a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

- incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

- promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais; e

- absorver parte do contingente de migrantes do município e da região nos cursos superiores oferecidos, qualificando e preparando profissionais para o desempenho eficiente de suas funções.

A Instituição, mediante o apoio às iniciativas voltadas ao acesso de estudantes afro-descendentes e indígenas ao ensino superior, e ao desenvolvimento de cursos complementares e a elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico deste público em especial, pretende auxiliar no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal.

São implementadas as seguintes ações acadêmico-administrativas garantindo o desenvolvimento destas atividades:

- a integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante, pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;

- a interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações inter-profissionais e inter-institucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas;

- a geração de produtos ou processos como publicações, cursos, produção de material didático e paradidático, e abertura de novas linhas de extensão.

Espera-se, assim, impacto social positivo e produtivo, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuindo para a inclusão desses grupos sociais; e desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e para a ampliação de oportunidades educacionais para afro-descendentes e indígenas, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

A IES se empenha em articular a relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e da experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais visando a:

- contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas nacionais;

- aproximar as matrizes curriculares dos cursos superiores com as necessidades concretas da sociedade;

- descobrir novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico;

- experimentar alternativas metodológicas de trabalho e de ensino; e

- desenvolver atitude pró-ativa diante dos desafios da ampliação do número de estudantes negros e índios na vida acadêmica, em especial nos cursos em que eles se encontram sub-representados, mormente aqueles direcionados à cultura e à vivência acadêmica continuada.

2.6 Política para a Gestão

O modelo desenhado para a gestão acadêmica da IES dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo moderno.

As áreas de conhecimento em que estão situados os cursos de graduação contam com coordenações específicas e os cursos dispõem de coordenadores próprios que dão cumprimento às diretrizes curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias,

projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em conseqüência, maior envolvimento dos corpos docente e discente e técnico-administrativo.

Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com a participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

2.6.1 Políticas aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida e Portadores do Transtorno do Espectro Autista

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências de IES e a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Mantenedora da **FIBRA** determinou políticas que reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social, a **FIBRA** adota políticas para pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais, conforme legislação em vigor.

São as seguintes as adaptações, normas e objetivos da Instituição com relação a este item, de acordo com cada público específico:

a) Para os alunos portadores de deficiência física:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;

- Lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;

- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;

- Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
- Vagas em estacionamentos na IES.

Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência, e serão implementadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos por parte da Mantenedora.

b) Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Sistema de síntese de voz;
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- Lupas e régua de leitura.

c) Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Intérpretes da língua dos sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

d) Para os alunos portadores de transtorno do espectro autista, desenvolve ações através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, oferecendo:

- Suporte pedagógico ao professor, quando necessário;
- Reestruturação do ambiente já existente, facilitando o acesso;
- Estímulo e envolvimento da questão junto à comunidade acadêmica (corpo discente, corpo docente e administrativo).

Observação: Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino, terá direito a acompanhante especializado.

d) Para os professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a FIBRA pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;

- Cursos para o entendimento da língua dos sinais, LIBRAS.
- e) Para a comunidade, a oferta de:
 - Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
 - Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais;
 - Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

2.6.2 Política de Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado

A FIBRA tem normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, garantindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado aos alunos e docentes portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Quaisquer falhas por parte do corpo técnico-administrativo ou docente em seguir estas normas podem ser comunicadas pelo aluno diretamente à Coordenação ou à Direção da faculdade, que tomarão as providências cabíveis, conforme instrui o Regimento da Instituição, para que sejam respeitadas de fato a dignidade e a cidadania integral do indivíduo.

2.6.3 Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS

Vale ressaltar que, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério. Nos demais cursos de educação superior, a disciplina de LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

2.7 Política de Responsabilidade Social

A responsabilidade social da Instituição traduz-se pela busca da compreensão das reais necessidades e potencialidades da região, assim como dos caminhos para que seu desenvolvimento ocorra. Conforme afirmado na introdução deste documento, a FIBRA prima pela inclusão social de seus alunos e egressos, desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

Em outras palavras, busca-se a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região.

Em suas relações com a comunidade, especialmente quando esta se materializa na forma de associações de classe, empresas, instituições financeiras, organizações sem fins lucrativos etc., a IES tem como responsabilidade, entre outras:

- atuar junto a essas entidades, construindo uma imagem favorável de si mesma;
- promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras instituições;
- identificar na comunidade acadêmica e empresarial professores e outros profissionais que tenham potencial para prestar serviços relevantes à Instituição;
- identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de graduação, extensão e pós-graduação;
- atuar junto a escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira; - avaliar semestralmente seu próprio desempenho, principalmente no tocante aos seus cursos de graduação e, quando houver, pós-graduação e extensão, por meio do Plano de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei do SINAES.

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e responsabilidade social.

A IES desenvolve também uma política de apoio aos alunos carentes. Um exemplo é o Programa de Bolsas de Estágio, que tem como objetivos:

- possibilitar, mediante recursos próprios, a concessão de Bolsas de Estágio a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados nesta Instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em projetos específicos; e
- proporcionar ao aluno bolsista atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho.

Pode ser implementado, quando detectada a necessidade, o programa de “Bolsa-Incentivo”, que proporciona uma mensalidade mais acessível aos alunos dos cursos no turno diurno. Já o programa de bônus nas mensalidades pode ser estabelecido para todos os alunos da IES que efetuem seus pagamentos rigorosamente em dia, respeitando as datas de seus vencimentos.

2.8 Políticas de Educação de Ambiental

A Instituição promove na Matriz Curricular dos seus diversos cursos a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente nas Atividades Complementares e Projeto Integrado Multidisciplinar.

Princípios básicos da educação ambiental:

- I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Objetivos fundamentais da educação ambiental:

- I. o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II. a garantia de democratização das informações ambientais;
- III. o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV. o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V. o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI. o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII. o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Educação Ambiental Não-Formal:

Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

2.9 Política para as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de Junho de 2004, a IES incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afro-descendentes, na disciplina Homem e Sociedade, e também em disciplina optativa.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1 Organização Acadêmico-Administrativa

A organização acadêmica e administrativa da FIBRA visa o cumprimento de sua missão institucional; para tanto, a proposta de projeto institucional reflete um paradigma educacional centrado no aluno, como sujeito do processo de aprendizagem. Sua composição decorre de três categorias: a administração acadêmica do curso, que compreende a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes, sob a responsabilidade de seus coordenadores; a proposta do curso, compreendendo a concepção, a matriz curricular e o sistema de avaliação; e as atividades acadêmicas articuladas ao ensino, compreendendo a participação dos discentes.

A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. São órgãos de deliberação: a Diretoria e o Conselho Superior. As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas no Regimento da Instituição.

A estrutura organizacional foi elaborada de forma a articular a gestão acadêmica à administrativa para que, por meio do Diretor, elo superior comum de ambas as gestões, faça a integração entre a atividade educativa e o apoio administrativo de suporte a essa atividade.

A particularidade da gestão da FIBRA decorre dos fins que se procura alcançar com a concepção político-pedagógica assumida e com a natureza do processo em que se procedeu e se desenvolve essa busca, tendo-se sempre em vista tanto as condições objetivas e subjetivas para as mudanças que se fizerem necessárias quanto às bases para consolidar posturas essencialmente acadêmicas no ensino e na administração.

A FIBRA busca incorporar e desenvolver mecanismos e processos de gestão no que diz respeito à sua capacidade de desempenho das atividades-fim, de modo a garantir sua eficácia, a racionalização de custos, a melhoria das relações internas e o desenvolvimento e aperfeiçoamento do intercâmbio com o meio exterior.

Sob essa perspectiva, merecem destaque a constituição e instalação, a partir de sua criação, da Comissão Própria de Avaliação, e a introdução de medidas que promovam a gestão participativa, em relação à qual se prevê a criação e a promoção dos processos de participação dos diversos segmentos na vida institucional.

3.1.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

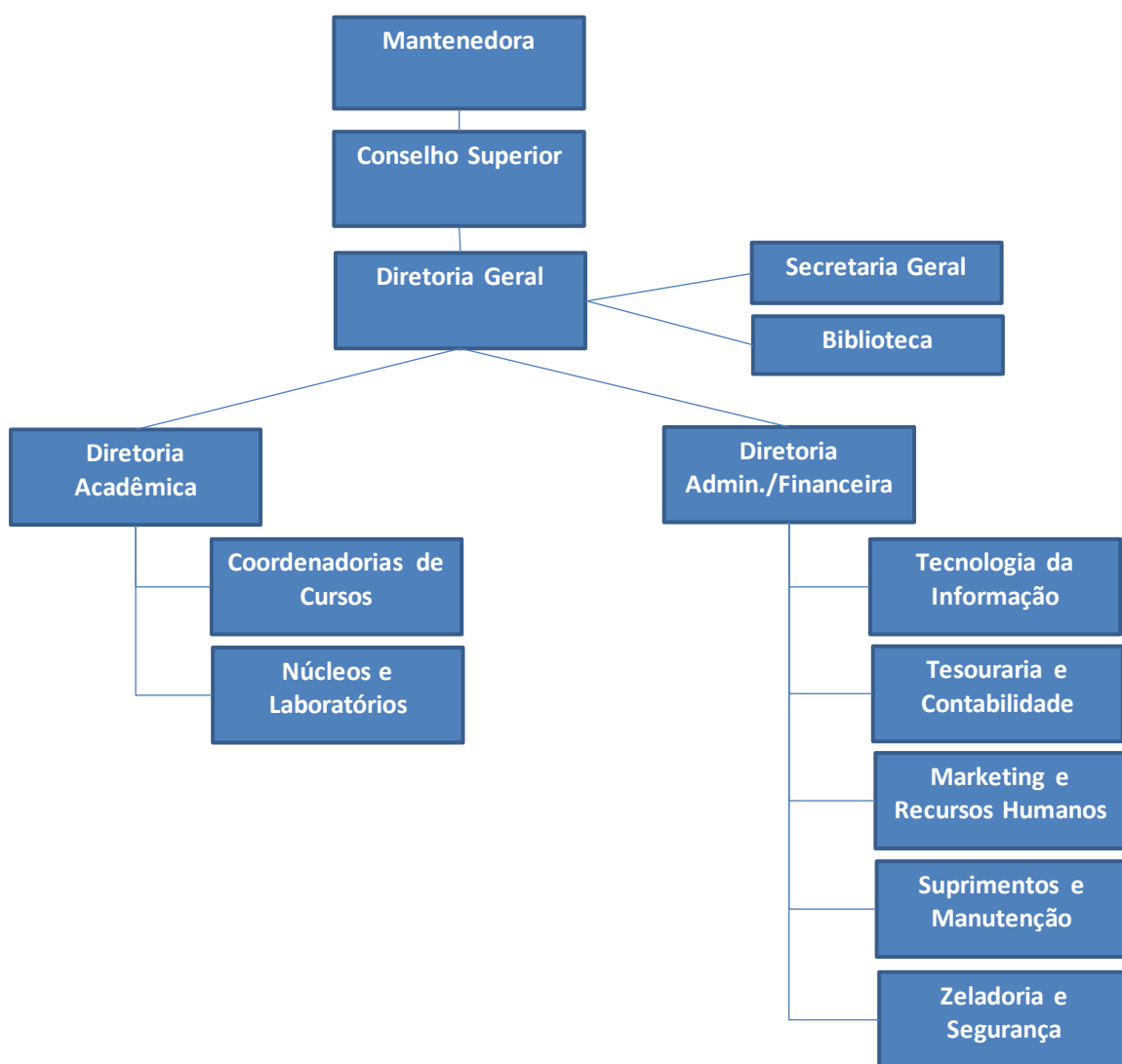
A estrutura organizacional da FIBRA está apoiada em órgãos colegiados, executivos e suplementares. Os órgãos colegiados e executivos organizam-se em dois níveis de decisão:

- Órgãos da Administração Superior: Conselho Superior e Diretoria;
- Órgãos da Administração Básica: Colegiado de Curso e Coordenadores.

Essa estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos Órgãos Suplementares. Poderão integrar a estrutura organizacional da **FIBRA** outros órgãos de natureza didático-científica, cultural e técnico-administrativa.

3.1.1.1 Organograma Institucional e Acadêmico

O Organograma Institucional é apresentado abaixo:



3.1.1.2 Órgãos Colegiados e suas Responsabilidades

São estabelecidos no Regimento Geral da FIBRA conforme apresentado abaixo:

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Seção I
Do Conselho Superior

Art. 3º. A administração da FIBRA é exercida através dos seguintes órgãos:

Órgãos colegiados:

- a) Conselho Superior, órgão superior de caráter deliberativo.
- b) Colegiado de Curso, órgão de caráter consultivo e executivo.

Órgãos executivos

- a) Diretoria Geral;
- b) Diretoria Acadêmica;
- c) Diretoria Administrativa e Financeira;

Parágrafo Único: Na medida das necessidades de expansão da FIBRA poderão ser criados novos órgãos de apoio institucional, com aprovação do Conselho Superior, os quais serão regidos por normas próprias da IES.

Art. 4º. O Conselho Superior - CONSU, órgão superior de funções deliberativas, normativas e consultivas em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar.

Art. 5º. São membros do Conselho Superior:

- I. Diretor Geral, na qualidade de presidente nato;
- II. Diretor Acadêmico, membro nato e presidente substituto;
- III. Diretor Administrativo-Financeiro;
- IV. Um representante das coordenações de curso, indicado pelos seus pares;
- V. Um representante dos professores, indicados por seus pares;
- VI. Um representante da comunidade externa;
- VII. Um representante da Mantenedora, por ela indicado;
- VIII. Um representante do corpo discente, indicado por seus pares;
- IX. Um representante do pessoal técnico-administrativo;

§ 1º O representante da Comunidade externa, será escolhido pelo Conselho Superior, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O representante do corpo docente será eleito por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado.

§ 3º O representante da Mantenedora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado.

§ 4º. O representante do corpo discente será indicado pela comunidade discente, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado.

§ 5º O gerenciamento da indicação do parágrafo anterior será de responsabilidade dos discentes na forma de sua organização como categoria e acompanhado pelo Núcleo de Atendimento ao Discente.

§ 6º O representante do pessoal técnico-administrativo será indicado pelos seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 7º Todos os representantes terão suplentes escolhidos pelo mesmo procedimento dos titulares.

Art. 6º. Compete ao Conselho Superior:

- I. Superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela FIBRA.
- II. Aprovar, na sua instância, o Regimento da FIBRA com seus respectivos anexos e alterações, submetendo-o à aprovação do Conselho Nacional de Educação, na forma da legislação vigente;
- III. Aprovar o calendário acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da FIBRA;
- IV. Deliberar em matéria de planejamento, supervisão e avaliação de ensino, pesquisa e extensão e de atividades de gestão e de apoio técnico-administrativo;
- V. Aprovar os regulamentos de todos os Núcleos que forem criados e instituídos na FIBRA.
- VI. Aprovar o plano de atividades e a proposta orçamentária da FIBRA, elaborados pela Diretoria Administrativo-Financeiro;
- VII. Aprovar os planos de carreira do pessoal docente e técnico-administrativo;
- VIII. Deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, bacharelado, licenciatura, tecnológicos, pós-graduação, extensão, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da Lei;
- IX. Deliberar, em âmbito de sua competência, sobre este regimento, suas alterações e emendas, interpretá-lo e decidir sobre os casos omissos;

- X. Apurar responsabilidades dos Diretores e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou deste Regimento;
- XI. Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- XII. Apreciar o relatório semestral da Diretoria Geral;
- XIII. Fixar normas gerais e complementares as deste Regimento sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de pesquisa e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e de curso, planos de estudos especiais, e outro que se incluam no âmbito de suas competências;
- XIV. Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XV. Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- XVI. Deliberar quanto à paralisação total das atividades da FIBRA;
- XVII. Apreciar atos do Diretor Geral, praticados ad referendum deste Colegiado;
- XVIII. Emitir resoluções, portarias e normas em atendimento ao regimento da FIBRA e da legislação de ensino;
- XIX. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Seção II

Do Funcionamento do Conselho Superior

Art. 7º. Ao Conselho Superior aplicam-se as seguintes normas:

- I. O Conselho funciona com a maioria absoluta dos seus membros e decidem com a maioria simples, salvo nos casos previstos neste Regimento;
- II. As reuniões realizam-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem;
- III. As reuniões ordinárias serão convocadas, por escrito, pelo Presidente do Conselho, ou por seu substituto em exercício, ou ainda, pela maioria simples de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas);
- IV. Caso seja necessário, o prazo de convocação poderá ser reduzido, devendo a ordem do dia, limitar-se a discussão e votação da matéria, objeto da convocação;
- V. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, ou por seu substituto, ou ainda pela maioria simples de seus membros;

- VI. Os assuntos objetos de deliberação do Conselho deverão ser previamente enviados aos membros para parecer, juntamente com a convocação e remetidos ao Presidente, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da reunião;
- VII. Os assuntos considerados urgentes e de interesse geral da FIBRA poderão ser proferidos oralmente na própria reunião;
- VIII. As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário de reuniões, aprovado pelo Conselho, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos;
- IX. As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;
- X. Nas votações, são observadas as seguintes regras:
 - a. As decisões são tomadas por maioria simples;
 - b. As votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;
 - c. As decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;
 - d. O Presidente do Conselho participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;
 - e. Nenhum membro do Conselho pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
 - f. Cada membro do respectivo Conselho terá direito a apenas 1 (um) voto.
- XI. Da reunião será lavrada ata que deve ser lida e assinada pelos membros ao final da sessão ou na seguinte;
- XII. Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;
- XIII. As decisões do Conselho, conforme a natureza, serão em forma de resolução, portaria, indicação, parecer, requerimento, moção, a serem baixadas pelo presidente;
- XIV. Os cargos de representação terão suplência;
- XV. A frequência às reuniões será anotada pela assinatura dos membros do Conselho em documento próprio;
- XVI. É obrigatório e preferencial, a qualquer outra atividade na Instituição, o comparecimento dos membros do Conselho às reuniões;
- XVII. O membro do conselho que não puder comparecer a reunião deverá justificar-se por escrito, ou por intermédio de outro membro, na mesma reunião ou no prazo de 72 (setenta e duas) horas após sua realização;
- XVIII. O não comparecimento sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, o membro perderá o mandato.

Parágrafo Único: Os trabalhos serão secretariados pela Secretaria Geral que lavrará atas e divulgará as Resoluções e demais documentos.

Seção III

Do Colegiado do Curso

Art. 8º. O colegiado de curso é o órgão com funções deliberativas, normativas, consultivas e de assessoramento no âmbito didático-pedagógico do curso, destinado a implementar o projeto pedagógico e a propor política de ensino, pesquisa e extensão, nos respectivos cursos, ressalvada a competência do Conselho Superior.

Art. 9º. O colegiado de curso é integrado pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do curso, como presidente, escolhido pelo Diretor Geral, para mandato de dois anos, permitida a recondução;
- II. Todos os professores efetivos vinculados ao curso;
- III. Um representante do corpo discente, indicado pelos discentes do curso, com mandato de um ano, sem direito à recondução.

§ 1º. O Coordenador de Curso será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro do colegiado com maior titulação ou mais antigo da instituição.

§ 2º. O gerenciamento da indicação, do inciso III, do Artº. 9 será de responsabilidade dos discentes na forma de sua organização como categoria e acompanhamento do Núcleo de Atendimento ao Discente

§ 3º. O membro do colegiado que não puder comparecer a reunião deverá justificar-se por escrito, ou por intermédio de outro membro, na mesma reunião ou no prazo de 72 (setenta e duas) horas após sua realização.

Art. 10. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Emitir parecer sobre o projeto pedagógico do curso e suas alterações;
- II. Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- III. Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- IV. Promover a avaliação do curso de acordo com as normas do MEC;
- V. Emitir parecer sobre as linhas de pesquisa e extensão;
- VI. Deliberar sobre as atividades acadêmicas complementares quando solicitadas pelo coordenador;

- VII. Pronunciar-se, sobre aproveitamento de estudos, adaptações, e demais assuntos, quando a coordenação assim entender a necessidade, mediante requerimento dos interessados;
- VIII. Elaborar as normas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio supervisionado, e outras de assuntos do curso, para posterior aprovação do Conselho Superior;
- IX. Colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação e;
- X. Exercer as demais competências que lhe tiverem previstas na legislação e neste regimento.

Parágrafo Único: As decisões do Colegiado de Curso cabem recurso para o Conselho Superior, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da decisão ou do ato.

Seção IV

Do funcionamento do Colegiado de Curso

Art. 11. Ao Colegiado de curso aplicam as seguintes normas:

- I. O colegiado funciona com a maioria absoluta dos seus membros e decide com a maioria simples, salvo nos casos previstos neste regimento;
- II. As reuniões realizam-se, ordinariamente, a cada (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocadas por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem;
- III. As reuniões ordinárias serão convocadas, por escrito, pelo Presidente do Colegiado, ou por seu substituto em exercício, ou ainda, pela maioria simples de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
- IV. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Colegiado, ou por seu substituto ou pela maioria simples de seus membros;
- V. A convocação para as reuniões será feita por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, nela devendo constar explicitamente à ordem do dia;
- VI. Caso seja necessário, o prazo de convocação poderá ser reduzido, devendo a ordem de o dia limitar-se a discussão e votação da matéria, objeto da convocação;
- VII. As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário de reuniões, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos;
- VIII. As reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;
- IX. As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

- X. Os assuntos objetos de deliberação do colegiado deverão ser previamente enviados aos membros para parecer, juntamente com a convocação e remetidos ao Presidente, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da reunião;
- XI. Os assuntos considerados urgentes poderão ser proferidos oralmente na própria reunião;
- XII. Nas votações, são observadas as seguintes regras:
 - a. As decisões são tomadas por maioria simples;
 - b. As votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;
 - c. As decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;
 - d. O presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;
 - e. Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
 - f. Cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto.
- XIII. Da reunião será lavrada ata, que deve ser lida e assinada pelos membros ao final da sessão ou na seguinte;
- XIV. O membro do colegiado que não puder comparecer as reuniões deverá justificar-se por escrito, ou por intermédio de outro membro, na mesma reunião ou no prazo de 72 (setenta e duas) horas após sua realização;
- XV. Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;
- XVI. A frequência às reuniões será anotada pela assinatura dos membros do Colegiado em documento próprio;
- XVII. É obrigatório e preferencial o comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões;
- XVIII. As decisões do Colegiado, conforme a natureza, serão em forma, indicação, parecer, moção, a serem baixadas pelo presidente;
- XIX. Os cargos de representação terão suplência;
- XX. O calendário semestral das reuniões será aprovado na última reunião do semestre;
- XXI. Não comparecimento sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, o membro perderá o mandato.

Parágrafo Único: Os trabalhos serão secretariados pela Secretária Geral.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Seção I

Da Diretoria

Art. 12. A Diretoria é o órgão de superintendência, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da FIBRA.

§ 1º. A Diretoria é constituída pelo Diretor Geral, Diretor Acadêmico; Diretor Administrativo e Financeiro.

§ 2º. Toda a Diretoria é indicada pela Mantenedora para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º. No caso de impedimento eventual, o Diretor Geral indicará entre os demais Diretores o seu substituto.

§ 8º. No caso de impedimento de qualquer dos Diretores, Acadêmico e Administrativo e Financeiro, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor Geral.

Seção II

Da Diretoria Geral

Art. 13. A Diretoria Geral, órgão executivo superior de superintendência, coordenação e fiscalização de todas as atividades da FIBRA.

Art. 14. O Diretor Geral será auxiliado em suas funções pelos demais Diretores.

Parágrafo Único: Existindo necessidade poderá o Diretor Geral, ouvido a mantenedora, propor ao CONSU a criação de órgãos suplementares.

Art. 15. Compete ao Diretor Geral

- I. Superintender, dirigir e coordenar todas as atividades da FIBRA;
- II. Representar a FIBRA, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito a voz e voto de qualidade;
- IV. Zelam pela observância da legislação do ensino, deste regimento e das normas emanadas do Conselho Superior;

- V. Elaborar o plano semestral de atividades da FIBRA e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Superior;
- VI. Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Superior, a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior;
- VII. Apresentar propostas orçamentárias para apreciação e aprovação do Conselho Superior;
- VIII. Designar comissões para proceder aos processos administrativos;
- IX. Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e execução dos programas e horários;
- X. Aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento;
- XI. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da FIBRA, respondendo por abuso ou omissão;
- XII. Propor ao Conselho Superior à concessão de títulos honoríficos ou benemerência;
- XIII. Conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados escolares;
- XIV. Encaminhar aos órgãos competentes da FIBRA, recursos de professores, funcionários e alunos;
- XV. Decidir aos casos de natureza urgente ou que implique matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior;
- XVI. Exercer o direito de pedido de reexame, no prazo de 10 (dez) dias úteis das decisões do Conselho;
- XVII. Autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da FIBRA;
- XVIII. Praticar todos os demais atos que decorrem, implícita ou explicitamente, de suas atribuições previstas em lei, neste regimento e em normas internas complementares da Faculdade;
- XIX. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e da legislação em vigor;
- XX. Exercer as demais competências, que por sua natureza, lhe estiverem afeta.

Art. 16. As decisões da Diretoria Geral são formalizadas mediante Portarias.

Seção III

Da Diretoria Acadêmica

Art. 17. A Diretoria Acadêmica é o órgão executivo superior destinado a implementar a política acadêmica da instituição de conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Art. 18. A Diretoria Acadêmica tem como órgãos de apoio direto as Coordenações de Cursos, o Núcleo de Atendimento ao Discente e a Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 19. Compete ao Diretor Acadêmico:

- I. Superintender, coordenar, acompanhar e supervisionar a execução das políticas acadêmicas no âmbito de sua competência;
- II. Assinar atestados e certificados e outros documentos de atividades acadêmicas;
- III. Elaborar os programas de monitoria, extensão, pesquisa e pós-graduação e submeter ao Conselho Superior;
- IV. Consolidar com os dados fornecidos pelas Coordenações, o plano anual de atividades;
- V. Coordenar a avaliação institucional e pedagógica da FIBRA;
- VI. Elaborar o calendário acadêmico, juntamente com o Diretor Geral, Diretor Administrativo-Financeiro e submeter ao Conselho;
- VII. Apresentar anualmente à Direção Geral relatório de suas atividades à frente da gestão acadêmica;
- VIII. Decidir sobre pedidos de matrícula, trancamento de matrícula, transferências, aproveitamento de estudos e adaptação, ouvido em primeira instância o colegiado de curso;
- IX. Propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades acadêmicas;
- X. Nomear e dar posse aos profissionais para exercerem as funções dos órgãos que lhe são subordinados, respeitadas as condições estabelecidas neste Regulamento;
- XI. Propor ao Diretor Administrativo-Financeiro a admissão e dispensa dos docentes e técnico-administrativos lotados na Diretoria Acadêmica, ouvida a coordenação dos cursos, observadas as disposições deste regimento e do plano de carreira;
- XIII. praticar todos os demais atos que decorrem, implícita ou explicitamente, de suas atribuições previstas em lei, neste regimento e em normas internas complementares da Faculdade;
- XIV. Orientar as coordenações de cursos, secretaria acadêmica e demais órgãos quanto aos documentos necessários com vistas ao reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos, e da avaliação externa, junto ao MEC;
- XV cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento e da legislação em vigor;
- XVI exercer as demais competências, que por sua natureza, lhe estiverem afeta.

Seção IV

Da Diretoria Administrativo-Financeira

Art. 20. A diretoria administrativo-financeira é o órgão executivo superior gerenciador das políticas administrativo-financeira da FIBRA.

Art. 21. A diretoria administrativo-financeira tem como órgãos de apoio as Seções de Gestão de Pessoas, de Tesouraria e Contabilidade e Apoio Operacional/Zeladoria.

Art. 22. As decisões do Diretor Administrativo-Financeiro, conforme a natureza será formalizada mediante Portarias assinadas conjuntamente com o Diretor Geral.

Art. 23. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I. Coordenar, planejar e executar as políticas da gestão administrativo-financeira;
- II. Planejar e supervisionar o trabalho e a execução de todos os serviços realizados pelo pessoal técnico-administrativo;
- III. Propor a contratação de serviços de apoio ou de manutenção da infraestrutura necessária ao pleno funcionamento da Faculdade;
- IV. Coordenar e supervisionar a política de pessoal docente e técnico-administrativa, juntamente com a direção acadêmica e direção geral;
- V. Acompanhar e avaliar o plano de carreira docente e o plano de capacitação do docente;
- VI. Coordenar, acompanhar e avaliar o plano de Treinamento e capacitação do pessoal técnico-administrativo;
- VII. Elaborar juntamente com os coordenadores de cada curso e com os responsáveis por outros órgãos a proposta orçamentária, encaminhando à Direção Geral;
- VIII. Firmar contrato de prestação educacional entre o discente e a instituição;
- IX. Realizar estudos com relação à fixação de valores de mensalidades, taxas e emolumentos, submetendo à apreciação da Diretoria e do Conselho Superior, publicando em ato específico os respectivos valores;
- X. Supervisionar e coordenar os processos de aquisição de equipamentos de laboratórios, de materiais de apoio às atividades didático-pedagógicas e do acervo bibliográfico;
- XI. Supervisionar os projetos de desenvolvimento das atividades institucionais nas áreas econômico-financeiras e de marketing;
- XII. Autorizar, juntamente com o Diretor Geral, as despesas previstas no orçamento;
- XIII. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento e da legislação em vigor;
- XIV. Exercer as demais competências, que por sua natureza, lhe estiverem afetas.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE APOIO DA DIRETORIA GERAL

Seção I
Da Secretaria Acadêmica

Art. 24. A Secretaria Acadêmica tem como finalidade centralizar a administração da vida acadêmica, efetuando o controle, registro e a certificação de todos os atos acadêmicos, pertinentes aos cursos da FIBRA.

Art. 25. Compete a Secretária Acadêmica:

- I. Assessorar a Diretoria nos assuntos da secretaria;
- II. Redigir editais de processo seletivo, chamadas para exames e matrículas;
- III. Publicar, de acordo com este regimento, o quadro de notas de aproveitamento de provas, dos exames e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;
- IV. Proceder à efetivação das inscrições e matrículas de todos os cursos;
- V. Prestar apoio e assistência aos coordenadores de cursos;
- VI. Responsabilizar pela guarda, sigilo e atualização dos arquivos pertinentes ao órgão;
- VII. Elaborar mensalmente as estatísticas sobre a evolução da vida acadêmica e encaminhar ao diretor acadêmico;
- VIII. Administrar, controlar e registrar as Atividades Complementares dos alunos de todos os cursos;
- IX. Assinar diplomas e certificados, bem como abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos acadêmicos;
- X. Elaborar e registrar os certificados dos cursos de pós-graduação, procedendo à lavratura em livro próprio;
- XI. Montar processos para registro de diplomas, procedendo à lavratura em livro próprio;
- XII. Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas da Diretoria Geral;
- XIII. Participar e secretariar as reuniões do CONSU e da Diretoria Geral;
- XIV. Executar outras atividades inerentes ao cargo;

Parágrafo único: O Secretário Acadêmico é responsável pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativamente ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas funções.

Seção II

Da Biblioteca

Art. 26. A Biblioteca é um órgão de planejamento, coordenação e controle das atividades de informação vinculadas ao acervo bibliográfico, necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 27. A biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, rege-se por regulamento próprio.

Art. 28. Os usuários da biblioteca serão os docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos, e a comunidade da região, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Seção III

Da Comissão Própria de Avaliação

Art. 29. A Comissão Própria de Avaliação - CPA, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, rege-se por Regulamento específico aprovado pelo CONSU e pela legislação e normas vigentes para o Sistema Federal de Ensino.

Art.30. Compete a CPA toda condução dos processos internos de avaliação da FIBRA, a prestação das informações solicitadas pela Diretoria e pelos órgãos reguladores da educação superior.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE APOIO DA DIRETORIA ACADÊMICA

Seção I

Da Coordenação de Cursos

Art. 31. A Coordenação de Cursos é uma unidade com funções executivas responsável pela organização didático-pedagógica e pelo funcionamento do curso.

Art. 32. A Coordenação de Cursos é subordinada a Diretoria Acadêmica, e é exercida por um Coordenador.

Art. 33. Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Administrar, coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, promovendo a integração dessas atividades com as da administração superior;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- III. Representar o Curso em atos públicos e nas relações com outras instituições acadêmicas, profissionais ou científicas, por solicitação do Diretor Acadêmico;
- IV. Elaborar horário acadêmico dos cursos e fornecer subsídios à Diretoria Acadêmica para o calendário acadêmico;
- V. Fiscalizar o cumprimento do calendário acadêmico, do regime didático-pedagógico, da assiduidade do pessoal docente e dos seus horários de atividades bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- VI. Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- VII. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso, após parecer do professor da disciplina;
- VIII. Apresentar anualmente, relatório das atividades de sua competência;
- IX. Planejar junto com seus pares, as pesquisas, atividades de extensão, atividades complementares alocando carga horária para o desempenho dessas atividades;
- X. Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- XI. Emitir parecer sobre as atividades complementares requeridas pelos discentes;
- XII. Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da FIBRA; e,
- XIII. Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor e demais órgãos da FIBRA.

Art. 34. Cada Curso de Graduação da FIBRA possui o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), regulamentado por Resolução específica do CONSU.

Parágrafo Único: O NDE é órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos Cursos e que tem por finalidade a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo.

Seção II

Da Coordenação de Apoio ao Estudante

Art. 35. O Núcleo de Atendimento ao Discente tem como finalidade contribuir para a formação de um ambiente engajado, pressupondo bem estar e qualidade organizacional/funcional da comunidade acadêmica e administrativa da FIBRA.

Art. 36. Ao Núcleo de Atendimento ao Discente compete:

- I. Desenvolver junto aos discentes novos recursos educativos e adaptativos que implicarão na construção e uma postura acadêmica – mais ativa;
- II. Interagir diretamente com o discente para auxiliá-lo na aquisição de novos hábitos de estudo e novas formas de conduzir o próprio aprendizado ao longo da vida acadêmico-profissional;
- III. Oferecer, aos docentes, subsídios originários das ciências humanas, psicológicas e da educação para aprimoramento de sua prática pedagógica e qualidade de vida;
- IV. Desenvolver, junto ao docente, um ambiente onde seja possível criar relações com os demais docentes e funcionários da instituição e, principalmente, com alunos dentro e fora de sala de aula;
- V. Realizar atendimento aos familiares com conhecimento e anuência do discente envolvido;
- VI. Promover a integração entre as famílias dos alunos;
- VII. Articular com os centros acadêmicos;
- VIII. Participar das atividades sociais promovidas pela FIBRA;
- IX. Orientar e apoiar o processo de eleição estudantil;
- X. Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas da Diretoria Acadêmica;
- XI. Executar outras atividades inerentes ao cargo e delegadas pelo Diretor Acadêmico.

Seção III

Da Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 37. A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão coordenará todas as atividades nessas áreas, interligando-se com os demais órgãos da instituição.

Art. 38. Compete a Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

I - encaminhar ao CONSU, propostas de criação de eventos e cursos de extensão, capacitação profissional, pós-graduação e, projetos de pesquisa, para a devida apreciação e aprovação;

II - coordenar os cursos ou programas sob sua responsabilidade e manter articulação permanente com os respectivos docentes através de reuniões periódicas, para elaboração e manutenção do projeto pedagógico respectivo;

III - acompanhar e avaliar a execução dos planos de ensino dos responsáveis por sua execução;

IV - coordenar a concessão de bolsas especiais;

V – promover o intercâmbio científico e cultural com outras instituições;

VI - articular e dialogar com a sociedade, a fim de que as ações e transformações aconteçam de modo recíproco;

VII - desenvolver programas intercursos que proporcionem ações efetivas relacionadas às necessidades das comunidades-alvo, ou grupos envolvidos;

VIII - incentivar atividades diversificadas de extensão que promovam o vínculo da prática profissional do aluno na e para a sociedade;

IX - desenvolver ações extensionistas refletidoras do grau de envolvimento da instituição no contexto científico (intervenção-investigação), base para a indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa;

XI - envolver o corpo docente nas práticas acadêmicas extensionistas para que as ações desenvolvidas nos projetos sejam associadas ao ensino em sala de aula;

XII - sensibilizar e conscientizar o corpo discente a visualizar nos projetos extensionistas de pesquisa e de pós-graduação a oportunidade de atualizar a construção do seu saber através do desenvolvimento prático de projetos ligados ao seu curso.

XIII - exercer as demais funções previstas neste regimento, ou delegadas pelo Diretor Geral da Faculdade ou pela Diretoria Acadêmica.

Seção IV

Núcleos de Trabalhos Acadêmicos

Art. 39. Os Núcleos de Estágio, de Atendimento discente, de Trabalhos de Conclusão de Cursos, de Prática Jurídica e outros necessários terão regulamentação própria e devem ser aprovados pelo Colegiado de Curso e pelo Conselho Superior.

3.1.2 Formas de Participação de Docentes e Alunos nos Órgãos Colegiados

De acordo com o Regimento da Instituição, docentes e alunos podem participar das seguintes formas nos órgãos colegiados da FIBRA:

- no Conselho Superior, por meio de um representante docente e um representante discente, eleitos por seus pares e com mandato de dois anos, podendo haver recondução; e

- no Colegiado de Curso, por meio um representante discente e de cinco representantes docentes que ministrem disciplinas de matérias distintas do currículo do curso. Os docentes serão nomeados anualmente pelo Diretor, sendo três de sua indicação e dois de indicação do corpo docente da Instituição. Já o representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado anualmente por seus pares.

Vale ressaltar a participação de diferentes membros da comunidade acadêmica na Comissão Própria de Avaliação – CPA, que é formada por representantes de cada uma das seguintes categorias: corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada.

3.1.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Ainda de acordo com o Regimento Geral, a FIBRA entende que sua organização acadêmico-administrativa deve ser estruturada com o propósito de proporcionar aos professores, estudantes e membros da comunidade um atendimento com qualidade e presteza. Nesse sentido, a Instituição disporá de órgãos administrativos e de apoio que possibilitem alcançar este objetivo, por meio do envolvimento de uma equipe qualificada e apta a lidar com as variadas questões suscitadas pelas atividades promovidas.

Podemos listar como principais órgãos de apoio, ligados diretamente à Diretoria, voltados ao atendimento aos agentes da comunidade acadêmica: secretaria, biblioteca e administração. Outros serviços administrativos, incluindo tesouraria, contabilidade, manutenção e zeladoria poderão ser prestados diretamente por órgãos da própria Mantenedora.

3.1.4 Autonomia da IES em relação à Mantenedora

O Estatuto da Mantenedora e o Regimento Geral da FIBRA disciplinam as relações entre ambos, delimitando autoridade e competências, no respeito às respectivas esferas de atuação, assegurando a liberdade didático-científica na esfera de ensino.

Compete à entidade Mantenedora prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais da Mantida, colocando-lhe à disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento dos seus objetivos institucionais, sendo-lhe privativo:

- o orçamento da IES;
- a celebração de convênios, acordos e contratos;
- atos emanados dos órgãos colegiados que impliquem em aumento de despesa ou em diminuição de receita.

A FIBRA, por sua vez, se relaciona com a Mantenedora por meio de seu Conselho Superior, órgão de coordenação e assessoramento, consultivo e deliberativo em matéria didático-científica e administrativa e que possui autonomia em suas decisões.

3.2 Administração Acadêmica e a Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

Compete à entidade Mantenedora prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais da Mantida, colocando-lhe à disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento dos seus objetivos institucionais, sendo-lhe privativo:

- o orçamento da IES;
- a celebração de convênios, acordos e contratos;
- atos emanados dos órgãos colegiados que impliquem em aumento de despesa ou em diminuição de receita.

3.2.1 Coordenação dos Cursos

A Instituição reconhece a Coordenação do Curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece. Embora a região não disponha de expressivo contingente de profissionais titulados, dentro do possível haverá um esforço de formar uma equipe de coordenadores respeitando os critérios indicados a seguir:

- Professores com formação acadêmica correspondente a especialista, mestre ou doutor;
- Professores com, pelo menos, três anos de experiência acadêmica e não-acadêmica;
- Professores com dedicação ao curso e à Instituição;
- Professores capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;

- Professores aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função; e

- Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Com as diretrizes apontadas no texto de Edson Franco, funções do coordenador de curso ou como “construir” o coordenador ideal, disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/publicacoes/ABMESCaderno8.pdf>, é possível agrupar as atribuições típicas do Coordenador de curso desta Instituição em quatro categorias: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional.

a) Funções de Natureza Política

- Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade;

- Negociar com os dirigentes as condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;

- Motivar estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.

b) Funções de Natureza Gerencial

- Contribuir para definir e cumprir os critérios estabelecidos para contratar, promover e qualificar professores e funcionários;

- Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca, hemeroteca e videoteca, e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;

- Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma Secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos, etc.;

- Formular fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

c) Funções de Natureza Acadêmica

- Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino;

- Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma envolvam as atividades de ensino;

- Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades;

- Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de estágio supervisionado, programa de trabalho de conclusão de curso, programas de consultoria vinculados aos Núcleos de Práticas, etc.

d) Funções de Natureza Institucional

- Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da Instituição;

- Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos;

- Firmar contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da instituição junto à sociedade;

- Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.

3.2.2 Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso da FIBRA

A FIBRA almeja ofertar cursos que apresentem forte demanda regional, substanciados em resultados de pesquisas de mercado realizadas e em tendências observadas nas áreas que ampliam a empregabilidade.

A concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso da FIBRA tem como diretrizes norteadoras:

- a formação de sujeitos e de profissionais orientada para a autonomia e para as diferentes inserções do egresso no mundo do trabalho;

- a criação de diferenciais fortes para cada curso por meio da relação imediata com indicadores da necessidade social no que concerne às suas características sociais, econômicas, geográficas e históricas;

- a orientação dos Projetos Pedagógicos ao momento histórico, social e econômico do país e sua aprovação pelos Colegiados Superiores da Instituição;

- a existência e adequação dos recursos físicos e materiais e instalações especiais;

- o perfil do corpo docente orientado por múltiplas competências.

Os cursos de Graduação oferecidos pela FIBRA se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a extensão, com a intenção de formar sujeitos autônomos, responsáveis e profissionais competentes para responder aos desafios da realidade atual. Para tanto, prima pelo foco no mercado de trabalho e pela qualidade do Projeto Pedagógico, que se concretizam na realidade dos atores:

- pela ação indissociável entre reflexão e ação, teoria e prática profissional;

- pelo desenho dos currículos;

- pela titulação, regime de trabalho e qualificação dos docentes;
- pela produção acadêmico-científica realizada por estudantes e professores;
- pelo uso adequado da biblioteca como meio de aprendizagem;
- pela incorporação dos recursos da microinformática no processo de formação.

Seleção de Conteúdo

A seleção de conteúdos é o resultado de um universo maior de conhecimento e saberes conforme o objetivo que se tenha de educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a crítica.

Sendo uma questão de poder, ao selecionar determinado conteúdo para fazer parte do currículo, se está privilegiando alguns conteúdos em detrimento de outros. A definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos da FIBRA partiu de premissas teóricas, tendo em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos tais como:

- socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias.

Entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O aluno deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de idéias, planejamento, memorização, etc.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto em suas disciplinas os docentes da FIBRA:

- tomam como referência a prática profissional de analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;

- discutem a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;

- consideram que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

3.2.3 Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos

De acordo com o Regimento Geral em seus artigos 70 e 71, a integralização curricular é feita pelo sistema seriado semestral e na elaboração do currículo de cada curso de graduação, serão observadas as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público e os seguintes princípios.

3.2.4 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.

A IES entende que a responsabilidade pela construção de uma sociedade mais justa seja de todos. A atuação das instituições educacionais é estratégica para tal, ao lado da participação de entidades filantrópicas, ONGs, movimentos sociais, institutos de origem empresarial, empresas e dos órgãos governamentais.

Sabe-se que a ética nos negócios é a base da responsabilidade social, e se expressa por meio de princípios e valores praticados pela organização. A IES transmitirá conduta ética no cumprimento de contratos e no relacionamento com Instituições Parceiras, independentemente da finalidade de seu convênio/parceria (bolsas de estudo, estágio, aquisição de acervo, entre outros).

A Instituição incentiva a adoção de práticas socialmente responsáveis pelos seus parceiros, além de exigir dos trabalhadores terceirizados ética semelhante à de seus funcionários.

A Faculdade FIBRA atua com transparência, estimula a cidadania na sociedade, observa a legislação educacional vigente e realiza adesão aos diversos programas disponibilizados pelo Governo.

A Instituição entende que a complexidade dos problemas sociais demanda a parceria entre a iniciativa privada e o Estado para que seja feito um trabalho de caráter coletivo, sinérgico, para que a nação possa ser agraciada com resultados educacionais eficazes mais rapidamente.

A IES oferece bolsas de estudo aos seus alunos por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), do ProUni e da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG. Trata de incluir nas suas atividades regulares alunos carentes, uma vez que permitir o acesso à educação

pode ser considerado um investimento em capital humano, contribuindo para aumento de renda e produtividade dos beneficiados, diferentemente das práticas assistencialistas que não eliminam as causas dos problemas.

Podemos dizer que há uma verdadeira contribuição ao desenvolvimento social.

3.2.5 Processos de Avaliação do Ensino-Aprendizagem e do Rendimento Acadêmico

O Regimento Geral e a legislação do ensino superior estabelecem a necessidade de existência de uma avaliação do ensino aprendizagem e do rendimento acadêmico com critérios e de acordo com os planos de ensino da disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A frequência às aulas é obrigatória, devendo ser de “no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)” prevista no currículo pleno do curso.

O aproveitamento acadêmico é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas avaliações previstas no calendário acadêmico cuja média deve ser igual ou superior a 6 (seis) para obter aprovação.

3.2.6 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades dos cursos da IES.

A concepção de Atividades Complementares pretende que o aluno seja sujeito ativo no processo ensino-aprendizagem, participando, de forma autônoma, de uma formação diversificada, com base na integração entre ensino e extensão.

Tais atividades cumprem um papel fundamental na estrutura dos cursos da FIBRA por inúmeros motivos, dentre eles:

- permitir que o aluno possa ampliar, aprofundar e complementar o conteúdo trabalhado em sala de aula e no âmbito da prática jurídica;

- permitir que o aluno tenha acesso a temas atuais e relevantes, que ainda não sejam contemplados nos conteúdos programáticos dos cursos;

- estimular o contato com temas interdisciplinares ou externos, o que contribui para uma formação interdisciplinar e com maior capacidade de atender às complexas e diversificadas demandas do mercado;

- contribuir para o aperfeiçoamento cultural do aluno;

- favorecer o contato com a realidade social, política e econômica do meio em que vive;

- facilitar o confronto entre o conteúdo trabalhado em sala de aula e a realidade social, revelando ao aluno as dificuldades de aplicação deste conhecimento;

- permitir ao aluno uma formação em certa medida autônoma e flexível, dando-lhe capacidade de atuar em nichos do mercado de trabalho a partir de afinidades e escolhas pessoais.

Conforme regulamento que trata da matéria, as atividades possíveis de serem convertidas em carga horária de Atividade Complementar são reunidas em 8 (oito) grupos, exigindo-se do aluno o cumprimento de carga horária em pelo menos 3 (três) desses grupos. São consideradas Atividades Complementares:

Grupo 1: aproveitamento em programas de extensão e participação em grupos de estudo;

Grupo 2: realização de monitoria;

Grupo 3: publicações, comunicações científicas, classificação em concurso de monografia;

Grupo 4: aproveitamento em atividade de extensão;

Grupo 5: presença em defesas de monografias, dissertações e teses;

Grupo 6: atividade de representação discente;

Grupo 7: participação em seminários, congressos, palestras, simpósios;

Grupo 8: aproveitamento em cursos e disciplinas.

As Atividades Complementares observam o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos oferecidos, sendo orientadas e avaliadas por docentes de acordo com os critérios estabelecidos pelos Projetos Pedagógicos.

A integralização da carga horária das Atividades Complementares será realizada de acordo com os critérios definidos no Regulamento disponível na IES.

As cargas horárias definidas nas provas exigidas não representam, necessariamente, a carga horária atribuída pela supervisão das Atividades Complementares como aproveitamento para a atividade realizada pelo aluno. Para o aproveitamento da carga horária em Atividade Complementar, o responsável considera as disciplinas já cursadas no momento da realização da atividade.

Para fins de acompanhamento e controle das Atividades Complementares, com vistas à integralização, o aluno deverá requerer sua participação, mediante formulário próprio, ao final de cada semestre.

3.2.7 Estágios e Atividades de Prática Profissional

Para a legislação, o Programa de Estágio Supervisionado tem como finalidade proporcionar a complementação da formação escolar e permitir ao estudante o acesso a seu futuro campo de atuação profissional em contato direto com questões práticas e teóricas.

Assim sendo, e tendo em vista os conhecimentos, habilidades e atitudes características dos cursos de Graduação, as necessidades presentes na região e a importância de os estudantes explorarem o *locus* de sua atividade profissional, a Instituição disporá de um programa detalhado para condução do Estágio Supervisionado, adaptado às especificidades dos cursos autorizados e dos cursos em fase de autorização.

Considerando as exigências típicas da execução dos programas de Estágio Supervisionado, ele está sob a coordenação de um professor que, além de apresentar competências acadêmicas de pesquisador, apresenta competências docentes de orientador e competências profissionais resultantes de prática acumulada no mercado de trabalho. Os estudantes estagiários contam com o suporte técnico, conceitual, teórico e metodológico de uma equipe de professores orientadores. Cada professor orientador pode orientar a elaboração de no máximo 06 (seis) projetos de estágio por período letivo. Existe na Instituição um regulamento para o desenvolvimento do Programa de Estágio Supervisionado.

3.3 Cronograma de implantação de novos cursos

Cursos de Graduação - Bacharelados

Anos	Cursos	Nº de Vagas	Período
2018	Engenharia da Produção	100	Noturno
2019	Arquitetura e Urbanismo	100	Noturno

Tecnólogos

Anos	Cursos	Nº de Vagas	Período
2017	Gestão do Agronegócio	100	Noturno
2018	Gestão da Logística	100	Noturno
2019	Design de Interiores	100	Noturno

Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Anos	Cursos	Nº de Vagas	Período
2017	Auditoria Controladoria Gestão de Finanças Gestão de Recursos Humanos Gestão da Logística, Suprimentos e Transportes Direito Empresarial Farmácia Clínica e Hospitalar Enfermagem em Programa de Saúde da Família	35	Sábados
2017	Gestão de Tecnologia e de Negócios em Telecomunicações Administração e Negócios Industriais Direito Societário Direito Tributário	35	Sábados
2018	Tecnologia de Banco de Dados Administração e Negócios Bancários Tecnologias Digitais	35	Sábados
2019	Saúde e Meio Ambiente	35	Sábados
2019	Gestão de Franquias	35	Sábados

4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação das instituições de ensino superior brasileiras é uma ferramenta poderosa para as necessárias mudanças na educação superior, visando à melhoria na qualidade e maior aproximação com a sociedade contemporânea.

A valorização e a ampliação do conhecimento possibilita a oportunidade de novos serviços, forçando o indivíduo a buscar o aprimoramento pessoal e a atualização dos seus conhecimentos.

A avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização permite, enfim, obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações a serem contempladas na gestão da organização.

Assim, a avaliação institucional consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades da instituição, durante todo o seu desenvolvimento.

É necessário garantir que a avaliação não seja praticada de forma burocratizante, empobrecendo seu potencial educativo, evidenciador das mudanças necessárias para que o ensino superior possa reencontrar a sua identidade e cumprir o seu real papel social, diante de uma realidade caracterizada pela incerteza do futuro. O sucesso das políticas públicas de avaliação passa pelo respeito e reconhecimento da importância do projeto institucional, único referencial capaz de qualificar o conceito de qualidade de ensino que se pretende construir no interior dos estabelecimentos de ensino. É para o conjunto de atores que compõe esse cenário que a avaliação deve fazer sentido, para que eles possam igualmente dar sentido ao seu trabalho pedagógico, sem perder de vista o contexto social em que este se insere.

Dessa forma, a avaliação institucional se justifica pelos objetivos que reafirmam e que não podem ser examinados de forma massificada na medida em que a homogeneização das instituições põe a perder a riqueza da sua diversidade.

4.1 Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES foi instituída por meio da Portaria nº 01, de 11 de junho de 2004, em consonância com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A atuação da CPA é autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, em conformidade com o determinado no inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004.

Constituem objetivos da CPA:

- a) Coordenar os processos de avaliação internos da instituição;
- b) Elaborar, implementar e acompanhar o Projeto de Avaliação Interna da IES;

- c) Sensibilizar a comunidade interna da IES para participar ativamente das ações avaliativas;
- d) Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC;
- e) Promover as ações institucionais necessárias ao cumprimento dos objetivos do SINAES;
- f) Conduzir de forma ética os processos de avaliação interna;
- g) Estimular a cultura da autoavaliação no meio institucional.

A dinâmica de funcionamento da CPA poderá demandar a criação de grupos de trabalho com a participação do corpo dirigente, coordenadores de cursos, chefias de outros órgãos administrativos, representantes dos estudantes e representantes da comunidade externa, quando do levantamento dos dados pertinentes, incluindo a aplicação de formulários, entrevistas e outros métodos.

Serão promovidos seminários internos e reuniões para a divulgação da metodologia e dos instrumentos utilizados para o levantamento de dados qualitativos e quantitativos da avaliação interna institucional.

Compete à CPA:

- a) Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na avaliação interna da IES, incluindo a formação de grupos de trabalho;
- b) Coordenar e participar da elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de dados e informações sobre a realidade institucional;
- c) Garantir o rigor na coleta de dados e informações, bem como em todas as atividades pertinentes à avaliação interna;
- d) Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo avaliativo;
- e) Promover seminários e debates de sensibilização da comunidade universitária para que participem ativamente do processo de avaliação interna;
- f) Coordenar a análise dos dados e informações coletados, produzindo relatórios destinados a subsidiar o planejamento estratégico das IES;
- g) Promover a ampla disseminação dos resultados da avaliação interna institucional mediante a divulgação de relatórios, informativos e boletins;
- h) Empenhar-se para que a autoavaliação seja ponto de partida para a reflexão e proposições de melhorias institucionais;
- i) Elaborar os relatórios parciais e finais referentes a cada período avaliativo institucional.

O trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como objetivo promover melhoras do ensino e da aprendizagem. Para tanto utiliza a avaliação como instrumento. Desta forma, procura contribuir com a gestão universitária, indicando caminhos e revendo processos.

A CPA tem contribuído para o processo de avaliação interna, procurando aperfeiçoar seus instrumentos de pesquisa e envolver mais a participação de todos os segmentos.

Visando a participação da comunidade acadêmica de forma representativa, são envolvidos, os discentes e docentes, em pesquisas realizadas ao longo do ano, procurando por intermédios da autoavaliação, tratar questões relacionadas ao ensino, responsabilidade social, infraestrutura, corpo docente e gestão da IES. Desta forma, buscando analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer, a partir de sua missão.

Todo segmento envolvido recebe um instrumento onde permite manifestar sua satisfação ou insatisfação e fazer suas devidas observações. Estas informações obtidas serão utilizadas pela IES para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para orientar suas políticas acadêmicas e de gestão e para desvelar a realidade dos cursos e da própria instituição. A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente, avalia todos os indicadores estabelecidos pelo INEP.

Para que a atividade da CPA seja uma constante na tomada de decisão da IES, é indispensável que os dados levantados sejam de fácil visualização e compreensão. É por este motivo que a complexidade das atividades realizadas e das informações obtidas pela CPA estão consolidadas esquematicamente pelas dez dimensões preestabelecidas pelo SINAES.

4.2 Composição da Comissão Própria de Avaliação

Na composição da CPA é assegurada participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representação da sociedade civil organizada, preservando-se a paridade entre os diversos segmentos, conforme determina a Lei nº 10.861/2004. A CPA é formada por representantes de cada uma das seguintes categorias: corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada, com um mandato de dois anos.

4.3 Metodologia, Dimensões e Instrumentos a serem utilizados no Processo de Autoavaliação

4.3.1 Metodologia

São as seguintes as fases metodológicas assumidas pela CPA na implementação da autoavaliação:

- sensibilização;
- diagnóstico;
- avaliação interna;
- relatório final;
- divulgação;
- balanço crítico: consolidação; e
- avaliação externa (Avaliação Institucional) competência do MEC.

A escolha das dimensões e a definição de indicadores resultam na combinação de metodologias existentes e na elaboração de novos indicadores necessários. Esses indicadores quantitativos e qualitativos são utilizados para diagnosticar, descrever, interpretar e avaliar a realidade de cada setor, seus pontos fortes e fracos, possibilitando documento síntese (Relatório).

4.3.1.1 Desenvolvimento da Proposta: Fases de Execução

O autoconhecimento da Instituição, oriundo da visão global que a avaliação interna proporciona, será obtido a partir de uma dupla perspectiva:

- O objeto de análise será o conjunto das dimensões estabelecidas no Roteiro de Autoavaliação Institucional: orientações gerais (MEC, 2004) em suas relações com as finalidades da **FIBRA**, tendo como foco as atividades de ensino, extensão e pós-graduação, e as inter-relações que mantêm entre si e com as expectativas da sociedade em que a Instituição está inserida. Compreenderá, também, a infraestrutura física, a gestão e as políticas de pessoal e de atendimento aos estudantes, com vistas a repensar sua missão para o futuro.

- A produção das informações necessárias à realização da avaliação institucional envolverá toda a comunidade acadêmica e, em especial, os setores que centralizam e administram dimensões específicas da vida institucional.

São várias as formas de estruturação de uma proposta de Avaliação Institucional. A forma adotada por esta IES compreende fases que, por sua vez, subdividem-se em etapas de execução, todas elas interdependentes e complementares.

A Avaliação Interna, além do caráter qualitativo, adotará a perspectiva quantitativa, optando pela combinação de métodos e técnicas que mais se coadunam com as características da Instituição, utilizando-se de uma avaliação diagnóstica formativa. São utilizados instrumentos de pesquisa (questionários e pesquisa documental) que possibilitem traçar um diagnóstico da Instituição e permitam avaliar sua qualidade acadêmica, relevância social e eficiência gerencial e organizacional.

Anualmente, a Comissão Própria de Avaliação da IES promoverá a avaliação dos instrumentos e metodologia utilizados no processo de autoavaliação, com o objetivo de aperfeiçoar esse processo, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e em atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público. As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º.

O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, da CONAES e divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração desta proposta de autoavaliação.

4.3.1.2 Princípios

- melhoria da qualidade da educação superior;
- responsabilidade social;
- orientação da expansão de sua oferta; e
- busca de eficácia da gestão institucional.

4.3.1.3 Objetivos

O processo de avaliação da Instituição tem os seguintes objetivos:

- impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da Instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto instituição prestadora de serviços;
- diagnosticar como se efetivam e se relacionam o ensino e a extensão;
- reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico respondendo às demandas sociais;
- envolver todos os segmentos no processo avaliativo tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo;
- explicar o propósito da avaliação, cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;
- aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional;
- criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição;

- aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação;
- buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressos em compromissos científicos e sociais;
- orientar a expansão da oferta dos cursos da IES, subentendendo-se que a qualidade do Ensino e da Gestão da IES resultariam no sucesso dos cursos e preenchimento das vagas oferecidas;
- buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais;
- aferir a contribuição, o impacto da **FIBRA** com vistas ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional, que se beneficiará das atividades de Ensino e Extensão desenvolvidas na Instituição.

4.3.1.4 Relatório Final

O relatório final da avaliação interna expressa os resultados do diagnóstico realizado através da análise das dimensões e dos instrumentos de pesquisa aplicados junto à comunidade acadêmica.

Ao incorporar os resultados das avaliações dos cursos e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, este deve estar pronto para ser discutido com a comunidade acadêmica e a sociedade e colocado à disposição de especialistas da avaliação externa.

Tecerá uma análise, tecnicamente crítica, com ilustrações de tabelas, gráficos e indicadores, que facilitem o seu entendimento, além de apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

4.3.1.5 Divulgação

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação dos resultados oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

4.3.1.6 Balanço Crítico: Consolidação

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da Avaliação Institucional.

4.3.1.7 Etapas

O processo da autoavaliação deve partir sempre da sensibilização da comunidade. Para que a sensibilização ocorra e o processo avaliativo fique claro para todos, a Comissão de Avaliação deve elaborar um esquema que garanta a transparência do processo, a informação clara e fidedigna e as orientações necessárias aos responsáveis diretos pelas ações.

O diagnóstico consiste na sondagem do ambiente interno para conhecer a instituição. Identificar as áreas vulneráveis como, por exemplo, falta de docentes capacitados, inexistência de regime de dedicação e laboratórios defasados, entre outros. A solução não deve ir em direção à contratação emergencial de grandes nomes titulados, que emprestem seu prestígio para a instituição e redução do número de professores horistas para mais facilmente atingir as metas numéricas da lei e se considerar o problema resolvido.

Isto se configuraria como mera prestação burocrática de contas ao sistema desvinculado de qualquer compromisso com a construção de uma qualidade de ensino que possa vir a converter-se em diferencial qualitativo da instituição. A construção de um modelo de ensino competente não se resolve artificialmente. Exige projeto de longa duração. Impõe seriedade na leitura da realidade vigente. Leitura referenciada ao “dever ser” institucional. O uso utilitário de medidas restauradoras da qualidade perdida ou pretendida resolve em parte a situação.

O processo de reflexão, desencadeado pela avaliação, tem como consequência levar a Instituição a assumir a responsabilidade efetiva da gestão política e da gestão acadêmica e científica da instituição. Quando a instituição se conhece e reflete sobre si própria, ela está tomando o seu destino nas próprias mãos. Não está deixando que a rotina, as pressões externas ou as políticas governamentais determinem as suas prioridades e o seu cotidiano. O autoconhecimento visa o aperfeiçoamento, a melhoria da qualidade do funcionamento da instituição, de suas atividades, das ações desenvolvidas por todos os sujeitos, em todos os processos de ensino, de extensão e de gestão.

A reavaliação periódica é fruto da reflexão e possibilita que se transforme gradativamente a avaliação em um processo naturalmente integrado à instituição, através de atividades que façam parte do seu cotidiano, voltadas para o constante aperfeiçoamento e criando a cultura da avaliação. A avaliação não é processo inerte em um momento determinado do tempo, mas é cíclica.

A reavaliação tem como consequência lógica a retroalimentação. Esse processo de constante autoconhecimento e reconstrução institucional é o caminho para a construção da interlocução, ou seja, da mediação com a realidade social. O processo de investigar e produzir conhecimento, o processo de formar profissionais, de qualificar professores, de estender o conhecimento à sociedade, se dá de uma forma sistemática e continuada.

Provocar por meio da avaliação um movimento permanente de revisão e aperfeiçoamento do projeto pedagógico da instituição visto no seu sentido amplo e global, melhorando assim a qualidade das atividades da Instituição, em seu conjunto, é a finalidade primordial do processo de avaliação.

4.3.3 Dimensões e Instrumentos que são utilizados no Processo de Avaliação Institucional

Dimensões, indicadores, processos e instrumentos a serem utilizados são detalhados no quadro abaixo:

DIMENSÕES	INDICADORES	PROCESSOS e METODOLOGIA	INSTRUMENTOS
PDI	Documentos legais; Objetivos, duração e carga horária do curso; Perfil Profissiográfico; Necessidades e expectativas do sistema produtivo.	Levantamento, organização, análise do regulamento.	Fichas de registro e relatórios.
Projeto Pedagógico	Matriz curricular; Ementário; Planos e programas de ensino; Regime acadêmico. Disciplinas; Atividades complementares de ensino; Estágio supervisionado.	Compatibilidade das disciplinas x carga horária; Análise do perfil profissional x perspectivas do mercado de trabalho. Metodologia e articulação com o processo ensino-aprendizagem. Eficiência e eficácia do estágio, em relação à interação do processo ensino-aprendizagem x sistema produtivo.	Registro dos documentos e análise. Registros dos documentos e análise. Ficha de registros.
Corpo docente	Regime de trabalho (integral, parcial) carga horária; Qualificação Acadêmica	Compatibilização dos alunos aprovados x quantidade de profissionais necessários ao mercado;	Questionários, fichas de registros, reuniões,

	(titulação); Adequação de professores à disciplina do curso (qualificação e experiência profissional relativa à disciplina); Critérios de seleção; Relação professor/aluno por disciplina; Produtividade do corpo docente (trabalhos publicados, participação em seminário etc.); Autoestima e avaliação dos pares; Avaliação do desempenho do professor pelos alunos; Índice de satisfação e insatisfação dos alunos.	análise da produtividade x regime de trabalho e carga horária; Análise do professor pelos alunos; Análise da relação estágio supervisionado x docente envolvido; Organização, análise, descrição e interpretação dos dados levantados.	palestras, seminários, recursos audiovisuais
Corpo administrativo	Formação; Regime de trabalho.	Compatibilidade entre a quantidade x qualidade, em relação às demandas operacionais.	Reuniões, pesquisa por meio de questionários.
Responsabilidade social	Produção científica. Empregabilidade x trabalho. Acessibilidade: ingresso, permanência e promoção dos indivíduos e cidadãos.	Impacto para o desenvolvimento regional e nacional. Relação setor público e privado. Política de ação inclusiva para o fortalecimento da democracia.	Pesquisa junto à comunidade discente, e o sistema produtivo, utilização de questionários, desenvolvimento de atividades.
Comunicação com a sociedade	Recursos e qualidade da comunicação, interna e externa. Quais meios de comunicação utiliza? Divulgação das informações.	Compatibilização dos recursos utilizados, clareza, precisão, frente às demandas.	Coleta e análise dos instrumentos utilizados para divulgação, tais como: Planos de marketing, meios eletrônicos, folder, etc.
Organização e Gestão da Instituição	Planos de gestão e de metas.	Gestão orientada para resultados ou processos? Centralização ou descentralização. Compatibilizar gestão colegiada com democracia.	Atas de órgãos colegiados, regulamentos internos, normas acadêmicas, mecanismos de controle de normas acadêmicas e organogramas.

Infraestrutura física	Salas de aula, biblioteca, laboratórios, área de lazer, transporte, equipamentos de informática.	Compatibilizar quantidade x qualidade sua plena utilização e conservação.	Quadro da Instituição – central e setorial
Egressos	Pesquisas ou estudos.	Dados sobre a ocupação dos egressos, opinião sobre a formação recebida, nível de participação na Instituição.	Sociograma.
Sustentabilidade Financeira	Políticas de captação e alocação de recursos.	Compatibilidade entre: PDI, PPI e programas de ensino e extensão.	Planilhas de gastos; Folhas de pagamento; Planilha de liberação de verbas para formações de corpo docente e técnico administrativo.
Plano de avaliação Institucional	Políticas e ações para uma cultura de avaliações já existentes.	Leitura e análise dos indicadores existentes e a correção de rumos.	Relatórios; Gráficos.

4.4 Formas de Participação dos Grupos Evolvidos

Os processos avaliativos devem constituir, em primeiro lugar, instrumentos importantes de gestão universitária capazes de indicar caminhos e rever processos. Mais que medir índices de crítica e satisfação a Avaliação Institucional está comprometida com a real reflexão sobre todos os processos e procedimentos.

A avaliação institucional constitui um forte instrumento de melhoria da qualidade de ensino. Ela deve ser participativa, coletiva, livre de ameaças, ter a capacidade de análises não comprometidas e envolver toda a comunidade acadêmica que deve participar respondendo questionários, criticando os procedimentos em andamento, discutindo em grupo os problemas de ensino e sugerindo ações que provoquem a melhoria da qualidade da Instituição como um todo. A avaliação deve ser essencialmente educativa, portanto formativa, sem que para isso deixe de utilizar instrumentos e procedimentos de acompanhamento do processo e dos produtos.

A Avaliação Institucional é uma prática instituída na FIBRA, que acompanha criteriosamente o desenvolvimento de suas atividades. Essa proposta de avaliação está comprometida com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado em um só documento com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), estando direcionada para: 1) a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão institucional; 2) para a orientação da expansão da oferta de seus cursos; 3) para afirmação da

identidade institucional; 4) contribuir para a comunidade na qual está inserida considerando especialmente ações de responsabilidade social, levando em conta todas as variáveis que estejam relacionadas com o bom andamento desta Instituição.

A noção de qualidade está presente em cada passo planejado pela Instituição que busca a eficiência de todos os processos educacionais e administrativos. É dentro desse contexto que se institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o principal objetivo de promover a melhoria do ensino e da aprendizagem usando a avaliação como agente modificador. A Missão **da FIBRA**, o seu propósito e suas metas determinam que haja também uma preocupação constante com a formação integral do ser humano, enfatizando o exercício pleno da cidadania.

A avaliação global da eficiência da Instituição será feita por meio do exame e da análise de dados contendo resultados tanto dos aspectos operacionais como acadêmicos dos diversos cursos. Esses componentes incluem a parte administrativa e as relações com a comunidade em que a Instituição está inserida.

Os processos avaliativos precisam construir a globalidade e a integração entre o sujeito e o objeto. A redução do fenômeno complexo e multidimensional da avaliação a um só ou poucos aspectos, sem articulação, traz o risco de resumir o processo a um desses instrumentos dedicados a medir e comparar, o que pode comprometer os resultados de desfigurar objetivos, portanto o aspecto da globalidade deve ser enfatizado sob pena de perder o entendimento multidimensional e polissêmico.

A Avaliação Institucional deve organizar os diversos instrumentos avaliativos de acordo com o princípio da integração. A proposta é de uma avaliação constituída basicamente no processo de autoavaliação, visando principalmente o autoconhecimento institucional.

Quadro das Etapas Estratégicas

RESPONSÁVEL	ETAPAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS
CPA	Preparação	Sensibilizar para autoavaliação, sedimentar a cultura.	Reunião Trab. Pedag. Recepção dos alunos e divulgação dos novos. Seminários/ Comunidade Acadêmica
CPA	Diagnóstico	Sondagem do ambiente interno: Planejamento; Elaboração de instrumentos; Coleta de Dados; Análise de dados; Elaboração do relatório; Elaboração do diagnóstico da Instituição	Reuniões setoriais, para divulgação e orientação de preenchimento de instrumentos de coleta.
CPA Colegiados do curso Órgãos Administrativos Docentes, discentes e Funcionários.	Autoavaliação Conscientização setorial	Análise e discussão do relatório por setor; Levantamento dos pontos fortes e fracos; Construção de quadros comparativos de desempenho; Elaboração de propostas: medidas corretivas/saneadoras; exploração dos pontos fortes.	Reuniões, debates, atividades que levem à reflexão e análise dos dados.
CPA	Síntese Global	Avaliação e Integração de propostas; Elaboração do relatório final; Divulgação / discussão interna.	Painéis, sites.
CPA	Síntese Global	Avaliação e Integração de propostas; Elaboração do relatório final; Divulgação / discussão interna.	Painéis, sites.
CPA Direção Órgãos/ Colegiados Órgãos administrativos	Implementação	Estabelecer metas de ação; Orçamento para viabilizar as metas estabelecidas; Alocar recursos.	Escrituração do Plano.
CPA	Publicação / difusão	Publicação do relatório final	Painéis, sites, reuniões com os colegiados.
CPA	Reavaliação	Releitura da realidade; Avaliar medidas de correção ou aperfeiçoamento; propor alternativas.	Reunião com a equipe do CONAES e alinhamento.

4.5 Formas de Utilização dos Resultados Obtidos

A partir da sensibilização e da conscientização de todos os segmentos acadêmicos, a IES, cuja marca e perfil se consolidará na comunidade, pretende com a avaliação, implementar em caráter permanente, condições capazes de conduzir a revisões periódicas e dinâmicas em sua atuação e à reflexão e ao redimensionamento constante de seus objetivos institucionais no contexto do SINAES. Neste sentido, a **FIBRA** considerará os resultados das avaliações em sua tomada de decisões, sendo este processo utilizado como ferramenta de gestão.

Dentro deste entendimento, a proposta de avaliação institucional interna vem elencar os indicadores capazes de estabelecer metas e prioridades, de revisar a política educacional adotada em face da realidade regional, estadual e nacional, reavaliando a qualidade dos resultados obtidos em função dos objetivos propostos pela IES, mediante o aprimoramento dos projetos pedagógicos dos cursos e programas, visando à melhoria do ensino-aprendizagem.

Por tudo isso, o processo de avaliação a ser instituído enseja a contínua reciclagem do projeto pedagógico institucional, permitindo a correção de rotas, reordenando, consolidando e reformulando suas estratégias e formas de atuação.

O sistema de Avaliação da IES adota um modelo de avaliação que leva em consideração: a autoavaliação, realizada pela própria Instituição; as avaliações externas, realizadas pelo INEP e, também, promovidas pela própria Instituição por meio de especialistas de outras IES; as avaliações de cursos, realizadas pelo INEP; os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; a análise global dos indicadores e desempenhos.

O Programa de Avaliação Institucional considera a função formativa de fundamental importância no processo de avaliação, não desprezando em momento algum as demais funções.

A IES adota os resultados aferidos na Avaliação Institucional para elaborar o programa de capacitação e qualificação dos seus docentes e técnicos administrativos, em busca do aprimoramento contínuo no tocante às funções didático-pedagógicas e de gestão.

Com os resultados da autoavaliação, será possível traçar um panorama da qualidade dos cursos oferecidos pela Instituição, bem como analisar se sua missão está de fato se realizando, visando a tomar decisões, tendo em vista o aperfeiçoamento da Instituição como um todo.

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas que os resultados possam ser analisados a fim de que sejam propostos caminhos, metas, estratégias que vão ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

Nossa proposição de autoavaliação se justifica e se transforma em uma necessidade por ser um direito da população, distinguindo-se, assim, da proposição de um estado avaliador. De modo que, não interessa apenas ao Estado, mas muito mais à população e, para tanto, deve se constituir em compromisso da Instituição e dos intelectuais que a compõem, ultrapassar a crítica e construir uma avaliação concernente com os ideais de uma sociedade justa e democrática. Neste sentido, avaliação identifica um cenário aferindo qualidade.

A autoavaliação institucional da **FIBRA** destina-se a avaliar as funções do ensino e da gestão, enfocando os processos pedagógicos, científicos, sociais, técnicos e administrativos que se estabelecem por meio das relações sociais constitutivas da dinâmica da vida institucional. O que se pretende é analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer por meio da sua missão (compromissos, vocação, inserção regional e nacional) e finalidades. Realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos avalia todos os aspectos que giram em torno desses eixos: o ensino, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e várias outras categorias e conjunto de indicadores. As informações obtidas com esta modalidade avaliativa são utilizadas pela **FIBRA** para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; para orientar suas políticas acadêmicas e de gestão e para desvelar à realidade dos cursos e da própria IES.

Na prática, a avaliação ganha uma forma de ciclo de tal maneira que os resultados alcançados com a avaliação da aprendizagem, a avaliação de curso e a avaliação institucional de caráter interno e de caráter externo, somadas à meta-avaliação permitem a formulação de diagnósticos confiáveis e um aperfeiçoamento constante do PDI e dos Projetos Pedagógicos dos cursos oferecidos.

A avaliação da aprendizagem, por exemplo, coloca à disposição um conjunto de procedimentos formalmente estabelecidos e incorporados pelos discentes e docentes. A Avaliação Institucional Interna possui um instrumento de coleta de materiais e de ensaios que permite seu aperfeiçoamento na direção da conquista de maiores níveis de aprofundamento e ampliação. Por isso, há expectativas de que o material resultante desta avaliação permita à comunidade acadêmica uma visão de conjunto segura da Instituição, da gestão, dos processos, das ações administrativas e pedagógicas e dos resultados conquistados. O Plano de Avaliação Institucional Externa será igualmente elaborado na forma de projeto capaz de reunir os objetivos, os procedimentos técnicos e metodológicos, os agentes envolvidos, os resultados esperados e as ações resultantes. A meta-avaliação deverá ser praticada como uma forma de aperfeiçoar todo o processo de avaliação existente na Instituição. Dessa forma, busca-se um aperfeiçoamento contínuo do discurso e das ações que traduzem a preocupação com a qualidade educacional.

5 PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Perfil do Corpo Docente

O corpo docente da FIBRA em 2015 será composto por 97 professores, sendo, 09 Doutores, 27 Mestres e 61 Especialistas, como podemos verificar no quadro abaixo:

Regime de Trabalho 2015								
Titulação	Quant.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	09	9,3	5	5,1	2	2,1	1	1,0
Mestre	27	27,8	12	12,4	6	6,2	9	9,3
Especialista	61	62,9	8	8,3	11	11,3	43	43,3
Graduado	-	0	0	0	0	0	0	0
Totais	97	100%	25	27,8	19	19,6	53	52,6

5.1.1 Política de Qualificação

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido. O Plano, de periodicidade anual, inclui, também, o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram em frequência a cursos de pós-graduação.

A FIBRA entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Para tanto pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria FIBRA e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

5.1.2 Programas de Capacitação Didático-Pedagógica

A FIBRA conta com um plano institucional de qualificação de seu corpo docente que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e extensão.

Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Qualificação do Corpo Docente da FIBRA, destacam-se: titulação, regime de trabalho, plano de carreira,

substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não-acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização. A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que poderão ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

A busca da IES pela eficaz promoção do comprometimento do docente com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Qualificação, de acordo com os termos a seguir destacados:

Esta atualização e renovação do Plano de Carreira Docente do Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade FIBRA, consiste em um documento no qual a instituição atualiza e renova, com base na legislação, todos os princípios, objetivos e metas relacionados ao plano de formação de quadros docentes definido no âmbito da mantenedora.

Neste Plano de Carreira Docente descrevemos todas as estratégias e ações para atingir os propósitos estabelecidos, além das formas de avaliação e de acompanhamento das ações, considerando um período de abrangência de cinco anos.

Cumprir observar que o Plano de Carreira Docente é um instrumento de longa abrangência temporal e sua elaboração deve permitir certa flexibilidade e possibilitar ajustes anuais, conforme o andamento das atividades e o resultado das ações no decorrer dos anos.

5.1.3 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

Cronograma de Expansão do Corpo Docente 2016								
Titulação	Quant.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	0	0	0	0	0	0	0	0
Mestre	4	33,34	2	16,66	0	0	2	16,67
Especialista	8	66,66	2	16,66	2	16,67	4	33,33
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	12	100	4	33,33	2	16,67	6	50,00

Cronograma de Expansão do Corpo Docente 2017								
Titulação	Quant.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	0	0	0	0	0	0	0	0
Mestre	2	33,34	1	16,66	0	0	1	16,67
Especialista	4	66,66	1	16,66	1	16,67	2	33,33
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	6	100	2	33,33	1	16,67	3	50,00

Cronograma de Expansão do Corpo Docente 2018								
Titulação	Quant.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	0	0	0	0	0	0	0	0
Mestre	4	33,34	2	16,66	0	0	2	16,67
Especialista	8	66,66	2	16,66	2	16,67	4	33,33
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	12	100	4	33,33	2	16,67	6	50,00

Cronograma de Expansão do Corpo Docente 2019								
Titulação	Quant.	%	Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	2	33,34	1	16,66	0	0	1	16,67
Mestre	4	66,66	1	16,66	1	16,67	2	33,33
Especialista	0	0	0	0	0	0	0	0
Graduado	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	6	100	2	33,33	1	16,67	3	50,00

5.1.4 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira Docente do Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade FIBRA consiste em um documento no qual a instituição atualiza e renova, com base na legislação, todos os princípios, objetivos e metas relacionados ao plano de formação de quadros docentes definido no âmbito da mantenedora.

Neste Plano de Carreira Docente descrevemos todas as estratégias e ações para atingir os propósitos estabelecidos, além das formas de avaliação e de acompanhamento das ações, considerando um período de abrangência de cinco anos.

Cumpra observar que o Plano de Carreira Docente é um instrumento de longa abrangência temporal e sua elaboração deve permitir certa flexibilidade e possibilitar ajustes anuais, conforme o andamento das atividades e o resultado das ações no decorrer dos anos.

PLANO DE CARREIRA DA FACULDADE FIBRA

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1 - O presente regulamento do Plano de Carreira Docente é o instrumento que estabelece os procedimentos operacionais e disciplinares da política de pessoal docente do Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia LTDA.

Art. 2 - Os fins deste regulamento são:

I – Orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho do corpo docente do quadro de colaboradores;

II – Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores do Plano de Carreira Docente de modo a assegurar um quadro de colaboradores bem qualificado para a Faculdade FIBRA;

III – Estimular os docentes para o exercício eficaz de suas funções pedagógicas;

IV – Promover o crescimento funcional e intelectual dos docentes;

V – Possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

Art. 3 - São consideradas atividades de magistério, próprias do corpo docente no ensino superior, as aulas curriculares ministradas no ensino da graduação, superior tecnológico, pós-graduação, extensão e formação sequencial;

Parágrafo Único: São consideradas atividades burocráticas para os professores, quando desenvolvem algum trabalho relacionado a administração escolar pertinentes a atividade de docência, pesquisa e extensão:

I – as atividades desenvolvidas na área de pesquisa ou concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento e sua disseminação;

II – as atividades que atendam à comunidade, sob a forma de extensão, cursos e serviços especiais;

III – as inerentes à administração acadêmica, direção, coordenação ou assessoramento, em função da condição docente.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Art. 4 - O corpo docente é constituído por:

I – Professores Integrantes do Quadro de Carreira Docente;

CAPÍTULO IV

DAS CATEGORIAS E DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 6 – O Quadro de Colaboradores Docentes está hierarquizado em três categoriais funcionais, que são subdivididas e designadas como:

I. Professor Doutor (Titular):

II. Professor Mestre (Adjunto):

III. Professor Especialista (Assistente);

Art. 7 – Para as categorias funcionais, são exigidos, além do diploma de curso superior na área de conhecimento onde irá atuar os seguintes requisitos:

I – **Professor Doutor**: Ser portador do título de Doutor na área que irá atuar, obtido nos termos da lei, preferencialmente acrescido de experiência profissional no magistério superior na instituição.

II – **Professor Mestre**: Ser portador do título de Mestre na área que irá atuar, obtido nos termos da lei, preferencialmente acrescido de experiência profissional no magistério superior na instituição.

III – **Professor Especialista III**: Ser portador do título de Especialista na área que irá atuar, obtido nos termos da lei, preferencialmente acrescido de experiência profissional no magistério superior.

§1º - Podem ser contratados, fora do Quadro de Colaboradores Docentes, professores auxiliares de ensino, para, em caráter emergencial e sob supervisão da Coordenação do Curso, exercer funções auxiliares de magistério, com remuneração definida nos termos da Tabela dos Valores de Hora/aula

§2º - Os professores que na transição de uma categoria para outra (promoção) não preencherem as exigências de ascensão permanecerão no nível anterior até o total preenchimento dos requisitos necessários para a promoção.

§3º- A Faculdade disponibiliza em seu quadro de docente para as categorias funcionais os percentuais abaixo de ocupação total por categoria:

Categoria	Percentual (%)
Professor Doutor e Mestre	35%
Professor Especialista	65%

§4º- A ascensão de uma categoria para outra se dará através da disponibilidade de vaga, sendo os critérios utilizados para desempate, respectivamente:

I – Antiguidade;

II – Maior pontuação científica;

III – Idade do docente, prevalecendo o de maior idade.

Art. 8 – A contratação ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da mantenedora, nos termos do seu Estatuto e do Regimento da Faculdade FIBRA.

§1º - A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento aprovado, independente de outras sanções legais.

§2º - A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação do enquadramento pela Mantenedora, o docente fará jus ao recebimento dos novos valores referentes à sua categoria funcional, nos termos do despacho de deferimento da solicitação.

Art. 9 – A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Art. 7º, em cada caso.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 10 O pessoal docente da Faculdade FIBRA está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

I - regime de TI - Tempo Integral, com quarenta (40) horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em salas de aula, que requeiram pelo menos 50% do tempo contratual;

II - regime de TP - Tempo Parcial, de doze (12) a trinta e nove (33) horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em sala de aula que requeiram pelo menos 75% do tempo contratual;

III - regime Horista – Para os que cumprem as horas semanais de trabalho percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

§ 1º As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do professor, serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas,

funções administrativas, reuniões em órgãos Colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão a se desenvolverem na Faculdade ou em local que for determinado pela Diretoria.

§ 2º As atividades de pesquisa, extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior, poderão ser remuneradas complementarmente.

§ 3º Excetuando-se as atividades previstas no § 2º, as demais atividades a que se refere este artigo devem ser prestadas obrigatoriamente na Faculdade.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11 Ao Professor compete:

- a) elaborar o plano de ensino, pesquisa e extensão das disciplinas de que é responsável;
- b) supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- c) rever ou reelaborar mensalmente, o plano de ensino, pesquisa e extensão das disciplinas de que é responsável;
- d) adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) ministrar aulas considerando a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- f) apresentar projetos de pesquisa e extensão, de forma indissociada das atividades de ensino;
- g) exercer outras atribuições inerentes às suas competências ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com este Plano de Carreira Docente, no âmbito de sua atuação;
- h) manter e zelar pela disciplina do corpo discente, no exercício de suas funções;
- i) cumprir e fazer cumprir o presente Plano de Carreira Docente, o Regimento da Faculdade, bem como a Legislação em vigor.

CAPÍTULO VII DOS VALORES E VANTAGENS

Art. 12 – Os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na tabela salarial anexa a este Regulamento, aprovada e atualizada periodicamente de acordo com a legislação, pela mantenedora.

§1º - O professor receberá gratificação adicional, mediante ascensão acadêmica no sistema educacional, conforme tabelas deste Regulamento, por sua Produção Científica e Intelectual que seja

publicada pelos periódicos ou revistas da Instituição, ou outros externos a ela, nos termos das Normas internas aprovada pelo órgão competente e pela Mantenedora.

§2º - O enquadramento no sistema de referências definido pelas letras A, B, C, D ou E conforme tabelas anexas, será feito anualmente, durante o mês de fevereiro, em função da análise documental apresentada pelo interessado e por existência de vagas na categoria pleiteada, toda a análise será realizada por uma Comissão de Docentes e Não-Docentes designada pela mantenedora.

§3º - As funções auxiliares de administração acadêmica também são remuneradas nos termos deste Regulamento do Quadro de Colaboradores Docentes tendo como base o valor atribuído às várias categorias funcionais em que se enquadra o professor ou nos termos do contrato de trabalho específico firmado entre as partes, de acordo com a tabela específica anexa.

§4º - A remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de Pós-Graduação e Extensão Universitária, quando ministrados em módulos, será fixada em cada caso, em função das características do evento.

I – A Diretoria Administrativo-Financeira fixará o valor da remuneração aludida, em cada caso.

II – A remuneração em questão cessará quando terminarem as atividades do evento, segundo a sua programação, e não gerará direitos de continuidade por ser atividade eventual, temporária e por obra certa.

Art. 13 – A hora-aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada, seu planejamento e preparação, avaliação de desempenho dos alunos, correção das avaliações e todos os registros de controle acadêmico.

Art. 14 - Além da remuneração do cargo, o membro do magistério superior da Faculdade FIBRA poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - adicional de insalubridade e/ou periculosidade de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único. Também é assegurado ao professor:

I - acesso ao seu aprimoramento profissional;

II - infraestrutura adequada ao exercício profissional;

III - remuneração compatível com sua qualificação.

CAPÍTULO VIII DOS DEVERES

Art. 16. Antes de recorrer ao Poder Judiciário, o membro do magistério superior que, eventualmente, venha a ter seus direitos prejudicados, deverá pedir reconsideração à autoridade

competente da Faculdade FIBRA, sempre por intermédio da autoridade superior àquela a que estiver subordinado.

Art. 17. Além de suas tarefas específicas, são deveres de todo membro do magistério superior, indistintamente:

I - comparecer à Faculdade, no horário normal de trabalho e, quando convocado, em horários extraordinários, executando os serviços que lhe competirem;

II - cumprir as ordens dos superiores;

III - guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;

IV - manter com os colegas, espírito de cooperação e solidariedade;

V - zelar pela economia do material do Curso e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;

VI - providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal;

VII - apresentar, dentro dos prazos previstos, relatórios de suas atividades.

Art. 18. Ao membro do magistério superior é proibido:

I - dirigir-se desrespeitosamente, por qualquer meio, às autoridades constituídas, podendo, contudo, de maneira elevada, impessoal e construtiva, criticar os atos de administração e organização do serviço do ensino;

II - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou dele se retirar durante as horas do expediente, sem prévia autorização;

III - tratar, nas horas de trabalho, de assuntos particulares, alheios ao serviço da coordenadoria do curso a que está vinculado;

IV - promover ou participar de manifestações que impliquem conturbação da ordem, dentro da Faculdade;

V - exercer atividade político-partidária dentro da coordenadoria do curso ou em sala de aula.

Art. 19. Todo professor, independentemente do nível e cargo dentro da carreira, será o único responsável pela administração das disciplinas que lhe forem confiadas pela coordenadoria do curso.

Art. 20. Os encargos de ensino, pesquisa e extensão serão distribuídos entre os docentes, independentemente do nível de carreira, pela coordenadoria do curso respectivo, dentro dos planos previstos.

Art. 21. O membro do magistério superior é responsável por todos os prejuízos que causar à Faculdade e à Mantenedora, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.

§ 1º Os prejuízos e responsabilidades serão apurados através de uma Comissão de Sindicância, designada pela Direção e o Parecer emitido deverá ser homologado pelo mesmo.

§ 2º A importância das indenizações, pelos prejuízos a que se refere este artigo, será descontada da remuneração do membro do magistério.

Art. 22. A responsabilidade administrativa não exime o membro do magistério da responsabilidade civil ou criminal, nem o pagamento da indenização a que se refere o artigo anterior e seus parágrafos, o exime da pena disciplinar a que está sujeito.

Art. 23. Será igualmente responsabilizado o membro do magistério que, sem a devida autorização, cometer a pessoas estranhas à Faculdade, o desempenho de encargos que a ele competirem.

CAPÍTULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. O controle de frequência será exercido por um superior hierárquico e por sistema de controle de frequência utilizado por todos os colaboradores.

Art. 25. Haverá a seguinte hierarquia para efeito de pedido de reconsideração recurso e representação do magistério superior da Faculdade FIBRA:

I- Coordenador de Curso;

II- Diretor Acadêmico;

III - Conselho Superior.

Art. 26. Em caso de não acolhimento do recurso ou representação, o interessado poderá recorrer à instância imediatamente superior.

Art. 27. Os direitos, deveres e penalidades disciplinares do Corpo Docente estão estabelecidos no Regimento Geral

Art. 28. O Conselho Superior disporá sobre as normas regulamentares relativas aos Professores Visitantes.

Art. 29. Para todos os efeitos, cabe à Mantenedora, a decisão final sobre medidas que importem em alteração de custo ou orçamento.

Art. 30. - O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa ou qualquer outra ajuda financeira para estudo ou programa de qualificação, obriga-se a servir a instituição, após seu regresso ou término do benefício, por um período mínimo fixados nos termos do contrato assinado com a IES.

Parágrafo Único: A instituição incentivará, dentro dos seus limites orçamentários, a participação docente em congressos, seminários e eventos congêneres, para publicação de trabalhos científicos ou intelectuais, de interesse institucional.

Art. 31 - Os afastamentos ou bolsas-auxílio para realizar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos são objetos de regulamentação pela mantenedora.

Art. 32 - Para o enquadramento neste Regulamento do Quadro de Colaboradores Docentes, é exigida uma das seguintes condições do professor:

I – Estar contratado como Professor e no exercício de suas funções;

II – Vir a ser contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime em vigor na instituição.

Art. 33 - Cabe a Diretoria Acadêmica constituir Comissão Especial de Enquadramento, com respectivas atribuições, para implementar todo o processo de enquadramento, promoção e ascensão dos professores.

Art. 34 - Este Regulamento do Quadro de Colaboradores Docentes pode ser reformulado ou alterado mediante proposta do Diretor Acadêmico da Faculdade FIBRA, instituição de ensino superior referida neste Regulamento.

Art. 35 - O presente Regulamento é aprovado para que entre em vigência a partir desta data, com efeitos para o próximo semestre letivo, sem efeito retroativo.

5.1.5 Projeto de Incentivo à Qualificação Docente - Metas

São quatro as principais metas do Plano de Incentivo à Qualificação Docente concebido pela IES:

- investir na titulação dos professores, levando em consideração seus interesses e também os do curso e da Instituição;

- estimular os docentes da Instituição a participar de cursos de pós-graduação;

- criar um centro de treinamento em didáticas alternativas e atualização permanente do corpo docente com o objetivo de oferecer programas, cursos, colóquios e outras atividades que desenvolvam o conhecimento; e

- subsidiar aos docentes, por meio de ajuda de custos, a participação em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e em treinamentos específicos.

Ações

Para que as metas sejam satisfatoriamente atingidas, a Instituição propõe as seguintes ações:

- estipulação de ajuda de custo, a critério da Diretoria e de acordo com os recursos existentes destinados ao Plano de Qualificação, aos docentes que participarem de eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, e visando auxiliar na inscrição no evento e nas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação;

- concessão de bolsas-auxílio, de acordo com os recursos existentes, correspondendo a 20 (vinte) horas-aula para os cursos de pós-graduação, pelo período de dois anos para Mestrado,

podendo justificadamente ser prorrogada por mais 1 (um) ano, e de 3 (três) anos para o Doutorado, podendo ser também justificadamente prorrogada por mais 1 (um) ano.

Critérios

A análise dos pedidos de ajuda de custo e de bolsas-auxílio leva em consideração os seguintes fatores:

- os recursos financeiros disponíveis;
- necessidade institucional em áreas prioritárias;
- tempo de serviço do docente no quadro funcional da instituição; e
- a produtividade e desempenho do professor, apresentados nos dados da avaliação anual feita pela instituição.

5.2 Corpo Técnico/Administrativo

5.2.1 Critérios de seleção e contratação

O Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade FIBRA é constituído por todos os servidores não docentes, que tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da instituição, sendo disciplinado por um Plano de Carreira e Capacitação.

A FIBRA zela pela manutenção de padrões e condições de trabalho, condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O ato de investidura em cargo ou função técnico-administrativa importa compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a FIBRA, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, no seu Regimento Geral e, complementarmente, aquelas baixadas pelos órgãos competentes e autoridades que delas emanam.

A Mantenedora, assim como sua mantida, cientes da necessidade de um corpo técnico-administrativo de qualidade, conta com uma equipe qualificada atuando em regime de trabalho de 44 horas semanais. Nas contratações busca sempre contratar profissionais que já tenham experiência na área acadêmico-administrativa.

O corpo técnico administrativo da FIBRA está estruturado entre: Diretoria, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Informática, Marketing, Tesouraria e Finanças, Recursos Humano e Jurídico, Apoio: Manutenção, Limpeza, Telefonia, Segurança.

5.2.2 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

Os cargos de natureza administrativo-pedagógica da **Faculdade FIBRA** estão assim constituídos:

- Diretor
- Coordenadores de Curso
- Coordenador do Instituto Superior de Educação – ISE
- Professores

Já os cargos de natureza técnico-administrativa da Faculdade FIBRA estão estruturados e constituídos por:

- Assistente Administrativo
- Assistente de Coordenação
- Auxiliar de Serviços Diversos
- Bibliotecário
- Auxiliar de Biblioteca
- Segurança
- Recepcionista
- Secretário Acadêmico
- Coordenador de Informática
- Técnico em Informática

5.3 Corpo Docente – Formas de Acesso

A admissão aos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pela FIBRA ocorre por meio de um processo seletivo, aberto a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio, ou equivalente, que visa selecionar e classificar os alunos de acordo com a aptidão para os cursos oferecidos.

O processo seletivo idêntico, para grupos de cursos afins e unificado em sua realização, abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade, a serem avaliados em provas escritas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sendo excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual está sendo realizado o processo seletivo,

tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, pode-se realizar novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos, também mediante processo seletivo, alunos transferidos de outra instituição ou portadores de diploma de graduação.

O candidato classificado em processo seletivo e convocado para ingresso em um dos cursos oferecidos deve comparecer ao setor de matrícula, no prazo fixado, com os documentos exigidos em edital, para formalizar sua vinculação à FIBRA.

A matrícula é renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, e conforme os prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, previsto no Regimento, a não renovação de matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da FIBRA. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de quitação das mensalidades do semestre anteriores e o contrato de prestação de serviços educacionais.

Será concedido o trancamento de matrícula pelo prazo de dois anos, para efeito de continuidade do vínculo entre Instituição e aluno, ainda que interrompidos temporariamente os estudos. Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado matrícula deverá cumprir o currículo vigente.

5.3.1 Apoio Financeiro

A IES viabiliza o programa de Financiamento Estudantil – FIES, nos termos da Portaria MEC nº 1.626, de 26 de junho de 2003. O financiamento concedido, nesse caso, pode chegar até 100% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

A IES já aderiu ao Programa Universidade para Todos – ProUni, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tendo como objetivo a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais.

O Programa de Bolsas de Estudo da IES consiste numa parceria entre a faculdade e instituições sociais e empresariais, através da concessão de até 50% (cinquenta) por cento de bolsa aos acadêmicos, tendo como exigência a prestação de serviço social dos acadêmicos bolsistas em instituições filantrópicas, asilos, creches, hospitais, ONGs e instituições sociais, voltados para o exercício da cidadania.

Tais benefícios serão concedidos também aos cursos a serem futuramente implantados, visando principalmente à inclusão social de alunos de baixa renda nos meios acadêmicos, conforme vem sendo incentivado pelo Ministério da Educação.

5.3.2 Estímulos à Permanência do Aluno

5.3.2.1 Núcleo de Apoio ao Estudante

No intuito de melhor atender à comunidade acadêmica, sobretudo aos alunos com mais dificuldades de adaptação e limitações no processo de ensino e aprendizagem. O NAE atua também de apoio institucional para dúvidas relacionadas ao âmbito escolar. Encontra-se ligado diretamente à Diretoria Acadêmica e é coordenado por um professor qualificado para estas funções.

Entre as ações do NAE, destacam-se o projeto de aprimoramento, que não são computadas como atividades complementares, porém são de extrema importância para o fortalecimento no ensino, que visa oferecer aulas complementares de disciplinas fundamentais aos alunos com dificuldade, e apoio psicopedagógico, que são realizados aos acadêmicos mediante agendamento, encaminhamento e o acompanhamento. Ampla divulgação e acompanhamento ao programa de bolsa.

5.3.2.2 Programa de Nivelamento

Aos estudantes ingressantes são oferecidas disciplinas de ajustes e nivelamento, de conteúdo básico, relativas às áreas de interesse de seu curso, de acordo com a definição do Coordenador de Curso responsável, a fim de suprir algum tipo de deficiência ou carência em sua formação anterior. Tais disciplinas não possuem caráter obrigatório nem contam crédito, apenas têm o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes no escopo das disciplinas regulares.

5.3.2.3 Atendimento Psicopedagógico

Está instituído, desde 2008, o Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico que atua no ensino desenvolvendo programas com alunos, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do aluno, facilitando dessa forma a integração à vida universitária e social. Procurar-se-á fazer um *feedback* entre as necessidades do aluno e as possibilidades da FIBRA, proporcionando por meio do planejamento a expansão dos programas de acompanhamento que visem à adaptação e a permanência do aluno no

curso escolhido e na Instituição. Com relação à extensão, procurar-se-á integração da comunidade interna e externa, oferecendo programas especiais que promovam a saúde mental, o enriquecimento da qualidade de vida e o sucesso acadêmico.

5.3.2.4 Acompanhamento dos Egressos

Da mesma forma, tem envidado esforços administrativos no sentido de institucionalizar o Programa de Acompanhamento de Egressos, por meio do cadastro de ex-alunos, a fim de definir seu perfil profissiográfico e mantê-los informados sobre eventos científicos, como congressos, palestras e outros, promovendo a atualização de sua formação. Ao mesmo tempo, os egressos podem, por meio do Questionário de Autoavaliação Institucional, expressar as possíveis carências ou qualidades nos vários setores da infraestrutura da Instituição, o que muito contribui para a expansão de seu ensino.

6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

6.1 Infraestrutura Física

A motivação e a necessidade de se trabalhar em um ambiente amplo, limpo, arejado, com mobiliário e equipamentos adequados e ergometricamente corretos levou a Faculdade FIBRA investir naquilo que chamamos de qualidade de espaço, que oferece satisfação aos colaboradores em desenvolver suas atividades profissionais e acadêmicas de modo natural e prazeroso.

Nesse sentido, o nosso PDI trabalha a Dimensão – Instalações com atenção e profissionalismo, contatando profissionais gabaritados para o planejamento e as adequações dos espaços para que o trabalho docente, tão esperado, corrobore com os investimentos realizados e acima de tudo com a satisfação poder colocar no mercado de trabalho profissional competente e ciente dos seus deveres enquanto cidadão.

Os prédios onde atualmente funciona a Faculdade FIBRA são próprios do Instituto Brasil, foram construídos e adequados para atender as necessidades dos cursos autorizados. Possuem salas de aula bastante amplas e arejadas, todas com ventiladores, *datashow* e demais recursos áudio visuais necessários.

As instalações físicas são inteiramente adequadas às funções a que se destinam e estão descritas a seguir:

- a) A administração conta com salas de Diretoria, Coordenadorias, Secretaria Acadêmica e para todos os Núcleos, todas com fácil acesso inclusive para alunos portadores de necessidades especiais. Neste mesmo prédio, encontram-se a biblioteca e os laboratórios especializados.
- b) As salas de aula, de professores, dos núcleos e os dois auditórios são servidos por elevador e escadas para acesso nos cinco andares. Cada andar possui banheiros com sanitários, femininos e masculinos, tendo sanitários reformados visando sua adequação para alunos portadores de necessidades especiais, todos de acordo com as exigências da vigilância sanitária.
- c) Na área externa, com acesso independente, junto ao calçadão, a IES possui cantina para atendimento à comunidade acadêmica.

6.1.1 Instalações Gerais

As instalações físicas são inteiramente adequadas às funções a que se destinam e estão descritas a seguir:

Dependências/Serventias	Quantidade	M ² POR UNIDADE
Sala de Direção	01	45,9
Salas de Coordenação (quatro coordenadores)	02	120,1
Sala de Professores	01	71,7
Sala de Recursos Materiais	01	48,3
Salas de Aula	37	72,0
Sanitários – masc – prédio – 1° ao 5° pavto.	10	22,92
Sanitários – fem – prédio – 1° ao 5° pavto.	10	28,17
Sanitários – masc – prédio – pavto térreo.	01	15,75
Sanitários – fem – prédio – pvto térreo.	01	15,75
Sanitários – masc – adm	01	23,04
Sanitários – fem – adm	01	23,04
Sanitários – masc – adm	02	1,96
Sanitários – fem – adm	02	1,96
Pátio Coberto / Área de Lazer / Convivência/ Praça de Alimentação	01	35.200,0
Setor de Atendimento / Tesouraria	01	27,6
Laboratórios de Informática	01	73,3
Biblioteca	01	295,9
Sala de Leitura	04	20,5
Hall de Recepção	01	61,0
Almoxarifado	01	16

6.1.2 Infraestrutura Detalhada

- ✓ Área do terreno: 39.439 m²;
- ✓ Área de estacionamento: 10.797 m² construída em concreto, espessura de 12cm capacidade de carga 2500 kgf;
- ✓ Portaria/Guarita com área construída de 80,00m², sendo, térreo 40m² e primeiro piso 40m², o acesso se da através de um portão automático de 07m;
- ✓ O reservatório de água potável possui capacidade de 30.000 litros. Conta também com um poço artesiano.

6.1.2.1 Administração / Operacional / Refeitório

- ✓ Área de construção 2.849,39m², alvenaria com reboco paulista e pintura texturizada, varanda em torno do pavimento 275,96 m², telhas em fibrocimento.
- ✓ Hall de entrada 23,65 m²

- ✓ Recepção 61,00m²
- ✓ Sala diretoria 45,90m²
- ✓ Sala da secretaria 88,46m²
- ✓ Sala da tesouraria 8,40 m²
- ✓ Sala da secretaria 12,60 m²
- ✓ Sala do almoxarifado e arquivo 23,20 m²
- ✓ Hall recepção 10,41 m²
- ✓ Sala de convênios 13,89 m²
- ✓ Sala do financeiro 27,68 m²
- ✓ Copa e cozinha 8,19 m²
- ✓ 02 banheiros 4,50 x 1,50 m²
- ✓ 1º corredor de circulação 25,06 m²
- ✓ Tecnologia da informação 27,91 m²
- ✓ Pós Graduação 16,20 m²
- ✓ RH e Logística 26,10 m²
- ✓ 2º corredor de circulação 69,71m²
- ✓ TCC 55,37 m²
- ✓ Coordenação de cursos 45,36 m²
- ✓ Banheiro feminino: 23,04m² 05 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 04 cubas de louça.
- ✓ Banheiro masculino: 23,04m², 05 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 04 cubas de louça, 03 urinol com divisão em granito.
- ✓ Biblioteca 295,90m²
- ✓ Almoxarifado 10,30 m²
- ✓ Lanchonete 17,30 m²
- ✓ Área de alimentação 121,16 m²
- ✓ 3º corredor de circulação 31,50 m²
- ✓ 4º corredor de circulação 16,20 m²
- ✓ 5º corredor de circulação 68,24 m²
- ✓ Sala NPJ 68,89 m²
- ✓ Sala de enfermagem 65,68 m²

6.1.2.2 Laboratórios

- ✓ Laboratório de informática 73,30m²
- ✓ Laboratório de anatomia 61,92 m²
- ✓ Laboratório microbiologia 19,91 m²
- ✓ Laboratório parasitologia e uroanálise 18,42 m²
- ✓ Laboratório de análises clínicas/aula teórica 122,18 m²
- ✓ Laboratório hematologia 16,80 m²
- ✓ Laboratório bioquímica/imunologia 16,72 m²
- ✓ DML/análises clínicas 6,10 m²

6.1.2.3 Previsão de Reformas e Novos Laboratórios

- ✓ Paramentação 5,56 m²
- ✓ Almojarifado 9,02 m²
- ✓ Pesagem 6,41m²
- ✓ DML geral 5,66 m²
- ✓ Circulação 17,09 m²
- ✓ Laboratório controle de qualidade 30,69m²
- ✓ Laboratório sólidos 38,89 m²
- ✓ Laboratório de semi sólidos 21,35 m²
- ✓ Laboratório de líquidos 31,14 m²
- ✓ Laboratório de química 85,14 m²
- ✓ Laboratório de botânica farmacognosia 65,20 m²
- ✓ Sala de lavagem 2,61 m²
- ✓ Laboratório de microscopia 65,74 m²
- ✓ Sala de biologia molecular 11,86 m²
- ✓ Pesagem 4,02 m²
- ✓ Laboratório de enzimologia/bioquímica/control de qualidade 48,90 m²
- ✓ Sala de lavagem 2,61 m²

6.1.2.4 Galpões para reforma

- ✓ Um galpão medindo 295m² construção tipo pré-moldado, alvenaria, telha em fibrocimento.
- ✓ Um galpão medindo 2.214m² construção tipo pré-moldado, alvenaria, telha em fibrocimento.
- ✓ Um galpão medindo 581m² construção tipo pré-moldado, alvenaria, telha em fibrocimento.
- ✓ Um galpão medindo 484m² construção em tijolo à vista e telha de barro.

6.1.2.5 Segundo bloco

- ✓ Área de construção – 6.359,71m²
- ✓ Edifício composto por térreo + 5 (cinco) pavimentos
- ✓ Características da edificação: estrutura em concreto armado com fechamento em alvenaria rebocada e pintada. Cobertura: parte em laje impermeabilizada, parte em telhado defibro-cimento. Pisos: granitina e pisos cerâmicos nas áreas molhadas. Esquadrias: alumínio e vidro. Forro: gesso/laje. Instalações elétricas: embutidas em eletrodutos.
- ✓ Fachada frontal com pele de vidro laminado e refletivo, peças em alumínio composto, revestimento pastilhado vitrificado.
- ✓ **Pavimento térreo – 1.349,71m²**
 - Composto de 09 salas de aula conforme segue descrição:
 - 03 salas de aula de 71,78m²
 - 01 sala de 72,76m²
 - 05 salas de 73,62m²
 - Escada com 19 degraus piso com fita anti-derrapante
 - Saguão com área de 249,90m²
 - Área de circulação 145,22m²
 - Hall de entrada de alunos 50,00m²
 - Elevador
 - Banheiro masculino: 15,75m², 02 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 03 cubas de louça, 02mictórios, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.

- Banheiro feminino: 15,75m², 02 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 03 cubas de louça, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.

✓ **Primeiro pavimento - 1.229,86m²**

- Composto de 09 salas de aula conforme descrição:
 - 03 salas de 71,78m
 - 01 sala de 72,76m²
 - 05 salas de 73,62m²
- Escada com 19 degraus piso anti-derrapante
- Sala dos professores 48,38m²
- Área de recreação 115,24m²
- Área de circulação 124,07m²
- Banheiro masculino: 22,92m², 04 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 02 mictórios, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.
- Banheiro feminino: 26,17m², 05 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.

✓ **Segundo pavimento - 1.229,86m²**

- Composto de 07 salas de aula conforme descrição:
 - 03 salas de 71,78m
 - 01 sala de 72,76m²
 - 03 salas de 73,62m²
- 1 Mini-auditório de 147,24m² com capacidade para 110 pessoas
- Escada com 19 degraus piso anti-derrapante
- Sala dos professores 48,38m²
- Área de recreação 115,24m²
- Área de circulação 124,07m²
- Banheiro masculino: 22,92m², 04 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 02 mictórios, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.
- Banheiro feminino: 26,17m², 05 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.

✓ **Terceiro pavimento - 1.229,86m²**

- Composto de 09 salas de aula conforme descrição:
 - 03 salas de 71,78m
 - 01 sala de 72,76m²
 - 05 salas de 73,62m²
- Escada com 19 degraus piso anti derrapante
- Sala dos professores 48,38m²
- Área de recreação 115,24m²
- Área de circulação 124,07m²
- Banheiro masculino: 22,92m², 04 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 02 mictórios, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.
- Banheiro feminino: 26,17m², 05 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.

✓ **Quarto pavimento - 1.229,86m²**

- Composto de 09 salas de aula conforme descrição:
 - 03 salas de 71,78m
 - 01 sala de 72,76m²
 - 05 salas de 73,62m²
- Escada com 19 degraus piso anti derrapante
- Sala dos professores 48,38m²
- Área de recreação 115,24m²
- Área de circulação 124,07m²
- Banheiro masculino: 22,92m², 04 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 02 mictórios, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.
- Banheiro feminino: 26,17m², 05 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.

✓ **Quinto pavimento - 1.229,86m²**

- Composto de 04 salas de aula de 73,62m² cada uma
- Um auditório principal de 361,72m² com capacidade para 300 pessoas
- Escada com 19 degraus piso antiderrapante

- Sala dos professores 48,38m²
- Área de recreação 115,24m²
- Área de circulação 124,07m²
- Banheiro masculino: 22,92m², 04 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 02 mictórios, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.
- Banheiro feminino: 26,17m², 05 vasos sanitários, bancada para lavatórios em granito com 05 cubas de louça, 01 cabine para portadores de necessidades especiais.

✓ **Cobertura**

- Casa de máquinas e reservatório de água 90,56m²
- O reservatório de água possui 8.500 litros.
- Casa de máquinas do elevador com capacidade para 900 kg equipamento digital.

6.2 Recursos Audiovisuais

Recursos Audiovisuais	
Descrição	Quant.
Aparelhos de TV	3
Tela de Projeção	4
Câmera Fotográfica	1
Caixa Amplificada	12
Retroprojetores	4
Note book p/ Professores e Coordenadores	10
Microfone	02
Datashow	36

6.3 Laboratório de Informática

EQUIPAMENTOS	Laboratório	ESPECIFICAÇÃO	Sistema Operacional	2015	2016	2017	2018	2019
Computadores	Laboratório de Informática 01	Microcomputador Accept com processador Intel Celeron de 1.8 GHZ, Memória principal de 2 GB, disco rígido de 320 GB, monitor de 15", teclado e mouse accept.	Linux,Ubuntu, Windows	35				
Computadores	Laboratório de Informática 02	Microcomputador com processador Intel Core i3/5, Memória principal de 4 GB, disco rígido de 320 GB, monitor LCD de 18,5", teclado e mouse Accept.	Linux,Ubuntu, Windows		15	10	10	
Impressoras		Multifuncional e Laser Mono		02		01		01
Impressoras		Multifuncional e Laser Mono		03		01		01

6.4 Biblioteca

A Biblioteca conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado tanto para o uso do corpo docente quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do estudante e de melhores resultados para a satisfação de seus usuários.

A Instituição entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

6.4.1 Acervo Atual (por área de conhecimento)

Áreas	TÍTULOS	EXEMPLARES
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	23	125
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	240	2480
CIÊNCIAS DA SAÚDE	315	2920
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	230	2056
CIÊNCIAS HUMANAS	185	2340
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	28	132
GERAL (OBRAS DE REFERÊNCIA)	48	258
TOTAL	1.049	10.311

6.4.2 Formas de expansão e atualização do Acervo

MATERIAIS	DIRETRIZES
LIVROS E OBRAS DE REFERÊNCIA	Obedecer aos parâmetros estabelecidos pelo MEC para as proporções de exemplares por número de alunos das obras indicadas nas bibliografias. Atualizar o editorial quando preciso. Adquirir a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores Obedecer aos parâmetros estabelecidos pelo MEC para as proporções de exemplares por número de alunos das obras indicadas nas bibliografias.
OBRAS SERIADAS (PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS)	Adequar o acervo junto aos coordenadores de acordo com a legislação vigente. Consultar os conceitos das obras no Programa Qualis da CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis) sempre que possível, já que nem todas as obras em circulação foram avaliadas. Verificar a circulação das obras em outros acervos utilizando o Catálogo Coletivo Nacional (http://ccn.ibict.br/busca.jsf). Priorizar obras que possuem acesso pela Internet sempre que possível.
MULTIMÍDIA (VHSs/DVDs, Disquetes/CD ROMs e E-books/Páginas Eletrônicas)	Adquirir a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores.

6.4.3 Plano de Expansão do Acervo para o Período de Vigência do PDI

Expansão do Acervo					
Acervo	2015	2016	2017	2018	2019
Títulos	80	90	100	80	50
Exemplares	400	450	500	400	250
Periódicos	6	10	8	6	4

6.4.4 Serviços Oferecidos - Serviços disponíveis somente dentro da biblioteca

- Consulta dos materiais do acervo (acesso ao catálogo);
- Empréstimo domiciliar;
- Capacitação de usuários;
- Pesquisa bibliográfica;
- Apoio à elaboração de trabalhos acadêmicos;
- Consulta dos materiais do acervo (acesso ao catálogo);
- Guarda-volumes;
- Renovação de material emprestado.

O serviço de empréstimo é feito manualmente, podendo Professores e Funcionários, retirar até 03 (três) livros, pelo prazo máximo de 7 (sete) dias corridos. Discentes da Faculdade FIBRA poderão retirar 02 (dois) livros, pelo prazo máximo de 06 (seis) dias corridos, os Discentes que estiverem cursando o 8º e 10º semestre e realizando o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), poderão retirar 3 (três) livros, com prazo máximo de 7 (sete) dias corridos.

6.4.5 Horário de funcionamento

Os horários de funcionamento, da Biblioteca são de segunda a sextas feiras (2ª a 6ª feira) das 08h às 22h e aos sábados das 08h às 12h.

A Biblioteca da Faculdade FIBRA está instalada no Prédio da IES, a Rodovia BR 060/153 nº 3.400 bairro São João Anápolis – Goiás, é Coordenada por Bibliotecária devidamente habilitada com Registro no Conselho e auxiliado por duas funcionárias (auxiliares de biblioteca).

7 PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade Fibra assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a futura expansão da FIBRA, tanto no plano da infraestrutura, com no organizacional e no acadêmico. Com base no plano orçamentário e a política financeira institucional, os investimentos fazem-se presentes nas reformas e construções de novos laboratórios, na ampliação do acervo e nas aquisições de novas tecnologias e equipamentos para os laboratórios e para as áreas acadêmicas e administrativas.

A Mantenedora exige esforços e impõe desafios para atingimento das metas e alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destaca a gestão competente dos recursos orçamentários, assegurando o cumprimento da missão, a solidificação da situação financeira – e a eliminação de eventuais riscos no futuro.

A Instituição possui um planejamento orçamentário que permite um bom equilíbrio entre receitas e despesas voltado para a manutenção de suas atividades e para a implementação da expansão de novos cursos. As mensalidades pagas pelos alunos representam a única fonte de receita que a Instituição possui para fazer face às despesas e investimentos.

O financiamento institucional aportado pelo Mantenedor e as aplicações de recursos orçamentários direcionados aos programas de ensino tem como referência o programa de sustentabilidade financeira estabelecido no plano institucional pela política financeira e orçamentária.

7.1 Política Financeira e Orçamentária

O Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda. tem como política, estabelecer e viabilizar o planejamento financeiro e otimizar todos os recursos, visando a sustentabilidade financeira institucional, além de elencar as diretrizes para essa finalidade:

- ✓ definir os custos para a implementação de novos cursos e para a manutenção institucional;
- ✓ analisar a viabilidade financeira e a adequação das políticas e diretrizes;
- ✓ controlar as aquisições de bens patrimoniais;
- ✓ buscar novas fontes de recursos por diversos meios, inclusive com parcerias;
- ✓ planejar a utilização dos recursos financeiros;
- ✓ organizar a elaboração do orçamento;
- ✓ realizar o inventário geral e elaborar depreciação dos bens patrimoniais;
- ✓ elaborar a política para aplicação de recursos;

- ✓ propor a política de suporte financeiro para a formação continuada do corpo docente e técnico administrativo;
- ✓ desenvolver plano de adequação das instalações;
- ✓ vincular a política orçamentária às metas e demais políticas institucionais;
- ✓ realizar a análise de custo-benefício e de custo-efetividade;
- ✓ estabelecer e fortalecer a noção de centro de custo/lucro e de unidade de serviço/negócio;
- ✓ buscar a sustentabilidade econômico-financeira de cada unidade de serviço (curso);
- ✓ criar o sistema de controle de custos.

7.2 Estratégias de Gestão Econômico-Financeira

As nossas estratégias de gestão econômico-financeira partem da premissa de promoção e adequação das condições de funcionamento institucional, prioritariamente para aquelas que dizem respeito ao ensino.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a FIBRA elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários;
- melhoria e consolidação dos cursos de graduação;
- contratação e capacitação dos recursos humanos;
- ampliação do acervo da biblioteca;
- ampliação e atualização tecnológica e dos recursos de informática;
- adequação e readaptação da infraestrutura física;
- consolidação dos dados da avaliação institucional.

7.3 Bases do Histórico Financeiro e Orçamentário

O nosso investimento em educação superior na busca de qualidade tem sido uma constante nesses anos todos, trata-se de uma dedicação e certeza que, já deu bons frutos aos alunos da FIBRA. A partir de meados de 2014, com a nova equipe de profissionais responsáveis pela gestão da instituição, contamos que, gradativamente voltaremos a operar com superávit financeiro, pois o superávit educacional já está sendo obtido há alguns anos, com alunos passando nos exames da OAB, nos

Exames de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade e nos concursos de diversas áreas em níveis federal, estadual e municipal.

O incentivo para que os professores busquem especialização nas respectivas áreas e cursos stricto sensu é uma verdade comprovada pelo nosso plano de carreira, pois o nosso objetivo é melhorar o padrão dos nossos cursos com aulas bem elaboradas, bem ministradas e, acima de tudo com um bom aproveitamento pelos alunos.

Nesse sentido, seguiremos investindo em todo tipo de melhoria e em novos cursos superiores de excelência, pois, sabemos que, investir em qualidade é um retorno certo para todos, alunos, professores, demais colaboradores da instituição e, acima de tudo para a entidade mantenedora.

7.4 Aspectos Financeiros e Orçamentários

A FIBRA mantida pelo Instituto Brasil de Ciência e Tecnologia Ltda, elabora seu orçamento anual, considerando:

- a) projeção das receitas: mensalidades ou anuidades dos cursos de graduação e programas ou projetos em parcerias;
- b) projeção dos custos com pessoal (docentes e técnico-administrativos);
- c) projeção dos custos com serviços de terceiros;
- d) projeção dos custos diretos e indiretos;
- e) previsão de evasão de alunos;
- f) previsão de inadimplência.

A peça orçamentária é elaborada a partir do levantamento dos cursos ofertados, tendo como base o número de alunos por turma, carga horária dos docentes, índices de reajustes inflacionários e salários, as demais informações são obtidas pelos relatórios contábeis produzidos até o início dos trabalhos.

Elaborado os levantamentos das receitas e custos e a identificação dos resultados, são projetados os investimentos. O orçamento é aprovado pelo Conselho Superior. Após aprovado, sua execução segue o planejamento central estratégico no enfoque econômico-financeiro.

Cabe esclarecer também que, sendo sua mantenedora de origem privada, seu plano de contas e todo seu orçamento e demonstrações financeiras são elaboradas de conformidade com o a legislação das empresas com fins lucrativos.

Esta forma de elaboração de orçamento iniciou efetivamente em 2014, porque a mantedora da FIBRA instituiu uma nova metodologia para o orçamento. Assim, o ano de 2014 foi o primeiro exercício da nova estrutura orçamentária, bem como de toda a estrutura organizacional e operacional.

Para melhor controle econômico financeiro da Mantenedora, o balanço anual é auditado, cujos exames são conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade;
- b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e
- c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto e com base nos últimos exercícios.

Estamos em busca de uma parceria para os trabalhos de auditoria para o ano de 2015 e seguintes, sendo que, após a emissão do parecer, cabe ao Conselho Superior a aprovação final.

Com este planejamento, a FIBRA visa atender suas necessidades e demandas e acompanhar mensalmente o planejamento econômico e financeiro, como uma ferramenta técnica capaz de auxiliar na análise dos resultados obtidos e, ao mesmo tempo, fornecer parâmetros confiáveis para a tomada de decisões pelos gestores.

Em face à reestruturação da FIBRA, a projeção quinquenal está sendo elaborada com base nos valores do orçamento para o ano de 2015, ajustado as projeções de receita, custos e despesas. Este plano plurianual de investimentos contemplará investimentos e o plano de explanação da Instituição.

7.5 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída das mensalidades dos cursos. Foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura, biblioteca, laboratórios, equipamentos, pessoal docente e técnico-administrativo entre outros.

7.5.1 Projeção de Receitas, Gastos e Geração Operacional de Caixa

Receita Projetada	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Bruta	4.317.693,17	4.668.386,12	5.019.054,59	6.114.885,33	7.190.928,59	9.661.442,47	11.342.502,67	14.397.919,39
Ações				Reaj. Mensalidades	Reaj. Mensalidades	Reaj. Mensalidades	Reaj. Mensalidades	Reaj. Mensalidades
				Relançar Pós-Grad.	Relançar Grad.+Pós	Cresc. Grad.+Pós	Cresc. Grad.+Pós	Cresc. Grad.+Pós
Receita Liq. De Vendas	4.228.153,12	4.593.122,03	4.929.585,38	6.004.097,52	7.060.645,33	9.486.399,12	11.137.002,33	14.137.061,85
% Crescimento Anual		8,63%	7,33%	21,80%	17,60%	34,36%	17,40%	26,94%

Receitas baseadas em um cenário otimista e nos relatórios contábeis de fluxo de caixa apresentados.

Estimativa de Custos e Despesas		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Descrição	% sobre Receita Líquida	4.228.153,12	4.593.122,03	4.929.585,38	6.004.097,52	7.060.645,33	9.486.399,12	11.137.002,33	14.137.061,85
Folha de Pagamento (R\$)	68,81%	1.630.794,86	2.829.392,02	4.430.755,54	4.202.868,26	4.942.451,73	6.640.479,38	7.795.901,63	9.895.943,29
Custo Variável (R\$)		1.630.794,86	2.829.392,02	4.430.755,54	4.202.868,26	4.942.451,73	6.640.479,38	7.795.901,63	9.895.943,29
Média Mensal (R\$)		<i>135.899,57</i>	<i>235.782,67</i>	<i>369.229,63</i>	<i>350.239,02</i>	<i>411.870,98</i>	<i>553.373,28</i>	<i>649.658,47</i>	<i>824.661,94</i>
Despesas		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Adm. E Trib.	25,50%	608.499,33	1.543.016,21	1.101.660,72	1.740.696,58	1.920.309,71	2.572.687,85	2.853.290,40	3.363.300,51
Média Mensal (R\$)		<i>50.708,28</i>	<i>128.584,68</i>	<i>91.805,06</i>	<i>145.058,05</i>	<i>160.025,81</i>	<i>214.390,65</i>	<i>237.774,20</i>	<i>280.275,04</i>
Custos e Despesas Totais		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Custo Total (R\$)	94,31%	2.239.294,19	4.372.408,23	5.532.416,26	5.943.564,84	6.862.761,43	9.213.167,23	10.649.192,02	13.259.243,81
Média Mensal (R\$)		<i>186.607,85</i>	<i>364.367,35</i>	<i>461.034,69</i>	<i>495.297,07</i>	<i>571.896,79</i>	<i>767.763,94</i>	<i>887.432,67</i>	<i>1.104.936,98</i>

Custos e Despesas baseados em um cenário otimista e nos relatórios contábeis de fluxo de caixa apresentados.

Fluxo de Caixa - Geração Operacional de Caixa	Cenário de Análise							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita de Vendas	4.317.693,17	4.668.386,12	5.019.054,59	6.114.885,33	7.190.928,59	9.661.442,47	11.342.502,67	14.397.919,39
(-) Impostos	89.540,05	81.539,81	90.933,85	110.787,81	130.283,27	175.043,36	205.500,34	260.857,54
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	6.275,72	1.464,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Líquida	4.228.153,12	4.593.122,03	4.929.585,38	6.004.097,52	7.060.645,33	9.486.399,12	11.137.002,33	14.137.061,85
(-) Custos	1.630.794,86	2.829.392,02	4.430.755,54	4.202.868,26	4.942.451,73	6.640.479,38	7.795.901,63	9.895.943,29
(=) Margem de Contribuição	2.597.358,26	1.763.730,01	498.829,84	1.801.229,25	2.118.193,60	2.845.919,73	3.341.100,70	4.241.118,55
(-) Despesas	608.499,33	1.543.016,21	1.101.660,72	1.740.696,58	1.920.309,71	2.572.687,85	2.853.290,40	3.363.300,51
(=) Lucro Operacional (EBITDA)	1.988.858,93	220.713,80	-602.830,88	60.532,68	197.883,89	273.231,89	487.810,30	877.818,04
(=) Lucro antes de Desp. / Receitas Financeiras	1.988.858,93	220.713,80	-602.830,88	60.532,68	197.883,89	273.231,89	487.810,30	877.818,04
(+) Receitas Financeiras e Não Operacionais	4.218,97	49.231,34	64.993,41	64.993,41	64.993,41	64.993,41	64.993,41	64.993,41
(-) Despesas Financeiras e Não Operacionais	8.615,91	85.380,15	14.684,74	14.684,74	14.684,74	14.684,74	14.684,74	14.684,74
(=) Geração Operacional de Caixa	1.984.461,99	184.564,99	-552.522,21	110.841,35	248.192,56	323.540,56	538.118,97	928.126,71
				Crescimento	123,92%	30,36%	66,32%	72,48%

Projeção de Geração Operacional de Caixa baseada em um cenário otimista e nos relatórios contábeis de fluxo de caixa apresentados.

7.5.2 Projeções em um Cenário Conservador

Receita Projetada	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Bruta	4.317.693,17	4.668.386,12	5.019.054,59	4.839.770,00	5.788.286,58	8.074.622,04	9.858.338,16	12.816.725,60
Ações				Reaj. Mensalidades	Manter Mensalidades	Reaj. Mensalidades	Reaj. Mensalidades	Reaj. Mensalidades
				Relançar Pós-Grad.	Relançar Grad.+Pós	Cresc. Grad.+Pós	Cresc. Grad.+Pós	Cresc. Grad.+Pós
Receita Liq. De Vendas	4.228.153,12	4.593.122,03	4.929.585,38	4.752.084,38	5.683.416,00	7.928.328,26	9.679.727,50	12.584.515,69
% Crescimento Anual		8,63%	7,33%	-3,60%	19,60%	39,50%	22,09%	30,01%

Receitas projetadas em um cenário conservador baseado em projeções de dados econômicos e nas novas políticas de financiamento estudantil.

Estimativa de Custos e Despesas		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Descrição	% sobre Receita Líquida	4.228.153,12	4.593.122,03	4.929.585,38	4.752.084,38	5.683.416,00	7.928.328,26	9.679.727,50	12.584.515,69
Folha de Pagamento (R\$)	68,65%	1.630.794,86	2.829.392,02	4.430.755,54	3.326.459,07	3.978.391,20	5.549.829,78	6.775.809,25	8.809.160,98
Custo Variável (R\$)		1.630.794,86	2.829.392,02	4.430.755,54	3.326.459,07	3.978.391,20	5.549.829,78	6.775.809,25	8.809.160,98
Média Mensal (R\$)		<i>135.899,57</i>	<i>235.782,67</i>	<i>369.229,63</i>	<i>277.204,92</i>	<i>331.532,60</i>	<i>462.485,81</i>	<i>564.650,77</i>	<i>734.096,75</i>
Despesas		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Adm. E Trib.	26,41%	608.499,33	1.543.016,21	1.101.660,72	1.407.854,34	1.686.180,72	2.307.815,80	2.605.553,68	3.099.367,67
Média Mensal (R\$)		<i>50.708,28</i>	<i>128.584,68</i>	<i>91.805,06</i>	<i>117.321,20</i>	<i>140.515,06</i>	<i>192.317,98</i>	<i>217.129,47</i>	<i>258.280,64</i>
Custos e Despesas Totais		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Custo Total (R\$)	95,06%	2.239.294,19	4.372.408,23	5.532.416,26	4.734.313,41	5.664.571,92	7.857.645,58	9.381.362,93	11.908.528,65
Média Mensal (R\$)		<i>186.607,85</i>	<i>364.367,35</i>	<i>461.034,69</i>	<i>394.526,12</i>	<i>472.047,66</i>	<i>654.803,80</i>	<i>781.780,24</i>	<i>992.377,39</i>

O alto valor projetado para os investimentos em instalações e equipamentos interferem na lucratividade.

Fluxo de Caixa - Geração Operacional de Caixa	Cenário de Análise							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita de Vendas	4.317.693,17	4.668.386,12	5.019.054,59	4.839.770,00	5.788.286,58	8.074.622,04	9.858.338,16	12.816.725,60
(-) Impostos	89.540,05	81.539,81	90.933,85	87.685,62	104.870,58	146.293,78	178.610,66	232.209,91
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	6.275,72	1.464,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Líquida	4.228.153,12	4.593.122,03	4.929.585,38	4.752.084,38	5.683.416,00	7.928.328,26	9.679.727,50	12.584.515,69
(-) Custos	1.630.794,86	2.829.392,02	4.430.755,54	3.326.459,07	3.978.391,20	5.549.829,78	6.775.809,25	8.809.160,98
(=) Margem de Contribuição	2.597.358,26	1.763.730,01	498.829,84	1.425.625,31	1.705.024,80	2.378.498,48	2.903.918,25	3.775.354,71
(-) Despesas	608.499,33	1.543.016,21	1.101.660,72	1.407.854,34	1.686.180,72	2.307.815,80	2.605.553,68	3.099.367,67
(=) Lucro Operacional (EBITDA)	1.988.858,93	220.713,80	-602.830,88	17.770,97	18.844,08	70.682,67	298.364,58	675.987,04
(=) Lucro antes de Desp. / Receitas Financeiras	1.988.858,93	220.713,80	-602.830,88	17.770,97	18.844,08	70.682,67	298.364,58	675.987,04
(+) Receitas Financeiras e Não Operacionais	4.218,97	49.231,34	64.993,41	64.993,41	64.993,41	64.993,41	64.993,41	64.993,41
(-) Despesas Financeiras e Não Operacionais	8.615,91	85.380,15	14.684,74	14.684,74	14.684,74	14.684,74	14.684,74	14.684,74
(=) Geração Operacional de Caixa	1.984.461,99	184.564,99	-552.522,21	68.079,64	69.152,75	120.991,34	348.673,25	726.295,71
				Crescimento	1,58%	74,96%	188,18%	108,30%

Projeção de Geração Operacional de Caixa baseada em um cenário conservador.

7.6 Demonstração do Desempenho Econômico Financeiro – Vigência PDI Anterior

7.6.1 Resumo Balanços Patrimoniais de 2012 a 2014

A situação econômica pode ser sintetizada com os dados abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL

	2012	2013	2014
ATIVO CIRCULANTE	6.998.013	8.070.397	7.270.619
Disponibilidades	1.015.366	1.073.056	2.648.327
Caixa, Bancos e Numerários em Trânsito	174.952	71.516	30.520
Aplicações Financeiras	840.414	1.001.540	2.617.807
Créditos	238.410	73.750	551.459
Duplicatas a Receber	238.410	73.750	551.459
(-) Desconto de Duplicatas			
(-) Adtos s/Contr. de Câmbio			
Outros Créditos	5.810.976	6.919.769	4.067.011
Adiantamento a Funcionários e Sócios	5.785.715	6.878.481	4.433.991
Adiantamento a Fornecedores e Outros Créditos	16.987	33.014	165.484
Tributos a Recuperar	8.274	8.274	-532.465
Estoques			
Gastos Antecipados	-66.740	3.822	3.822
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	123.487	126.000	125.016
Créditos	123.487	126.000	125.016
INVESTIMENTOS	0	0	0
Títulos de Capitalização e Investimentos	0	0	0
ATIVO PERMANENTE	4.309.618	4.153.861	4.490.378
Imobilizado	4.291.648	4.135.891	4.472.408
Imobilizado	5.741.924	5.466.983	5.803.500
(-) Depreciação acumulada	-1.450.276	-1.331.091	-1.331.091
Intangível	17.970	17.970	17.970
Bens, Marcas, Direitos e Patentes	36.457	36.457	36.457
Despesas Financeiras a Apropriar			
(-) Amortização Acumulada	-18.487	-18.487	-18.487
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	0	0	0
ATIVO TOTAL	11.431.118	12.350.258	11.886.013

	2012	2013	2014
PASSIVO CIRCULANTE	366.638	651.355	749.073
Fornecedores	32.796	65.325	189.054
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Bancos contas devedoras	0	0	0
Financiamentos de Investimentos	0	0	0
Financiamentos de Giro	0	0	0
Estoque de Terceiros	0	0	0
Obrigações Trabalhistas	311.037	389.091	358.565
Obrigações Tributárias	27.649	196.938	202.456
Tributos a Recolher			
C.S a pagar			
IRPJ a pagar			
Outros Débitos e Obrigações	-4.845	0	-1.002
Credores diversos			
Adtos de clientes			
Empréstimos e Financiamentos			
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	73.731	265.052	255.611
Débitos com Controladora	73.731	265.052	255.611
Financiamentos	-191.321		
Empréstimos Capital de Giro	265.052		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.990.749	11.433.851	10.881.329
Capital e Reservas	727.874	727.874	727.874
Lucro/Prejuízo Acumulado	10.694.065	10.882.275	10.329.753
Ajustes Exercícios Anteriores	-431.190	-176.298	-176.298
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	0	0	0
PASSIVO TOTAL	11.431.118	12.350.258	11.886.013

7.6.2 Demonstrativos Contábeis de Resultados – Comparativo de 2012 a 2014

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	2012	2013	2014
(+) Receita Bruta de Serviços Matriz	4.317.693	4.668.386	5.019.055
(+) Receita Bruta de Serviços Filiais		0	0
(=) Receita Operacional Bruta	4.317.693	4.668.386	5.019.055
(-) Impostos, Devoluções e Cancelamentos	-89.540	-81.540	-90.934
(+) Outras Receitas Operacionais		6.276	1.465
(=) Receita Operacional Líquida	4.228.153	4.593.122	4.929.585
(-) Custo dos Serviços Prestados			
(-) Custos com Pessoal	-1.630.795	-2.829.392	-4.430.756
(-) Outros Custos Operacionais			
(=) Lucro Operacional Bruto	2.597.358	1.763.730	498.830
(-) Despesas Administrativas	-483.255	-1.238.603	-1.018.833
(-) Despesas Tributárias		-88.107	-82.615
(-) Despesas não Dedutíveis	-6.060	-8.000	-213
(=) Lucro da Atividade	2.108.043	429.020	-602.831
(+) Receitas Financeiras	4.219	49.231	9.075
(-) Despesas Financeiras	-8.616	-85.380	-14.685
(-) Outras Despesas Operacionais	-119.184	-208.306	
(=) Lucro Operacional	1.984.462	184.565	-608.441
(+/-) Equivalência Patrimonial			
(+/-) Resultados Não Operacionais			55.918
(-) Amortização do Diferido			
(=) Lucro antes do I.R.	1.984.462	184.565	-552.522
(-) Provisão p/ I.R. Operacional			
(-) Contribuição Social			
(=) Lucro Líquido após o I.R.	1.984.462	184.565	-552.522
(-) Provisão p/ Participações			
(=) Lucro Líquido após Participações	1.984.462	184.565	-552.522
(-) Provisão p/ Dividendos			
(=) Lucro Disponível do Período	1.984.462	184.565	-552.522

7.6.3 Histórico de Indicadores Econômico-Financeiros

Indicadores Econômicos Financeiros

(Fonte: Balanços de 2012, 2013 e 2014)

INDICADORES	2012	2013	2014
Ativo Total (AT)	11.431.118	12.350.258	11.886.013
Ativo Permanente (AP)	4.309.618	4.153.861	4.490.378
Ativo Circulante (AC)	6.998.013	8.070.397	7.270.619
Realizável a Longo Prazo (RLP)	123.487	126.000	125.016
Passivo Circulante (PC)	366.638	651.355	749.073
Exigível a Longo Prazo (ELP)	73.731	265.052	255.611
Estoques	0	0	0
Empréstimos + Financiamentos (EF-PC)	0	0	0
Empréstimos + Financiamentos (EF-ELP)	73.731	265.052	255.611
Disponibilidades	1.015.366	1.073.056	2.648.327
Patrimônio Líquido (PL)	10.990.749	11.433.851	10.881.329
Dívidas Bancárias Líquida (DBL)	-941.636	-808.004	-2.392.716
Receita Financeira (RF)	4.219	49.231	9.075
Despesas Financeiras (DF)	-8.616	-85.380	-14.685
Receita Operacional Líquida (ROL)	4.228.153	4.593.122	4.929.585
Lucro Bruto (LB)	2.597.358	1.763.730	498.830
Lucro Operacional (LO)	1.984.462	184.565	-608.441
Lucro Líquido (LL)	1.984.462	184.565	-552.522
EBITDA	2.108.043	429.020	-602.831
EBIT	2.108.043	429.020	-602.831
Autogeração (AG)	1.984.462	184.565	-552.522
Saldo final de disponibilidades	1.015.366	1.073.056	2.648.327
Endívto Geral (PC+ELP)/AT	0,04	0,07	0,08
Endívto Financeiro (DBL+Disponibilidades)/AT	0,65%	2,15%	2,15%
Endívto Curto Prazo (CP/DB)	0,00	0,00	0,00
DBL/EBITDA	-44,67%	-188,34%	396,91%
Capacidade Pagto. Juros (EBITDA/DF)	245,16	5,60	NC
Lucratividade Bruta (LB/ROL)	61,43%	38,40%	10,12%
Lucratividade Operacional (LO/ROL)	46,93%	4,02%	-12,34%
Lucratividade Líquida (LL/ROL)	46,93%	4,02%	-11,21%
EBITDA/ROL	49,86%	9,34%	-12,23%
Rentabilidade Ativo (LL/AT)	0,17	0,01	-0,05
Giro de Ativo (ROL/AT)	0,37	0,37	0,41
Liquidez Imediata (Disponível/PC)	2,77	1,65	3,54
Liquidez Seca (AC-Estoques)/PC	19,09	12,39	9,71
Solvência Geral AT/(PC+ELP)	25,96	13,48	11,83
Liquidez Geral (AC+RLP)/(PC+ELP)	16,17	8,94	7,36
Liquidez Corrente (AC/PC)	19,09	12,39	9,71

7.6.4 Análise Fonte de Receitas – Projeções para 2015

7.6.4.1 Receitas baseadas em um cenário otimista e nos relatórios contábeis de fluxo de caixa apresentados

GRADUAÇÃO 2015	DETALHES e-MEC				Matrícula (Média)	Mensalidade e (Média)	Alunos	Outros Desc.	Projeção Rec. Anual
	COORDENADOR	Vagas Autorizadas	ENADE	CPC					
ADMINISTRAÇÃO	LUIZ BATISTA ALVES	300	1	2	R\$ 512,13	R\$ 512,13	78	-13%	R\$ 347.531,42
BIOMEDICINA	-	180	-	-	-	-			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUIZ BATISTA ALVES	120	2	2	R\$ 512,13	R\$ 512,13	112	-13%	R\$ 499.019,47
DIREITO	MÁRCIA M. CARVALHO	100	2	2	R\$ 629,81	R\$ 629,81	509	-13%	R\$ 2.788.987,62
ENFERMAGEM	CRISTIANE F. SANTANA	120	2	2	R\$ 862,83	R\$ 862,83	167	-13%	R\$ 1.253.605,71
FARMÁCIA	ALISSON M. DE OLIVEIRA	40	1	1	R\$ 765,03	R\$ 765,03	146	-13%	R\$ 971.741,11
FISIOTERAPIA	-	120	-	-	-	-			
NUTRIÇÃO	-	120	-	-	-	-			
		1.100	1,6	1,8			1.012		R\$ 5.860.885,33
ESPECIALIZAÇÃO 2015 (2o. Semestre)	DETALHES e-MEC			Matrícula (Média)	Mensalidade e (Média)	Alunos	Outros Desc.	Projeção Rec. Anual	
COORDENADOR	Vagas Autorizadas	Periodicidade							
MBA - ADM. PRODUÇÃO	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00	25		R\$ 64.000,00	
MBA - GER. MATERIAIS	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00			R\$ 0,00	
MBA - GESTÃO PEQ./MÉD	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00	25		R\$ 64.000,00	
MBA - GESTÃO PROC./SE	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00			R\$ 0,00	
MBA - GESTÃO PROD. INT	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00			R\$ 0,00	
PÓS-GRAD. CIÊNCIAS CF	LUIZ AUGUSTO COSTA	50	EVENTUAL	R\$ 315,00	R\$ 315,00	40		R\$ 126.000,00	
		300				90		R\$ 254.000,00	
TOTAL GERAL									R\$ 6.114.885,33

7.6.4.2 Receitas projetadas em um cenário conservador baseado em projeções de dados econômicos e nas novas políticas de financiamento estudantil

GRADUAÇÃO 2015	DETALHES e-MEC				Matrícula (Média)	Mensalidade e (Média)	Alunos	Outros Desc.	Projeção Rec. Anual
	COORDENADOR	Vagas Autorizadas	ENADE	CPC					
ADMINISTRAÇÃO	LUIZ BATISTA ALVES	300	1	2	R\$ 512,13	R\$ 512,13	50	-13%	R\$ 222.776,55
BIOMEDICINA	-	180	-	-	-	-			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUIZ BATISTA ALVES	120	2	2	R\$ 512,13	R\$ 512,13	80	-13%	R\$ 356.442,48
DIREITO	MÁRCIA M. CARVALHO	100	2	2	R\$ 629,81	R\$ 629,81	450	-13%	R\$ 2.465.706,15
ENFERMAGEM	CRISTIANE F. SANTANA	120	2	2	R\$ 862,83	R\$ 862,83	90	-13%	R\$ 675.595,89
FARMÁCIA	ALISSON M. DE OLIVEIRA	40	1	1	R\$ 765,03	R\$ 765,03	130	-13%	R\$ 865.248,93
FISIOTERAPIA	-	120	-	-	-	-			
NUTRIÇÃO	-	120	-	-	-	-			
		1.100	1,6	1,8			800		R\$ 4.585.770,00
ESPECIALIZAÇÃO 2015 (2o. Semestre)	DETALHES e-MEC			Matrícula (Média)	Mensalidade e (Média)	Alunos	Outros Desc.	Projeção Rec. Anual	
COORDENADOR	Vagas Autorizadas	Periodicidade							
MBA - ADM. PRODUÇÃO	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00	25		R\$ 64.000,00	
MBA - GER. MATERIAIS	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00			R\$ 0,00	
MBA - GESTÃO PEQ./MÉD	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00	25		R\$ 64.000,00	
MBA - GESTÃO PROC./SE	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00			R\$ 0,00	
MBA - GESTÃO PROD. INI	ALEX JOSÉ SIMIEMA	50	EVENTUAL	R\$ 256,00	R\$ 256,00			R\$ 0,00	
PÓS-GRAD. CIÊNCIAS CF	LUIZ AUGUSTO COSTA	50	EVENTUAL	R\$ 315,00	R\$ 315,00	40		R\$ 126.000,00	
		300				90		R\$ 254.000,00	
TOTAL GERAL									R\$ 4.839.770,00

ANEXOS

ANEXO I - Regimento Interno

ANEXO II - Descrição da infra-estrutura física a ser construída (planta baixa)

ANEXO III - Projeto de Avaliação Institucional

ANEXO IV - Regulamento da Monitoria

ANEXO V - Regulamento de Bolsa

ANEXO VI - Plano de Cargos e Salários

ANEXO VII - Minuta do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais